



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 13731-2022

# PREGÃO ELETRÔNICO 08-2023

Processo DCL 15-2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.

**ABERTURA: 16/02/2023 ÀS 09:00 HORAS**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO 000013731/2022



**Dados Cadastrais :**

|              |   |                   |                |
|--------------|---|-------------------|----------------|
| Requerente : | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b> |                   |                |
| Endereço :   |   | Número :          |                |
| Município :  |   | Estado :          | 001            |
| Bairro :     |   | Apartamento :     |                |
| Bloco :      |   | Fone Celular :    |                |
| Fone Res :   |   |                   |                |
| E-mail :     |   |                   |                |
| Cpf/Cnpj :   |   | Data Solicitação: | 04/11/22 10:50 |

**Dados do Processo :**

|                    |  |
|--------------------|--|
| Assunto :          | <b>SOLICITAÇÃO</b>   |
| Unid. de Entrada : | <b>PROTOCOLO GERAL</b>   |
| Usuário :          | <b>Cleunice de Freitas Miranda</b>   |
| Súmula/Descrição : | OFÍCIO Nº 220/2022 - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LENTES E BATERIAS PARA MAQUINAS FOTOGRAFICAS E CARTÃO DE MEMÓRIA PARA O DRONE DA SECRETARIA. |
| Observação:        |  |
|                    | Jaguariaíva, 04/11/2022 10:48  |

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ofício N°. 220/2022

Jaguariáiva, 04 de novembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação



Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para o Drone da SECOM.

Segue em anexo:

- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- 03 orçamentos (no mínimo), caso não consiga, justificar.
- Cartão CNPJ

Atenciosamente

**José Amilton Romão**

Secretário Municipal de Comunicação Social

Ao Senhor  
**Maurício Fernandes**  
Diretor Departamento de Compras e Licitação







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.

### 2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM   | QTD | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--|-----|---|----------------|-------------|
| 1 - Lente Para Máquina Fotográfica Nikon D7500 | 01  | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tipo</b></li><li>• Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F</li><li>• <b>Distância focal</b></li><li>• 18 - 140 mm</li><li>• <b>Abertura máxima</b></li><li>• f/ 3.5-5.6</li><li>• <b>Abertura mínima</b></li><li>• f/ 22-38</li><li>• <b>Construção da Lente</b></li><li>• 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esférica)</li><li>• <b>Ângulo de visão</b></li><li>• 76°-11°30'</li><li>• <b>Escala da distância focal</b></li><li>• Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140)</li><li>• <b>Informação de distância</b></li><li>• Saída para a câmera</li><li>• <b>Zoom</b></li><li>• Zoom manual usando um anel de zoom independente</li><li>• <b>Focagem</b></li></ul> |                |             |







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



|   |    |   |  |  |
|---|----|---|--|--|
|   |    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema Internal Focusing (IF – Focagem Interna) da Nikon com foco automático controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual</li><li>• <b>Redução de vibração</b></li><li>• Estabilizador da lente usando você coil motors (VCMs)</li><li>• <b>Distância mínima de foco</b></li><li>• 0,45 m a partir do plano focal em todas as posições de zoom</li><li>• <b>Lâminas de diafragma</b></li><li>• 7 (abertura circular do diafragma)</li><li>• <b>Diafragma</b></li><li>• Completamente automático</li><li>• <b>Faixa de abertura</b></li><li>• Distância focal de 18mm: f/3.5-22<br/>Distância focal de 140mm: f/5.6-38</li><li>• A abertura mínima exibida poderá variar dependendo do tamanho do aumento da exposição selecionado com a câmera.</li><li>• <b>Fotometria</b></li><li>• Abertura total</li><li>• <b>Tamanho da rosca do filtro</b></li><li>• 67mm (P=0,75mm)</li><li>• <b>Dimensões</b></li><li>• Aprox. 78mm de diâmetro máximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera)</li><li>• <b>Peso</b></li><li>• Aprox. 490g</li></ul> |  |  |
| <b>2 – Lente Para Máquina Fotográfica</b> | 01 | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tamanho do Filtro</b></li><li>• 67 mm</li><li>• <b>Distância Mínima de Focagem</b></li></ul>   |  |  |








# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [secom@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:secom@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

|  |    |   |   |  |
|--|----|---|---|--|
| Canon Rebel T1i  |    | <ul style="list-style-type: none"><li>• 0,39m</li><li>• <b>Montagem</b></li><li>• EF-S</li><li>• <b>Sistema IS</b></li><li>• Sim</li><li>• <b>Motor de Foco</b></li><li>• STMA, compatível com a função Servo AF para Filmagem – autofocus contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos</li><li>• <b>Distância Focal (Lente)</b></li><li>• 18-135mm</li><li>• <b>Lente tipo</b></li><li>• Normal</li><li>• <b>Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas</b></li><li>• <b>Foco automático rápido com controle manual contínuo</b></li></ul> |  |  |
| 3 – Bateria Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500     | 02 | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Modelo</b></li><li>• EN-EL 15a</li><li>• Bateria de íons de lítio recarregável</li><li>• Tensão nominal: 7,4 V</li><li>• Capacidade Nominal: 1900 mAh</li></ul>  |   |  |
| 4 – Bateria Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i | 02 | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Modelo</b></li><li>• LP-E5</li><li>• Bateria recarregável de Íons de Lítio</li><li>• Tensão nominal: 7,4 V CC</li><li>• Capacidade Nominal: 1080 mAh</li><li>• Temperatura de operação: 0-40°C</li><li>• Dimensões: 36 x 14,7 x 53,1 mm</li><li>• Peso: aprox. 50 g</li></ul>  |   |  |
| 5 – Cartão de Memória                                  | 01 | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Modelo</b></li><li>• Cartão microSD de classificação de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB</li></ul>   |   |  |





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [secom@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:secom@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### 3) DO VALOR ESTIMADO

A ser levantado pelo Departamento Municipal de Compras e Licitação, tendo por base a proposta enviada.

### 4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Lentes e baterias para máquinas fotográficas a serem utilizadas pela Assessoria de Comunicação na substituição daquelas que se encontram danificadas e/ou com a vida útil encerrada e cartão de memória compatível com a necessidade do drone modelo DJI Mavic Air 2, sendo um cartão com tempo de leitura e gravação rápidos, necessários para dados de vídeos em alta resolução. As aquisições têm o objetivo de auxiliar nos serviços de registro de imagens para divulgação das ações da administração, arquivo e/ou para acompanhamento de releases enviados aos veículos de comunicação, vídeos de divulgação de ações da administração municipal, acompanhamentos de obras, entre outros, propiciando adequada divulgação do município e as referências que fazem parte de sua história, chegando as informações até a população e visitantes.

### 5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Entrega imediata após o recebimento de Autorização de Fornecimento e Empenho, emitida pela solicitante, e efetuada no local indicado pela solicitante.

### 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

Responsabilizando-se pela integridade e funcionalidade dos itens;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [secom@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:secom@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;  
Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;  
Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados.



#### 7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação de fornecimento;
- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo: aqui o dpto de planejamento indica para o dpto de compras

#### 9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA**  
**CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.**  
**JAGUARIAÍVA-PR**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



### 10) DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

### 11) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:

**Fiscal:** Rosana Araujo Lopes - Matrícula n° 1701

### 12) DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariaíva, 04 de novembro de 2022.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Mariana Abrão Costa

**Mariana Abrão Costa**

**Responsável pela elaboração do Termo de Referência**

José Amilton Romão

**José Amilton Romão**

**Secretário Municipal de Comunicação Social**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ref. Ofício 220/2022 Lentes Máquinas Fotográficas SECOM



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o setor de Comunicação Institucional e Visual da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto em questão diz respeito à contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas a serem utilizadas pela Assessoria de Comunicação substituição daquelas que se encontram danificadas e/ou com a vida útil encerrada e cartão de memória compatível com a necessidade do drone modelo DJI Mavic Air 2, sendo um cartão com tempo de leitura e gravação rápidos, necessários para dados de vídeos em alta resolução. As aquisições têm o objetivo de auxiliar nos serviços de registro de imagens para divulgação das ações da administração, arquivo e/ou para acompanhamento de releases enviados aos meios de comunicação, vídeos de divulgação de ações da administração municipal, acompanhamentos de obras, entre outros, propiciando adequada divulgação do município e as referências que fazem parte de sua história, chegando as informações até a população e visitantes.

| ITEM   | QTD | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES  |
|--|-----|---|
| 1 – Lente Para Máquina Fotográfica Nikon D7500 | 01  | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tipo</b></li><li>• Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F</li><br/><li>• <b>Distância focal</b></li><li>• 18 - 140 mm</li></ul> |







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



- **Abertura máxima**
  - f/ 3.5-5.6
- **Abertura mínima**
  - f/ 22-38
- **Construção da Lente**
  - 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esférica)
- **Ângulo de visão**
  - 76°-11°30'
- **Escala da distância focal**
  - Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140)
- **Informação de distância**
  - Saída para a câmera
- **Zoom**
  - Zoom manual usando um anel de zoom independente
- **Focagem**
  - Sistema Internal Focusing (IF – Focagem Interna) da Nikon com foco automático controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual
- **Redução de vibração**
  - Estabilizador da lente usando você coil motors (VCMs)
- **Distância mínima de foco**
  - 0,45 m a partir do plano focal em todas as posições de zoom
- **Lâminas de diafragma**
  - 7 (abertura circular do diafragma)
- **Diafragma**
  - Completamente automático
- **Faixa de abertura**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



|   |    |  |
|---|----|--|
|   |    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Distância focal de 18mm: f/3.5-22<br/>Distância focal de 140mm: f/5.6-38</li><li>• A abertura mínima exibida poderá variar dependendo do tamanho do aumento da exposição selecionado com a câmera.</li><li>• <b>Fotometria</b></li><li>• Abertura total</li><li>• <b>Tamanho da rosca do filtro</b></li><li>• 67mm (P=0,75mm)</li><li>• <b>Dimensões</b></li><li>• Aprox. 78mm de diâmetro máximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera)</li><li>• <b>Peso</b></li><li>• Aprox. 490g</li></ul>                                  |
| <b>2 – Lente Para Máquina Fotográfica Canon Rebel T1i</b> | 01 | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tamanho do Filtro</b></li><li>• 67 mm</li><li>• <b>Distância Mínima de Focagem</b></li><li>• 0,39m</li><li>• <b>Montagem</b></li><li>• EF-S</li><li>• <b>Sistema IS</b></li><li>• Sim</li><li>• <b>Motor de Foco</b></li><li>• STMA, compatível com a função Servo AF para Filmagem – autofocus contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos</li><li>• <b>Distância Focal (Lente)</b></li><li>• 18-135mm</li><li>• <b>Lente tipo</b></li><li>• Normal</li><li>• <b>Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas</b></li></ul> |







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

|   |    |   |
|---|----|---|
|   |    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Foco automático rápido com controle manual contínuo</li></ul>   |
| <b>3 – Bateria Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500</b>     | 02 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo</li><li>• EN-EL 15a</li><li>• Bateria de íons de lítio recarregável</li><li>• Tensão nominal: 7,4 V</li><li>• Capacidade Nominal: 1900 mAh</li></ul>   |
| <b>4 – Bateria Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i</b> | 02 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo</li><li>• LP-E5</li><li>• Bateria recarregável de Íons de Lítio</li><li>• Tensão nominal: 7,4 V CC</li><li>• Capacidade Nominal: 1080 mAh</li><li>• Temperatura de operação: 0-40°C</li><li>• Dimensões: 36 x 14,7 x 53,1 mm</li><li>• Peso: aprox. 50 g</li></ul> |
| <b>5 – Cartão de Memória</b>                                  | 01 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo</li><li>• Cartão microSD de classificação de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB</li></ul>  |



### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também as legislações referentes às questões inerentes ao solicitado.

### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de produto atendido por empresa especializada, porém não exclusiva.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após criteriosa avaliação, optou-se pela contratação para o fornecimento de apenas 01 (uma) unidade de cada modelo de lentes e cartão de memória e 2 (duas) unidades de cada modelo de bateria.

### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação mais adequada, atendendo perfeitamente as especificações solicitadas, será determinada pelo Setor de Compras e deverá estar enquadrada na legislação vigente.

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto a fornecedores, informando os menores valores dentre os mesmos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a demanda, observada pela Secretaria de Comunicação Social.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta contratação busca-se a substituição de peças/acessórios de equipamentos da Secretaria de Comunicação que encontram-se danificados e/ou com a vida útil encerrada e/ou incompatíveis com o equipamento, com a finalidade de auxiliar nos serviços de registro de imagens para divulgação das ações da administração, para arquivo e/ou para acompanhamento de releases enviados aos veículos de comunicação, vídeos de divulgação de ações da administração municipal, entre outros, propiciando adequada divulgação do município e as referências que fazem parte de sua história, chegando as informações até a população e visitantes.

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

## 10. DO MAPA DE RISCOS

| FASE DE ANÁLISE   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação |   |  |  |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato                     |   |  |  |
| <b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>                      |   |  |  |
| Probabilidade   | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa   | <input type="checkbox"/> Média         | <input type="checkbox"/> Alta            |
| Impacto   | <input type="checkbox"/> Baixo  | <input type="checkbox"/> Médio         | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| <b>ID</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                     |  |
| 1.  | Definir fluxos para o processo de compra pública.   | José Amilton Romão<br>Secretário SECOM |  |
| 2.  | Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato. | José Amilton Romão<br>Secretário SECOM |  |
| <b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>             |   |  |  |
| Probabilidade   | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa   | <input type="checkbox"/> Média         | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>ID</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                     |  |
| 1.  | Conhecer previamente o mercado fornecedor do atendimento solicitado, verificando a qualidade do serviço a ser prestado  | José Amilton Romão<br>Secretário SECOM |  |
| 2.  | Estabelecer requisitos de habilitação com   | José Amilton Romão                     |  |



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-5638





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [secom@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:secom@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



|           |   |                    |  |
|-----------|---|--------------------|--|
|           | especificações precisas e correlatas com o objeto da contratação  | Secretário SECOM   |  |
| 3.        | Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto          | COMPRAS            |  |
| <b>ID</b> | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b> |  |
| 1.        | Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto | COMPRAS            |  |

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

| ID | Risco  | Probabilidade                        | Danos potenciais                                       | Ação preventiva  | Responsável                            | Ação de contingência   |
|----|--|--------------------------------------|--|--|--|--|
| 1  | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA  | Baixa ( x )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | Desperdício de recurso público                         | Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.   | José Amilton Romão<br>Secretário SECOM | Aplicação de sanções previstas no contrato.                                      |
| 2  | Atrasos do início da execução contratual   | Baixa ( x )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | Atrasos para início da execução do objeto da licitação | Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato. | José Amilton Romão<br>Secretário SECOM | Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.               |
| 3  | Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade | Baixa ( x )<br>Média ( )<br>Alta ( ) | A solução não atender as necessidades do órgão         | Definir claramente os requisitos   | José Amilton Romão<br>Secretário SECOM | - Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; |





**CARTUCHOS MERCANTIL**

*Soluções para Impressoras*

N.F FERREIRA – ME

RUA XV DE NOVEMBRO 501 CENTRO – SÃO JORGE DO IVAI-PR – FONE 44-3243-1977

CNPJ: 25.146.990/0001-00 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078068555



## ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva cnpj 76910900/0001-38

Secretaria de Comunicação Social-SECOM

Rua Leônidas Ferreira de Barros s/n Cidade Alta

Jaguariaíva PR

1 Lente Canon EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM para Máquina Fotográfica

- Tamanho do Filtro
- 67 mm
  
- Distância Mínima de Focagem
- 0,39m
  
- Montagem
- EF-S
  
- Sistema IS
- Sim
  
- Motor de Foco
- STMA, compatível com a função Servo AF para Filmagem – autofocus contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos





- Distância Focal (Lente)
- 18-135mm
  
- Lente tipo
- Normal
  
- Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas
  
- Foco automático rápido com controle manual contínuo

R\$ 7200,00 reais

1 Lente AF-S DX NIKKOR 18-140mm f/3.5-5.6G ED VR para Máquina Fotográfica

- Tipo
- Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F
  
- Distância focal
- 18 - 140 mm
  
- Abertura máxima
- f/ 3.5-5.6
  
- Abertura mínima
- f/ 22-38
  
- Construção da Lente
- 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esférica)
  
- Ângulo de visão



76°-11°30'

Escala da distância focal

Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140)

R\$ 3950,00

Valor total r\$ 11150,00 reais

Validade 40 dias

25.146.990/0001-00

90.780.685-55

N.F FERREIRA - ME.

RUA XV DE NOVEMBRO, 743 CENTRO

CEP 87 146-000

SÃO JORGE DO IVAI- PR

  
Nilson Fernandes Ferreira  
SOCIO GERENTE  
CPF 474 281 479-72  
RG 4 009 741 4 SSP PR





**CARTUCHOS MERCANTIL**

*Soluções para Impressoras*

N.F FERREIRA – ME

RUA XV DE NOVEMBRO 501 CENTRO –SÃO JORGE DO IVAI-PR – FONE 44-3243-1977

CNPJ: 25.146.990/0001-00 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078068555



## ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva cnpj 76910900/0001-38

Secretaria de Comunicação Social-SECOM

Rua Leônidas Ferreira de Barros s/n Cidade Alta

Jaguariaíva PR

-2 Baterias Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500-----r\$ 298,00und 2 und r\$ 596,00

-2 Baterias Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i-----r\$ 310,00 2 und r\$ 620,00

Cartão microSD de classificação de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB---- r\$ 154,00

Total r\$ 1370,00

Validade 40 dias

25.146.990/0001-00

90.780.685-55

N.F FERREIRA - ME.

RUA XV DE NOVEMBRO, 743 CENTRO

CEP: 87.146-000

SÃO JORGE DO IVAI PR

  
Nilson Fernandes Ferreira  
SÓCIO GERENTE  
CPF 474.281.479-72  
RG 4.009.741-4 SSP PR

Empresa S. c. turquino mackert eq. De inf. Me  
CNPJ 12654502000115  
Praça santa cruz 1370 são Jorge do Ivaí Paraná cep 871900000



Orçamento

Prefeitura Municipal de Jaguaiaíva cnpj 76910900/0001-38  
Secretaria de Comunicação Social-SECOM  
Rua Leônidas Ferreira de Barros s/n Cidade Alta  
Jaguaiaíva PR

1 Lente Canon EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM para Máquina Fotográfica  
R\$ 5800,00

1 Lente AF-S DX NIKKOR 18-140mm f/3.5-5.6G ED VR para Máquina Fotográfica  
R\$3850,00

Total r\$ 9650,00

Proposta valida para 40 dias

SORAIA CRISTINA  
TURQUINO  
MACKERT:89725239920

Assinado de forma digital por  
SORAIA CRISTINA TURQUINO  
MACKERT:89725239920  
Dados: 2022.10.27 09:32:19  
-03'00'



Empresa S. c. turquino mackert eq. De inf. Me  
CNPJ 12654502000115  
Praça santa cruz 1370 são Jorge do Ivaí Paraná cep 871900000



Orçamento

Prefeitura Municipal de Jaguaíva cnpj 76910900/0001-38  
Secretaria de Comunicação Social-SECOM  
Rua Leônidas Ferreira de Barros s/n Cidade Alta  
Jaguaíva PR

-2 Baterias Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500

- Modelo
- EN-EL 15a
- Bateria de íons de lítio recarregável
- Tensão nominal: 7,4 V
- Capacidade Nominal: 1900 mAh

Cada unidade r\$ 258,00 para 2 und r\$516,00

-2 Baterias Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i

- Modelo
- LP-E5
- Bateria recarregável de íons de Lítio
- Tensão nominal: 7,4 V CC
- Capacidade Nominal: 1080 mAh
- Temperatura de operação: 0-40°C
- Dimensões: 36 x 14,7 x 53,1 mm
- Peso: aprox. 50 g

Cada und valor r\$282,00 para 2 und r\$564,00

-Cartão microSD de classificação de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB--- cada r\$ 109,00

Valor total de r\$ 1189,00

Proposta valida para 40 dias

**SORAIA CRISTINA  
TURQUINO  
MACKERT:89725239920**

Assinado de forma digital por  
SORAIA CRISTINA TURQUINO  
MACKERT:89725239920  
Dados: 2022.11.03 14:10:00  
-03'00'

ZANARDI E LONGO LTDA

CNPJ 86690617/0001-00

PAPELARIA GLOBO

AV FAGION N 76 CEP 87185000 CENTRO CIDADE DE FLORAI- PR

TELEFONE 44 9 9804-5929



Orcamento

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva cnpj 76910900/0001-38

Secretaria de Comunicação Social-SECOM

Rua Leônidas Ferreira de Barros s/n Cidade Alta

Jaguariaíva PR

1 Lente Canon EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM

Valor R\$ 6520,00

1 Lente AF-S DX NIKKOR 18-140mm f/3.5-5.6G ED VR

Valor R\$ 4210,00

Total de R\$ 10730,00

Validade da proposta 40 dias

Floraí 25 de Outubro de 2022

*Juarez B. P. P.*  
86.690.617/0001-00  
ZANARDI & LONGO - ME  
AV. FAGION, 76  
CEP 87185-000 - FLORAI - PR

064.024.389.44





ZANARDI E LONGO LTDA

CNPJ 86690617/0001-00

PAPELARIA GLOBO

AV FAGION N 75 CEP 87185000 CENTRO CIDADE DE FLORAI- PR

TELEFONE 4432421495

Orcamento

Prefeitura Municipal de Jaquariaíva cnpj 76910900/0001-38

Secretaria de Comunicação Social-SECOM

Rua Leônidas Ferreira de Barros s/n Cidade Alta

Jaquariaíva PR

-2 Baterias Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500-----r\$ 320,00und 2 und r\$ 640,00

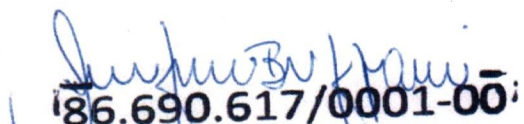
-2 Baterias Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i-----r\$ 350,00 2 und r\$ 700,00

Cartão microSD de classificação de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB---- r\$ 139,00

Total r\$ 1479,00 reais

Validade da proposta 40 dias

01-11-2022

  
86.690.617/0001-00  
ZANARDI & LONGO - ME  
AV. FAGION, 76  
CEP 87185-000 - FLORAI - PR !



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

| Nº Coleta   | Data Coleta | Validade   | Item | Fornecedor             | Marca | Quantidade                | Preço Unitário   | Total            | Venceu  |
|---|-------------|------------|------|------------------------|-------|---------------------------|------------------|------------------|---------|
| <b>Material: 2729049 - Lente Para Máquina Fotográfica Nikon D7500</b>         |             |            |      |                        |       |                           |                  |                  |         |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 1    | S. C. TURQUINO MACKERT | -     | 1,000                     | 3850,0000        | 3850,0000        | Sim *** |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 1    | N. F. FERREIRA         | -     | 1,000                     | 3950,0000        | 3950,0000        | Não     |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 1    | ZANARDI E LONGO LTDA   | -     | 1,000                     | 4210,0000        | 4210,0000        | Não     |
|   |             |            |      |                        |       | <b>Preço Médio --&gt;</b> | <b>4003,3300</b> | <b>4003,3300</b> |         |
| <b>Material: 2729050 - Lente Para Máquina Fotográfica Canon Rebel T1i</b>     |             |            |      |                        |       |                           |                  |                  |         |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 2    | S. C. TURQUINO MACKERT | -     | 1,000                     | 5800,0000        | 5800,0000        | Sim *** |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 2    | N. F. FERREIRA         | -     | 1,000                     | 7200,0000        | 7200,0000        | Não     |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 2    | ZANARDI E LONGO LTDA   | -     | 1,000                     | 6520,0000        | 6520,0000        | Não     |
|   |             |            |      |                        |       | <b>Preço Médio --&gt;</b> | <b>6506,6700</b> | <b>6506,6700</b> |         |
| <b>Material: 2729051 - Bateria Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500</b>     |             |            |      |                        |       |                           |                  |                  |         |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 3    | S. C. TURQUINO MACKERT | -     | 2,000                     | 258,0000         | 516,0000         | Sim *** |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 3    | N. F. FERREIRA         | -     | 2,000                     | 298,0000         | 596,0000         | Não     |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 3    | ZANARDI E LONGO LTDA   | -     | 2,000                     | 320,0000         | 640,0000         | Não     |
|   |             |            |      |                        |       | <b>Preço Médio --&gt;</b> | <b>292,0000</b>  | <b>584,0000</b>  |         |
| <b>Material: 2729052 - Bateria Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i</b> |             |            |      |                        |       |                           |                  |                  |         |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 4    | S. C. TURQUINO MACKERT | -     | 2,000                     | 282,0000         | 564,0000         | Sim *** |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 4    | N. F. FERREIRA         | -     | 2,000                     | 310,0000         | 620,0000         | Não     |
| 331/2022  | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 4    | ZANARDI E LONGO LTDA   | -     | 2,000                     | 350,0000         | 700,0000         | Não     |
|   |             |            |      |                        |       | <b>Preço Médio --&gt;</b> | <b>314,0000</b>  | <b>628,0000</b>  |         |



| Nº Coleta                                    | Data Coleta | Validade   | Item | Fornecedor             | Marca | Quantidade                      | Preço Unitário    | Total             | Venceu  |
|--|-------------|------------|------|------------------------|-------|---------------------------------|-------------------|-------------------|---------|
| <b>Material: 2729053 - Cartão de Memória</b> |             |            |      |                        |       |                                 |                   |                   |         |
| 331/2022                                     | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 5    | S. C. TURQUINO MACKERT | -     | 1,000                           | 109,0000          | 109,0000          | Sim *** |
| 331/2022                                     | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 5    | N. F. FERREIRA         | -     | 1,000                           | 154,0000          | 154,0000          | Não     |
| 331/2022                                     | 22/11/2022  | 22/01/2023 | 5    | ZANARDI E LONGO LTDA   | -     | 1,000                           | 139,0000          | 139,0000          | Não     |
|  |             |            |      |                        |       | <b>Preço Médio --&gt;</b>       | <b>134,0000</b>   | <b>134,0000</b>   |         |
|  |             |            |      |                        |       | <b>Preço Médio Total --&gt;</b> | <b>11250,0000</b> | <b>11856,0000</b> |         |





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 22 de Novembro de 2022.  
Ref. Protocolo Nº 13731/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 11.856,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais.) **SEMUS**

Subscrevo-me,

  
Mauricio Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 008/2023

PROTOCOLO Nº. 13731/2022



#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 11.856,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 03 Secretaria de Comunicação Social - SECOM

**Und:** 03.001 Gestão Administrativa

**Projeto/Atividade:** 2.007 Manutenção dos Serviços administrativos da SECOM

**Elemento de Despesa:** (40) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2023.

  
**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

  
**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

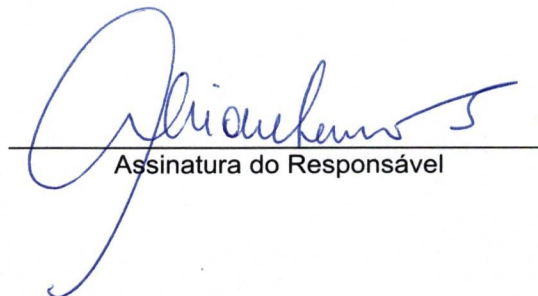
Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 15/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, cia SECOM.  
**Observações:**  
**Convidados:**

Itens

| Item                          | Quantidade | Unid. | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total          |
|-------------------------------|------------|-------|--|----------------|----------------------|
| 1                             | 1,000      | UNI   | Lente Para Máquina Fotográfica Nikon D7500         | R\$ 4.003,3300 | R\$ 4.003,33         |
| 2                             | 1,000      | UNI   | Lente Para Máquina Fotográfica Canon Rebel T1i     | R\$ 6.506,6700 | R\$ 6.506,67         |
| 3                             | 2,000      | UNI   | Bateria Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500     | R\$ 292,0000   | R\$ 584,00           |
| 4                             | 2,000      | UNI   | Bateria Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i | R\$ 314,0000   | R\$ 628,00           |
| 5                             | 1,000      | UNI   | Cartão de Memória                                  | R\$ 134,0000   | R\$ 134,00           |
| <b>Valor total dos itens:</b> |            |       |  |                | <b>R\$ 11.856,00</b> |

Jaguariaíva, 03 de Fevereiro de 2023

  
Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9200  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 044/2023



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KÖPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

**REPUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 03/02/2023**

Publicado em 01/02/2023



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na **Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021**, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.



**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e **Lei Federal 14.133/2021** a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e **Lei Federal nº. 14.133/2021**, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

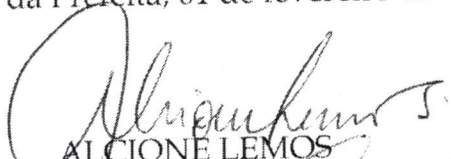
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9466  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2023**

**Processo Administrativo Nº 15-2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 44/2023, que regulamenta no Município de Jaguariáiva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min do dia 06 de fevereiro de 2023, às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 16 de fevereiro de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

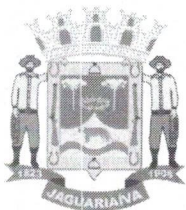
**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

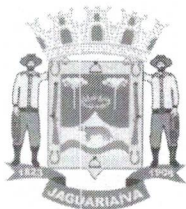
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



| ITEM | QUANT | UNI | DESCRIÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$) | TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$) |
|------|-------|-----|--|-----------------------------|--------------------------|
| 01   | 01    | UND | <p><b>Lente Para Máquina Fotográfica Nikon D7500</b></p> <p><b>Tipo :</b> Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F<br/><b>Distância focal:</b> 18 - 140 mm<br/><b>Abertura máxima:</b> f/ 3.5-5.6<br/><b>Abertura mínima:</b> f/ 22-38<br/><b>Construção da Lente:</b> 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esférica)<br/><b>Ângulo de visão:</b> 76°-11°30'<br/><b>Escala da distância focal:</b> Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140)<br/><b>Informação de distância:</b> Saída para a câmera<br/><b>Zoom:</b> Zoom manual usando um anel de zoom independente<br/><b>Focagem:</b> Sistema Internal Focusing (IF – Focagem Interna) da Nikon com foco automático controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual<br/><b>Redução de vibração:</b> Estabilizador da lente usando você coil motors (VCMs)<br/><b>Distância mínima de foco:</b> 0,45 m a partir do plano focal em todas as posições de zoom<br/><b>Lâminas de diafragma:</b> 7 (abertura circular do diafragma)<br/><b>Diafragma:</b> Completamente automático<br/><b>Faixa de abertura:</b> Distância focal de 18mm: f/3.5-22. Distância focal de 140mm: f/5.6-38. A abertura mínima exibida poderá variar dependendo do tamanho do aumento da exposição selecionado com a câmera.</p> <p><b>Fotometria:</b> Abertura total<br/><b>Tamanho da rosca do filtro:</b> 67mm (P=0,75mm)<br/><b>Dimensões:</b> Aprox. 78mm de diâmetro máximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera)<br/><b>Peso:</b> Aprox. 490g</p> | R\$4.003,33                 | R\$4.003,33              |





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



|              |    |     |   |             |              |
|--------------|----|-----|---|-------------|--------------|
| 02           | 01 | UND | <b>Lente Para Máquina Fotográfica Canon Rebel T1i</b><br><b>Tamanho do Filtro:</b> 67 mm<br><b>Distância Mínima de Focagem:</b> 0,39m<br><b>Montagem:</b> EF-S<br><b>Sistema IS:</b> Sim<br><b>Motor de Foco:</b> STMA, compatível com a função Servo AF para Filmagem – autofocus contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos<br><b>Distância Focal (Lente):</b> 18-135mm<br><b>Lente tipo:</b> Normal<br><b>Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas</b><br><br><b>Foco automático rápido com controle manual contínuo</b> | R\$6.506,67 | R\$ 6.506,67 |
| 03           | 02 | UND | <b>Bateria Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500</b><br><b>Modelo:</b> EN-EL 15 <sup>a</sup><br>Bateria de íons de lítio recarregável<br>Tensão nominal: 7,4 V<br>Capacidade Nominal: 1900 mAh   | R\$292,00   | R\$584,00    |
| 04           | 02 | UND | <b>Bateria Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i</b><br><b>Modelo:</b> LP-E5<br>Bateria recarregável de Íons de Lítio<br>Tensão nominal: 7,4 V CC<br>Capacidade Nominal: 1080 mAh<br>Temperatura de operação: 0-40°C<br>Dimensões: 36 x 14,7 x 53,1 mm<br>Peso: aprox. 50 g  | R\$314,00   | R\$628,00    |
| 05           | 01 | UND | <b>Cartão de Memória</b><br><b>Modelo:</b> Cartão microSD de classificação de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB  | R\$134,00   | R\$134,00    |
| <b>TOTAL</b> |    |     | <b>R\$ 11.856,00</b>  |             |              |

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023:

Órgão: 03 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.  
Und: 03.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM  
Elemento de Despesa: (40) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.







# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-8400  
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

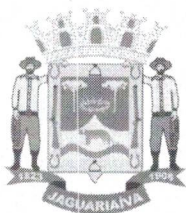
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

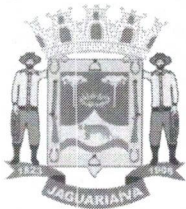
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

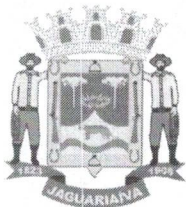
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
  - 7.22.2. por empresas brasileiras;
  - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

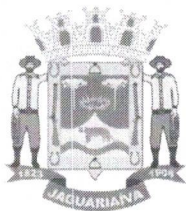
8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 49400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

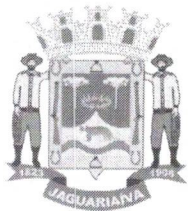
8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

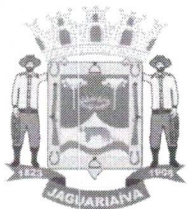
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

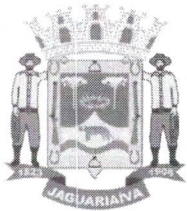
- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante







# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

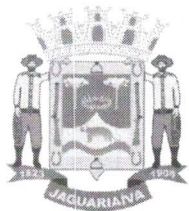
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.







# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

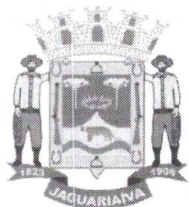
20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
- 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
- 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariáiva , 03 de Fevereiro de 2023.

  
PATRÍCIA SOUZA SETTER

PREGOEIRA



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2023

## TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### 1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.

### 2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES  | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R) | PREÇO TOTAL MÁXIMO (R) |
|------|-----|-----|---|---------------------------|------------------------|
| 01   | UND | 01  | <b>Lente Para Máquina Fotográfica Nikon D7500</b><br><br><b>Tipo :</b> Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F<br><b>Distância focal:</b> 18 - 140 mm<br><b>Abertura máxima:</b> f/ 3.5-5.6<br><b>Abertura mínima:</b> f/ 22-38<br><b>Construção da Lente:</b> 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esférica)<br><b>Ângulo de visão:</b> 76°-11°30'<br><b>Escala da distância focal:</b> Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140)<br><b>Informação de distância:</b> Saída para a câmera<br><b>Zoom:</b> Zoom manual usando um anel de zoom independente<br><b>Focagem:</b> Sistema Internal Focusing (IF – Focagem Interna) da Nikon com foco automático controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual<br><b>Redução de vibração:</b> Estabilizador da lente usando você coil motors (VCMs)<br><b>Distância mínima de foco:</b> 0,45 m a partir do plano focal em todas as posições de zoom<br><b>Lâminas de diafragma:</b> 7 (abertura circular do diafragma)<br><b>Diafragma:</b> Completamente automático<br><b>Faixa de abertura:</b> Distância focal de 18mm: f/3.5-22. Distância focal de 140mm: f/5.6-38. A abertura mínima exibida poderá variar dependendo do tamanho do aumento da exposição selecionado com a câmera. | R\$<br>4.003,33           | R\$<br>4.003,33        |







# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



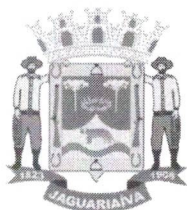
|    |     |    |  |                 |                 |
|----|-----|----|--|-----------------|-----------------|
|    |     |    | <b>Fotometria:</b> Abertura total<br><b>Tamanho da rosca do filtro:</b> 67mm (P=0,75mm)<br><b>Dimensões:</b> Aprox. 78mm de diâmetro máximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera)<br><b>Peso:</b> Aprox. 490g  |                 |                 |
| 02 | UND | 01 | <b>Lente Para Máquina Fotográfica Canon Rebel T1i</b><br><b>Tamanho do Filtro:</b> 67 mm<br><b>Distância Mínima de Focagem:</b> 0,39m<br><b>Montagem:</b> EF-S<br><b>Sistema IS:</b> Sim<br><b>Motor de Foco:</b> STMA, compatível com a função Servo AF para Filmagem – autofoco contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos<br><b>Distância Focal (Lente):</b> 18-135mm<br><b>Lente tipo:</b> Normal<br><b>Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas</b><br><br><b>Foco automático rápido com controle manual contínuo</b> | R\$<br>6.506,67 | R\$<br>6.506,67 |
| 03 | UND | 02 | <b>Bateria Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500</b><br><b>Modelo:</b> EN-EL 15ª<br>Bateria de íons de lítio recarregável<br>Tensão nominal: 7,4 V<br>Capacidade Nominal: 1900 mAh  | R\$<br>292,00   | R\$<br>584,00   |
| 04 | UND | 02 | <b>Bateria Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i</b><br><b>Modelo:</b> LP-E5<br>Bateria recarregável de Íons de Lítio<br>Tensão nominal: 7,4 V CC<br>Capacidade Nominal: 1080 mAh<br>Temperatura de operação: 0-40°C<br>Dimensões: 36 x 14,7 x 53,1 mm<br>Peso: aprox. 50 g   | R\$<br>314,00   | R\$<br>628,00   |
| 05 | UND | 01 | <b>Cartão de Memória</b><br><b>Modelo:</b> Cartão microSD de classificação de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB   | R\$<br>134,00   | R\$<br>134,00   |

**TOTAL R\$ 11.856,00**

### 3) DO VALOR ESTIMADO

A presente licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 11.856,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais )





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#### 4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Lentes e baterias para máquinas fotográficas a serem utilizadas pela Assessoria de Comunicação na substituição daquelas que se encontram danificadas e/ou com a vida útil encerrada e cartão de memória compatível com a necessidade do drone modelo DJI Mavic Air 2, sendo um cartão com tempo de leitura e gravação rápidos, necessários para dados de vídeos em alta resolução. As aquisições têm o objetivo de auxiliar nos serviços de registro de imagens para divulgação das ações da administração, arquivo e/ou para acompanhamento de releases enviados aos veículos de comunicação, vídeos de divulgação de ações da administração municipal, acompanhamentos de obras, entre outros, propiciando adequada divulgação do município e as referências que fazem parte de sua história, chegando as informações até a população e visitantes.

#### 5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Entrega imediata após o recebimento de Autorização de Fornecimento e Empenho, emitida pela solicitante, e efetuada no local indicado pela solicitante.

#### 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

Responsabilizando-se pela integridade e funcionalidade dos itens;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

#### 7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação de fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9406  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo: aqui o dpto de planejamento indica para o dpto de compras

## 9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação; A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA**  
**CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

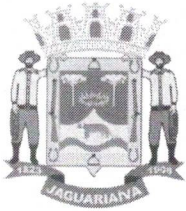
## 10) DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

## 11) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:

**Fiscal:** Rosana Araujo Lopes - Matrícula nº 1701

#### 12) DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariáiva, 04 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Mariana Abrão Costa**  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

\_\_\_\_\_  
**José Amilton Romão**  
Secretário Municipal de Comunicação Social







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08-2023

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser **encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3.** Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

##### 1.2.2. Regularidade Fiscal





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal;**

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.
  - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
  - a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

### 1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de **60 (sessenta) dias de sua emissão.**







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9401  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

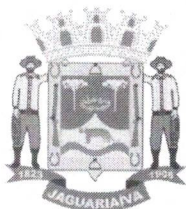


b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaríáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08-2023

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 08-2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

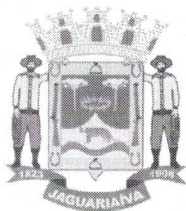
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO IV

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:  |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:  |                     |
| Complemento:   | Bairro:             |
| Cidade:  | UF:                 |
| CEP:   | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:  | CPF:                |
| Telefone Celular:  |                     |
| Whatsapp:  |                     |
| Resp. Financeiro:  |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.





# Prefeitura Municipal de Jaguariãva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariãva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

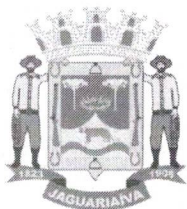
---

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: |           |
| CNPJ/CPF:                  |           |
| <b>Operadores</b>          |           |
| 1                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 2                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 3                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO V

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2023

## DECLARAÇÃO

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9406  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2023

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gnat.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08-2023**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2023

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº. ...., e CPF nº. ...., residente e domiciliado na ....., nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. **08-2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. **08-2023**, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

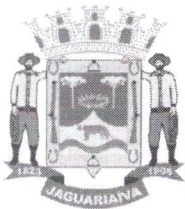
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias uteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.







# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-79400  
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES







# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

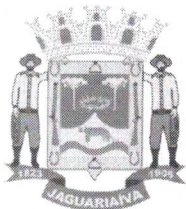
13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-0400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

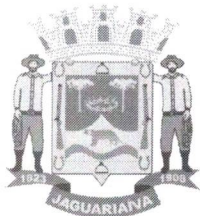
\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 03 de Fevereiro de 2023.

**Ref.: Protocolo nº 13731/2022**



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 08/2023**

**Processo Administrativo Nº 15/2023**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

*Patrícia de Souza Setter*  
**PREGOEIRA**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO



|  |
|--|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 – P.E. Nº 08/2023.</b>  |
| <b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>  |
| <b>SOLICITANTE: SECOM</b>  |
| <b>ASSUNTO: aquisição de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone</b> |

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84260-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:





## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84201-900  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



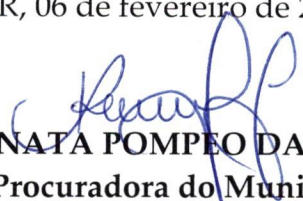
### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 06 de fevereiro de 2023.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município



**TERMO ADITIVO Nº 002 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022 - TOMAD.**  
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras do perímetro urbano, conforme projetos e especificações de projeto FINISA I Nº 0545159-59 e FINISA II Nº 060, de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 08.818.288/0001-90 - CONSTRUTORA TANGARA LTDA - CNPJ nº 08.818.288/0001-90. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução de mais 120 (cento e vinte) dias, a execução partir da data de 14/03/2023, conforme solicitação da Secretaria de Urbanismo, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/02/2023.

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 83332523**

Documento emitido em 03/02/2023 15:47:08.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11345 | 03/02/2023 | PÁG. 25**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

9625/2023

**Itambaracá****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2023, do tipo menor Preço por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET – na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, visando o Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de luminárias de Led modelo BR2, utilizados para extensão de rede de iluminação pública do município. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 16/02/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e no site Eletrônico do Município: [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 02 de fevereiro de 2023  
ASS Mônica Cristina Zambon Holzmann  
Prefeita Municipal

9593/2023

**Itaúna do Sul**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 010/2023  
Processo nº 015/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA EM BANCO DE ÔNIBUS ESCOLAR (PLACA: AYO-5574). Dia e horário: 09/02/2023. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h (horário de Brasília – DF). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível, no PNCP, no site da Prefeitura: [www.itaunadosul.pr.gov.br](http://www.itaunadosul.pr.gov.br) no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e também na plataforma onde a sessão será realizada.

ITAÚNA DO SUL, 02 de fevereiro de 2023.  
GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

9374/2023

**Jaguariaíva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min do dia 06 de Fevereiro de 2023 às 08h30min do dia 16 de Fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de Fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 16 de Fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 01 de Fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

9480/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2023**

Objeto: Fornecimento de materiais para identificação de paciente físico, para atender as demandas do Hospital

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min do dia 06 de Fevereiro de 2023 às 08h30min do dia 17 de Fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 17 de Fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 17 de Fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Jaguariaíva, 01 de Fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**

Pregoeira

9483/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2023**

"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para cirurgia ortopédica para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 06 de fevereiro de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min do dia 17 de fevereiro de 2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00hrs dia 17 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142. Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2023.

Patricia de Souza Setter

Pregoeira

9146/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insufilms), vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h00min do dia 06 de fevereiro de 2023, às 13h30min do dia 15 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h31min às 13h59 do dia 15 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

9391/2023







## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.  
Início da Sessão Pública: Dia: 16 de fevereiro de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.  
Valor: R\$ 152.876,64 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 2 de fevereiro de 2023.  
LUIS CARLOS TURATTO  
Prefeito

02/02/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 134/2022, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.180/0001-76, vencedora dos lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com valor total de R\$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e quatro centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 16/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.  
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insufilms), vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 06 de fevereiro de 2023, às 13h30min do dia 15 de fevereiro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59 do dia 15 de fevereiro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões -

BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 1º de fevereiro de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM. Recebimento Das Propostas: Das 08h30min do dia 06 de Fevereiro de 2023 às 08h30min do dia 16 de Fevereiro de 2023. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de Fevereiro de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Objeto: Aquisição de pulseiras e etiquetas de identificação de paciente, e adesivos de classificação de risco, para atender as demandas do Hospital Municipal. Recebimento Das Propostas: Das 08h30min do dia 06 de Fevereiro de 2023 às 08h30min do dia 17 de Fevereiro de 2023. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 17 de Fevereiro de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 1º de fevereiro de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 987657 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as demandas da Casa de Passagem, através do Sistema de Registro de Preços.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 02/03/2023 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DATA DA SESSÃO: 14/03/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 26.241,10 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - SRP

Objeto: Aquisição de insumos para capineira mecânica para manutenção da limpeza pública, através do Sistema de Registro e Preços.  
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:00 horas de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais).  
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 987657 - SRP

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para todas as secretarias da Prefeitura Municipal da Lapa, e de utensílios de cozinha para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 24/02/2023 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DATA DA SESSÃO: 08/03/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.534.106,04 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil cento e seis reais e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 987657 - SRP

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/ Divisão de Serviço Social, a serem distribuídos para os pacientes cadastrados, que possuam prescrição médica ou nutricional, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 23/02/2023 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DATA DA SESSÃO: 07/03/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 160.177,00 (cento e sessenta mil cento e setenta e sete reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 987657

Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo VAN, sem acessibilidades.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/02/2023 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DATA DA SESSÃO: 10/03/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 265.984,17 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.  
APARICIO LEVI DE QUEVEDO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Objeto: Aquisição e instalação de paredes de divisória leve naval, tipo colmeia, Eucatex ou similar, e aquisição e instalação de portas de divisórias com perfis em aço galvanizado e fechadura tubular, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 45.060,55 (quarenta e cinco mil, sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - SRP

Objeto: Aquisição de pedras britadas, através do Sistema de Registro de Preços.  
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 02 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 02 de março de 2023.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 647.768,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais).





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023  
Processo Administrativo Nº 15/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 03/02/2023 13:52:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.003,33

Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500 Tipo : Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F; Distância focal: 18 - 140 mm; Abertura maxima: f/ 3.5-5.6; Abertura minima: f/ 22-38; Construção da Lente: 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esferica); Ângulo de visao: 76°-111°30';; Escala da distância focal: Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140); Informacao de distância: Saida para a câmara; Zoom: Zoom manual usando um anel de zoom independente; Focagem: Sistema Internal Focusing (IF - Focagem Interna) da Nikon com foco automatico controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual; Reducao de vibracao: Estabilizador da lente usando voce coil motors (VCMs); Distância minima de foco: 0,45 m a partir do plano focal em todas as posicoes de zoom; Lâminas de diafragma: 7 (abertura circular do diafragma); Diafragma: Completamente automatico; Faixa de abertura: Distância focal de 18mm: f/3.5-22 - Distância focal de 140mm: f/5.6-38A abertura minima exibida podera variar dependendo do tamanho do aumento da exposicao selecionado com a câmara; Fotometria: Abertura total; Tamanho da rosca do filtro: 67mm (P=0,75mm); Dimensoes: Aprox. 78mm de diâmetro maximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmara); Peso: Aprox. 490g

| Autor            | Marca/Modelo                      | Valor    |
|------------------|-----------------------------------|----------|
| PARTICIPANTE 041 | NIKON / AF-S DX                   | 4.003,33 |
| PARTICIPANTE 065 | NIKON / 18-140MM                  | 4.003,33 |
| PARTICIPANTE 090 | Nikon / 18-140mm                  | 4.000,00 |
| PARTICIPANTE 061 | nikon / AF-S DX NIKKOR 18-140mm f | 4.003,00 |

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6.506,67

Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i Tamanho do Filtro: 67 mm; Distância Minima de Focagem: 0,39m; Montagem: EF-S; Sistema IS: Sim; Motor de Foco: STMA, compativel com a funcao Servo AF para Filmagem - autofocus continuo e silencioso durante a gravacao de videos; Distância Focal (Lente): 18-135mm; Lente tipo: Normal; Estabilizador de imagem otico para evitar imagens tremidas; Foco automatico rapido com controle manual continuo

| Autor            | Marca/Modelo                           | Valor    |
|------------------|--|----------|
| PARTICIPANTE 047 | CANON / EF-S 18-135MM F/3.5-5.6        | 6.500,00 |
| PARTICIPANTE 006 | CANON / EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM | 6.506,67 |
| PARTICIPANTE 017 | CANON / EF-S 18-135mm                  | 6.506,67 |
| PARTICIPANTE 061 | CANON / 18-135MM                       | 9.000,00 |
| PARTICIPANTE 090 | canon / : 67 mm                        | 6.502,00 |

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 292,00

Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500 Modelo: EN-EL 15a Bateria de ions de litio recarregavel Tensao nominal: 7,4 V Capacidade Nominal: 1900 mAh



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor  |
|------------------|-------------------|--------|
| PARTICIPANTE 048 | Nikon / EN-EL 15a | 292,00 |
| PARTICIPANTE 027 | NIKON / EN-EL15A  | 292,00 |
| PARTICIPANTE 019 | NIKON / EN-EL15C  | 292,00 |
| PARTICIPANTE 056 | nikon / bateria   | 292,00 |

**LOTE 4**

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 314,00

Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i Modelo: LP-E5 Bateria recarregavel de Ions de Litio  
Tensao nominal: 7,4 V CC Capacidade Nominal: 1080 mAh Temperatura de operacao: 0-40°C Dimensoes: 36 x 14,7  
x 53,1 mm Peso: aprox. 50 g

| Autor            | Marca/Modelo        | Valor  |
|------------------|---------------------|--------|
| PARTICIPANTE 083 | CANON / LP-E5       | 314,00 |
| PARTICIPANTE 026 | CANON / LP-E5       | 314,00 |
| PARTICIPANTE 033 | CANON / Lp-e5       | 314,00 |
| PARTICIPANTE 090 | CANON REBEL / LP-E5 | 310,00 |
| PARTICIPANTE 029 | canon / bateria     | 314,00 |

**LOTE 5**

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 134,00

Descrição: Cartao de Memoria Modelo: Cartao microSD de classificacao de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB

| Autor            | Marca/Modelo               | Valor  |
|------------------|----------------------------|--------|
| PARTICIPANTE 039 | SANDISK / 64GB             | 300,00 |
| PARTICIPANTE 097 | Sandisk / Ultra Micro SDXC | 134,00 |



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023  
Processo Administrativo Nº 15/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 03/02/2023 13:52:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                     |                       |  |
|---------------------|-----------------------|--|
| 13/02/2023 11:08:21 | CADASTRO DE PROPOSTA  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |
| 13/02/2023 11:12:36 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |
| 15/02/2023 09:18:03 | CADASTRO DE PROPOSTA  | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA                    |
| 15/02/2023 15:36:09 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA                    |
| 15/02/2023 16:37:37 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LUCAS C. RUBEL-ME                                |
| 15/02/2023 17:35:21 | CADASTRO DE PROPOSTA  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                    |
| 15/02/2023 21:04:39 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MARCOS FERARI LTDA                               |
| 15/02/2023 21:15:36 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARCOS FERARI LTDA                               |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

1 - Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                  |                       |                       |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNIDADE | Marca: NIKON          | Modelo: AF-S DX       |
| Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500 Tipo : Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F; Distância focal: 18 - 140 mm; Abertura maxima: f/ 3.5-5.6; Abertura minima: f/ 22-38; Construção da Lente: 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esferica); Ângulo de visao: 76°-11°30'; Escala da distância focal: Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140); Informacao de distância: Saida para a câmera; Zoom: Zoom manual usando um anel de zoom independente; Focagem: Sistema Internal Focusing (IF - Focagem Interna) da Nikon com foco automatico controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual; Redução de vibraçao: Estabilizador da lente usando voce coil motors (VCMs); Distância minima de foco: 0,45 m a partir do plano focal em todas as posicoes de zoom; Lâminas de diafragma: 7 (abertura circular do diafragma); Diafragma: Completamente automatico; Faixa de abertura: Distância focal de 18mm: f/3.5-22 - Distância focal de 140mm: f/5.6-38A abertura minima exibida podera variar dependendo do tamanho do aumento da exposicao selecionado com a câmera; Fotometria: Abertura total; Tamanho da rosca do filtro: 67mm (P=0,75mm); Dimensoes: Aprox. 78mm de diâmetro maximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera); Peso: Aprox. 490g |                  |                       |                       |
| Quantidade: 1  |                  | Valor Unit.: 2.828,00 | Valor Total: 2.828,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 MARCOS FERARI LTDA               | 041 33.008.679/0001-14 | 4.003,33       | 2.828,00     |          | Sim |
| 2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 061 12.654.502/0001-15 | 4.003,00       | 2.829,00     | 0,04     | Sim |
| 3 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 065 09.263.279/0001-70 | 4.003,33       | 3.499,99     | 23,72    | Sim |
| 4 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA    | 090 07.055.987/0001-90 | 4.000,00       | 4.000,00     | 14,29    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 03/02/2023 13:52:32 | PUBLICADO             |
| 06/02/2023 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

|   |                               |  |          |
|---|-------------------------------|--|----------|
| 16/02/2023 08:30:00   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>   |  |          |
| 16/02/2023 09:00:13   | <b>DISPUTA</b>                |  |          |
| 16/02/2023 09:00:13   | <b>LANCE</b>                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 4.003,00 |
| 16/02/2023 09:00:13   | <b>LANCE</b>                  | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 090) | 4.000,00 |
| 16/02/2023 09:00:13   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 4.003,33 |
| 16/02/2023 09:00:13   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 4.003,33 |
| 16/02/2023 09:03:05   | <b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO     |  |          |
| Bom dia Senhores licitantes. Por gentileza, atenção aos lances. |                               |  |          |
| 16/02/2023 09:07:39   | <b>LANCE</b>                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.999,99 |
| 16/02/2023 09:08:37   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.999,90 |
| 16/02/2023 09:08:37   | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b> |  |          |
| 16/02/2023 09:08:39   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.999,98 |
| 16/02/2023 09:08:54   | <b>LANCE</b>                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.999,89 |
| 16/02/2023 09:09:16   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.999,88 |
| 16/02/2023 09:09:26   | <b>LANCE</b>                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.999,80 |
| 16/02/2023 09:09:26   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.999,00 |
| 16/02/2023 09:09:41   | <b>LANCE</b>                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.998,00 |
| 16/02/2023 09:10:03   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.997,99 |
| 16/02/2023 09:10:09   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.990,00 |
| 16/02/2023 09:10:23   | <b>LANCE</b>                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.989,00 |
| 16/02/2023 09:10:30   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.980,00 |
| 16/02/2023 09:10:44   | <b>LANCE</b>                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.979,00 |
| 16/02/2023 09:10:52   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.970,00 |
| 16/02/2023 09:11:12   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.969,99 |
| 16/02/2023 09:11:14   | <b>LANCE</b>                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.969,00 |
| 16/02/2023 09:11:19   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.960,00 |
| 16/02/2023 09:11:37   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.959,99 |
| 16/02/2023 09:11:47   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.950,00 |
| 16/02/2023 09:12:09   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.949,99 |
| 16/02/2023 09:12:21   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.940,00 |
| 16/02/2023 09:12:40   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.939,99 |
| 16/02/2023 09:12:53   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.930,00 |
| 16/02/2023 09:13:13   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.929,99 |
| 16/02/2023 09:13:25   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.920,00 |
| 16/02/2023 09:13:43   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.919,99 |
| 16/02/2023 09:13:54   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.910,00 |
| 16/02/2023 09:14:17   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.909,99 |
| 16/02/2023 09:14:25   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.900,00 |
| 16/02/2023 09:14:49   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.899,99 |
| 16/02/2023 09:14:57   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.890,00 |
| 16/02/2023 09:15:17   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.889,99 |
| 16/02/2023 09:15:23   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.880,00 |
| 16/02/2023 09:15:41   | <b>LANCE</b>                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.879,99 |
| 16/02/2023 09:15:50   | <b>LANCE</b>                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.870,00 |





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

|                     |             |   |          |
|---------------------|-------------|---|----------|
| 16/02/2023 09:16:06 | LANCE       | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  | 3.869,00 |
| 16/02/2023 09:16:14 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.860,00 |
| 16/02/2023 09:16:24 | LANCE       | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  | 3.859,00 |
| 16/02/2023 09:16:30 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.850,00 |
| 16/02/2023 09:16:50 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.849,99 |
| 16/02/2023 09:17:00 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.840,00 |
| 16/02/2023 09:17:19 | LANCE       | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  | 3.839,00 |
| 16/02/2023 09:17:25 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.830,00 |
| 16/02/2023 09:17:42 | LANCE       | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  | 2.829,00 |
| 16/02/2023 09:17:44 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.829,99 |
| 16/02/2023 09:17:55 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.820,00 |
| 16/02/2023 09:18:14 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.819,99 |
| 16/02/2023 09:18:26 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.810,00 |
| 16/02/2023 09:18:46 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.809,99 |
| 16/02/2023 09:18:53 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.800,00 |
| 16/02/2023 09:19:14 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.799,99 |
| 16/02/2023 09:19:39 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.790,00 |
| 16/02/2023 09:19:45 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.789,99 |
| 16/02/2023 09:19:55 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.700,00 |
| 16/02/2023 09:20:14 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.699,99 |
| 16/02/2023 09:20:22 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.600,00 |
| 16/02/2023 09:20:29 | MENSAGEM    | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE<br>por favor cancele o lance           |          |
| 16/02/2023 09:20:44 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.599,99 |
| 16/02/2023 09:20:54 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.500,00 |
| 16/02/2023 09:20:58 | MENSAGEM    | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE<br>2829 pois foi feito de forma errada |          |
| 16/02/2023 09:21:14 | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065)  | 3.499,99 |
| 16/02/2023 09:21:34 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 3.400,00 |
| 16/02/2023 09:23:26 | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)   | 2.828,00 |
| 16/02/2023 09:25:26 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA<br>O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS FERARI LTDA          |          |
| 16/02/2023 09:25:26 | HABILITAÇÃO |   |          |

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
2 - Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 2  | Unidade: UNIDADE      | Marca: CANON          | Modelo: EF-S 18-135mm |
| Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i Tamanho do Filtro: 67 mm; Distância Mínima de Focagem: 0,39m; Montagem: EF-S; Sistema IS: Sim; Motor de Foco: STMA, compatível com a função Servo AF para Filmagem - autofoco contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos; Distância Focal (Lente): 18-135mm; Lente tipo: Normal; Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas; Foco automático rápido com controle manual contínuo |                       |                       |                       |
| Quantidade: 1  | Valor Unit.: 4.290,00 | Valor Total: 4.290,00 |                       |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social         | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|----------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 MARCOS FERARI LTDA | 017 33.008.679/0001-14 | 6.506,67       | 4.290,00     |          | Sim |





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

|                                    |     |                    |          |          |       |     |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|-------|-----|
| 2 LUCAS C. RUBEL-ME                | 006 | 22.246.173/0001-27 | 6.506,67 | 4.300,00 | 0,23  | Sim |
| 3 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 090 | 12.654.502/0001-15 | 6.502,00 | 6.289,00 | 46,26 | Sim |
| 4 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA    | 047 | 07.055.987/0001-90 | 6.500,00 | 6.500,00 | 3,36  | Sim |
| 5 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 061 | 09.263.279/0001-70 | 9.000,00 | 9.000,00 | 38,46 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                        |  |  |          |
|---------------------|------------------------|--|--|----------|
| 03/02/2023 13:52:32 | PUBLICADO              |  |  |          |
| 06/02/2023 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |  |  |          |
| 16/02/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |  |  |          |
| 16/02/2023 09:00:13 | DISPUTA                |  |  |          |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 6.502,00 |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047) |  | 6.500,00 |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 6.506,67 |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 061) |  | 9.000,00 |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 6.506,67 |
| 16/02/2023 09:06:43 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 6.490,00 |
| 16/02/2023 09:07:55 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 6.489,00 |
| 16/02/2023 09:08:59 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 6.480,00 |
| 16/02/2023 09:08:59 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |  |  |          |
| 16/02/2023 09:09:02 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 6.488,00 |
| 16/02/2023 09:09:16 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 6.479,00 |
| 16/02/2023 09:09:22 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 6.400,00 |
| 16/02/2023 09:09:50 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 6.399,00 |
| 16/02/2023 09:10:02 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 6.390,00 |
| 16/02/2023 09:10:23 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 6.300,00 |
| 16/02/2023 09:10:35 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 6.299,00 |
| 16/02/2023 09:10:41 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 6.290,00 |
| 16/02/2023 09:10:50 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 5.900,00 |
| 16/02/2023 09:10:55 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 6.289,00 |
| 16/02/2023 09:11:10 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 5.890,00 |
| 16/02/2023 09:11:19 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 5.700,00 |
| 16/02/2023 09:11:28 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 5.690,00 |
| 16/02/2023 09:11:35 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 5.300,00 |
| 16/02/2023 09:11:41 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 5.290,00 |
| 16/02/2023 09:11:50 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 5.000,00 |
| 16/02/2023 09:12:02 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 4.990,00 |
| 16/02/2023 09:12:11 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 4.700,00 |
| 16/02/2023 09:12:16 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 4.690,00 |
| 16/02/2023 09:12:27 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             |  | 4.500,00 |
| 16/02/2023 09:12:35 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            |  | 4.490,00 |





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

|   |             |                                       |          |
|---|-------------|---------------------------------------|----------|
| 16/02/2023 09:12:49   | LANCE       | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)  | 4.400,00 |
| 16/02/2023 09:13:00   | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017) | 4.390,00 |
| 16/02/2023 09:13:09   | LANCE       | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)  | 4.350,00 |
| 16/02/2023 09:13:18   | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017) | 4.340,00 |
| 16/02/2023 09:13:28   | LANCE       | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)  | 4.300,00 |
| 16/02/2023 09:13:36   | LANCE       | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017) | 4.290,00 |
| 16/02/2023 09:15:37   | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA                               |          |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS FERARI LTDA |             |                                       |          |
| 16/02/2023 09:15:37   | HABILITAÇÃO |                                       |          |

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
3 - Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                     |                  |
|--|---------------------|---------------------|------------------|
| Item: 3  | Unidade: UNIDADE    | Marca: NIKON        | Modelo: EN-EL15A |
| Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500 Modelo: EN-EL 15a Bateria de ions de litio recarregavel Tensao nominal: 7,4 V Capacidade Nominal: 1900 mAh |                     |                     |                  |
| Quantidade: 2  | Valor Unit.: 286,96 | Valor Total: 573,92 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 027 09.263.279/0001-70 | 292,00         | 286,96       |          | Sim |
| 2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 056 12.654.502/0001-15 | 292,00         | 286,97       | 0,00     | Sim |
| 3 MARCOS FERARI LTDA               | 048 33.008.679/0001-14 | 292,00         | 287,00       | 0,01     | Sim |
| 4 LUCAS C. RUBEL-ME                | 019 22.246.173/0001-27 | 292,00         | 288,00       | 0,35     | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                        |  |        |
|---------------------|------------------------|--|--------|
| 03/02/2023 13:52:32 | PUBLICADO              |  |        |
| 06/02/2023 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |  |        |
| 16/02/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |  |        |
| 16/02/2023 09:00:13 | DISPUTA                |  |        |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 048)            | 292,00 |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 292,00 |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 019)             | 292,00 |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) | 292,00 |
| 16/02/2023 09:06:53 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 019)             | 291,00 |
| 16/02/2023 09:08:07 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 290,99 |
| 16/02/2023 09:08:39 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) | 290,98 |
| 16/02/2023 09:08:39 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |  |        |
| 16/02/2023 09:09:07 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 019)             | 288,00 |
| 16/02/2023 09:09:11 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) | 287,99 |
| 16/02/2023 09:09:15 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 048)            | 287,00 |
| 16/02/2023 09:09:35 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) | 286,99 |





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

|  |             |  |        |
|--|-------------|--|--------|
| 16/02/2023 09:10:15  | LANCE       | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 286,97 |
| 16/02/2023 09:10:40  | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) | 286,96 |
| 16/02/2023 09:12:41  | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN |             |  |        |
| 16/02/2023 09:12:41  | HABILITAÇÃO |  |        |

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
4 - Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |              |                     |
|--|---------------------|--------------|---------------------|
| Item: 4  | Unidade: UNIDADE    | Marca: CANON | Modelo: Lp-e5       |
| Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i Modelo: LP-E5 Bateria recarregavel de Ions de Litio Tensao nominal: 7,4 V CC Capacidade Nominal: 1080 mAh Temperatura de operacao: 0-40°C Dimensoes: 36 x 14,7 x 53,1 mm Peso: aprox. 50 g |                     |              |                     |
| Quantidade: 2  | Valor Unit.: 237,00 |              | Valor Total: 474,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 LUCAS C. RUBEL-ME                | 033 22.246.173/0001-27 | 314,00         | 237,00       |          | Sim |
| 2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 029 12.654.502/0001-15 | 314,00         | 239,00       | 0,84     | Sim |
| 3 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 026 09.263.279/0001-70 | 314,00         | 259,99       | 8,78     | Sim |
| 4 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA    | 090 07.055.987/0001-90 | 310,00         | 310,00       | 19,24    | Sim |
| 5 MARCOS FERARI LTDA               | 083 33.008.679/0001-14 | 314,00         | 314,00       | 1,29     | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                        |  |        |
|---------------------|------------------------|--|--------|
| 03/02/2023 13:52:32 | PUBLICADO              |  |        |
| 06/02/2023 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |  |        |
| 10/02/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |  |        |
| 16/02/2023 09:00:14 | DISPUTA                |  |        |
| 16/02/2023 09:00:14 | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 083)            | 314,00 |
| 16/02/2023 09:00:14 | LANCE                  | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 090) | 310,00 |
| 16/02/2023 09:00:14 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033)             | 314,00 |
| 16/02/2023 09:00:14 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 314,00 |
| 16/02/2023 09:00:14 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) | 314,00 |
| 16/02/2023 09:06:59 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033)             | 308,00 |
| 16/02/2023 09:08:23 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 307,00 |
| 16/02/2023 09:08:23 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |  |        |
| 16/02/2023 09:08:49 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) | 306,99 |
| 16/02/2023 09:09:07 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 306,98 |
| 16/02/2023 09:09:11 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) | 306,97 |
| 16/02/2023 09:09:14 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033)             | 300,00 |
| 16/02/2023 09:09:38 | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) | 299,99 |
| 16/02/2023 09:09:46 | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033)             | 280,00 |
| 16/02/2023 09:09:59 | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 279,99 |





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

|  |             |  |        |
|--|-------------|--|--------|
| 16/02/2023 09:10:31  | LANCE       | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033)             | 260,00 |
| 16/02/2023 09:10:35  | LANCE       | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) | 259,99 |
| 16/02/2023 09:10:59  | LANCE       | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033)             | 240,00 |
| 16/02/2023 09:12:54  | LANCE       | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 239,00 |
| 16/02/2023 09:13:20  | LANCE       | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033)             | 237,00 |
| 16/02/2023 09:15:20  | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUCAS C. RUBEL-ME |             |  |        |
| 16/02/2023 09:15:20  | HABILITAÇÃO |  |        |

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
5 - Cartao de Memoria

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                     |                          |
|--|---------------------|---------------------|--------------------------|
| Item: 5  | Unidade: UNIDADE    | Marca: Sandisk      | Modelo: Ultra Micro SDXC |
| Descrição: Cartao de Memoria Modelo: Cartao microSD de classificacao de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB |                     |                     |                          |
| Quantidade: 1  | Valor Unit.: 134,00 | Valor Total: 134,00 |                          |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 097 07.055.987/0001-90 | 134,00         | 134,00       |          | Sim |
| 2 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN | 039 09.263.279/0001-70 | 300,00         | 300,00       | 123,88   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                       |  |        |
|--|-----------------------|--|--------|
| 03/02/2023 13:52:32  | PUBLICADO             |  |        |
| 06/02/2023 08:30:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |        |
| 16/02/2023 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |        |
| 16/02/2023 09:00:14  | DISPUTA               |  |        |
| 16/02/2023 09:00:14  | LANCE                 | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 097) | 134,00 |
| 16/02/2023 09:00:14  | LANCE                 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 039) | 300,00 |
| 16/02/2023 09:10:14  | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA |                       |  |        |
| 16/02/2023 09:10:14  | HABILITAÇÃO           |  |        |

  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023  
Processo Administrativo Nº 15/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 03/02/2023 13:52:33

TOTAL DO PROCESSO: **8.299,92**

**MARCOS FERARI LTDA** **33.008.679/0001-14** **7.118,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 041 2.828,00 **Total: 2.828,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NIKON Modelo: AF-S DX

Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500 Tipo : Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F; Distância focal: 18 - 140 mm; Abertura maxima: f/ 3.5-5.6; Abertura minima: f/ 22-38; Construcao da Lente: 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esferica); Ângulo de visao: 76°-11°30'; Escala da distância focal: Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140); Informacao de distância: Saída para a câmera; Zoom: Zoom manual usando um anel de zoom independente; Focagem: Sistema Internal Focusing (IF - Focagem Interna) da Nikon com foco automatico controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual; Reducao de vibracao: Estabilizador da lente usando voce coil motors (VCMs); Distância minima de foco: 0,45 m a partir do plano focal em todas as posicoes de zoom; Lâminas de diafragma: 7 (abertura circular do diafragma); Diafragma: Completamente automatico; Faixa de abertura: Distância focal de 18mm: f/3.5-22 - Distância focal de 140mm: f/5.6-38A abertura minima exibida podera variar dependendo do tamanho do aumento da exposicao selecionado com a câmera; Fotometria: Abertura total; Tamanho da rosca do filtro: 67mm (P=0,75mm); Dimensoes: Aprox. 78mm de diâmetro maximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera); Peso: Aprox. 490g

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.828,00** Total Item: 2.828,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 017 4.290,00 **Total: 4.290,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: CANON Modelo: EF-S 18-135mm

Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i Tamanho do Filtro: 67 mm; Distância Minima de Focagem: 0,39m; Montagem: EF-S; Sistema IS: Sim; Motor de Foco: STMA, compativel com a funcao Servo AF para Filmagem - autofocus continuo e silencioso durante a gravacao de videos; Distância Focal (Lente): 18-135mm; Lente tipo: Normal; Estabilizador de imagem optico para evitar imagens tremidas; Foco automatico rapido com controle manual continuo

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.290,00** Total Item: 4.290,00

**AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN** **09.263.279/0001-70** **573,92**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 027 286,96 **Total: 573,92**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: NIKON Modelo: EN-EL15A

Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500 Modelo: EN-EL 15a Bateria de ions de litio recarregavel Tensao nominal: 7,4 V Capacidade Nominal: 1900 mAh

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 286,96** Total Item: 573,92

**LUCAS C. RUBEL-ME** **22.246.173/0001-27** **474,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 033 237,00 **Total: 474,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: CANON Modelo: Lp-e5

Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i Modelo: LP-E5 Bateria recarregavel de Ions de Litio Tensao nominal: 7,4 V CC Capacidade Nominal: 1080 mAh Temperatura de operacao: 0-40°C Dimensoes: 36 x 14,7 x 53,1 mm Peso: aprox. 50 g



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



Quantidade: 2 Valor Unit.: 237,00

Total Item: 474,00

**INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**

07.055.987/0001-90

**134,00**

**LOTE 5**

Quant.: 1

Num: 097

134,00

**Total: 134,00**

Item: 5

Unidade: UNIDADE

Marca: Sandisk

Modelo: Ultra Micro SDXC

Descrição: Cartao de Memoria Modelo: Cartao microSD de classificacao de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB

Quantidade: 1

Valor Unit.: 134,00

Total Item: 134,00

**PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**  
Processo Administrativo Nº 15/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 03/02/2023 13:52:33

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**1 - Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                  |                       |                       |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNIDADE | Marca: NIKON          | Modelo: AF-S DX       |
| Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500 Tipo : Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F; Distância focal: 18 - 140 mm; Abertura maxima: f/ 3.5-5.6; Abertura minima: f/ 22-38; Construcao da Lente: 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esferica); Ângulo de visao: 76°-11°30'; Escala da distância focal: Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140); Informacao de distância: Saida para a câmera; Zoom: Zoom manual usando um anel de zoom independente; Focagem: Sistema Internal Focusing (IF - Focagem Interna) da Nikon com foco automatico controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual; Reducao de vibracao: Estabilizador da lente usando voce coil motors (VCMs); Distância minima de foco: 0,45 m a partir do plano focal em todas as posicoes de zoom; Lâminas de diafragma: 7 (abertura circular do diafragma); Diafragma: Completamente automatico; Faixa de abertura: Distância focal de 18mm: f/3.5-22 - Distância focal de 140mm: f/5.6-38A abertura minima exibida podera variar dependendo do tamanho do aumento da exposicao selecionado com a câmera; Fotometria: Abertura total; Tamanho da rosca do filtro: 67mm (P=0,75mm); Dimensoes: Aprox. 78mm de diâmetro maximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera); Peso: Aprox. 490g |                  |                       |                       |
| Quantidade: 1  |                  | Valor Unit.: 2.828,00 | Valor Total: 2.828,00 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 MARCOS FERARI LTDA               | 041 33.008.679/0001-14 | 4.003,33       | 2.828,00     |          | Sim |
| 2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 061 12.654.502/0001-15 | 4.003,00       | 2.829,00     | 0,04     | Sim |
| 3 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 065 09.263.279/0001-70 | 4.003,33       | 3.499,99     | 23,72    | Sim |
| 4 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA    | 090 07.055.987/0001-90 | 4.000,00       | 4.000,00     | 14,29    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**  
**2 - Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i**

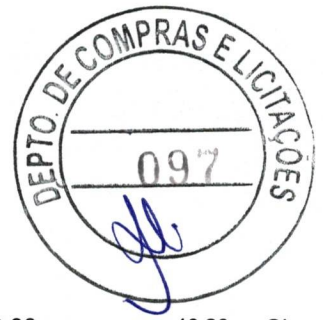
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                  |                       |                       |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 2  | Unidade: UNIDADE | Marca: CANON          | Modelo: EF-S 18-135mm |
| Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i Tamanho do Filtro: 67 mm; Distância Minima de Focagem: 0,39m; Montagem: EF-S; Sistema IS: Sim; Motor de Foco: STMA, compativel com a funcao Servo AF para Filmagem - autofoco continuo e silencioso durante a gravacao de videos; Distância Focal (Lente): 18-135mm; Lente tipo: Normal; Estabilizador de imagem otico para evitar imagens tremidas; Foco automatico rapido com controle manual continuo |                  |                       |                       |
| Quantidade: 1  |                  | Valor Unit.: 4.290,00 | Valor Total: 4.290,00 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social         | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|----------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 MARCOS FERARI LTDA | 017 33.008.679/0001-14 | 6.506,67       | 4.290,00     |          | Sim |
| 2 LUCAS C. RUBEL-ME  | 006 22.246.173/0001-27 | 6.506,67       | 4.300,00     | 0,23     | Sim |





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

|                                    |     |                    |          |          |       |     |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|-------|-----|
| 3 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 090 | 12.654.502/0001-15 | 6.502,00 | 6.289,00 | 46,26 | Sim |
| 4 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA    | 047 | 07.055.987/0001-90 | 6.500,00 | 6.500,00 | 3,36  | Sim |
| 5 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 061 | 09.263.279/0001-70 | 9.000,00 | 9.000,00 | 38,46 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
3 - Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                     |                     |                  |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Item: 3   | Unidade: UNIDADE    | Marca: NIKON        | Modelo: EN-EL15A |
| Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500 Modelo: EN-EL 15a Bateria de ions de litio recarregavel Tensao nominal: 7,4 V CC Capacidade Nominal: 1900 mAh |                     |                     |                  |
| Quantidade: 2   | Valor Unit.: 286,96 | Valor Total: 573,92 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento | Oferta Inicial     | Oferta Final | Dif. (%) | ME   |     |
|------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|----------|------|-----|
| 1 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 027           | 09.263.279/0001-70 | 292,00       | 286,96   |      | Sim |
| 2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 056           | 12.654.502/0001-15 | 292,00       | 286,97   | 0,00 | Sim |
| 3 MARCOS FERARI LTDA               | 048           | 33.008.679/0001-14 | 292,00       | 287,00   | 0,01 | Sim |
| 4 LUCAS C. RUBEL-ME                | 019           | 22.246.173/0001-27 | 292,00       | 288,00   | 0,35 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
4 - Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                     |               |
|--|---------------------|---------------------|---------------|
| Item: 4  | Unidade: UNIDADE    | Marca: CANON        | Modelo: Lp-e5 |
| Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i Modelo: LP-E5 Bateria recarregavel de Ions de Litio Tensao nominal: 7,4 V CC Capacidade Nominal: 1080 mAh Temperatura de operacao: 0-40°C Dimensoes: 36 x 14,7 x 53,1 mm Peso: aprox. 50 g |                     |                     |               |
| Quantidade: 2  | Valor Unit.: 237,00 | Valor Total: 474,00 |               |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento | Oferta Inicial     | Oferta Final | Dif. (%) | ME    |     |
|------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|----------|-------|-----|
| 1 LUCAS C. RUBEL-ME                | 033           | 22.246.173/0001-27 | 314,00       | 237,00   |       | Sim |
| 2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 029           | 12.654.502/0001-15 | 314,00       | 239,00   | 0,84  | Sim |
| 3 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 026           | 09.263.279/0001-70 | 314,00       | 259,99   | 8,78  | Sim |
| 4 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA    | 090           | 07.055.987/0001-90 | 310,00       | 310,00   | 19,24 | Sim |
| 5 MARCOS FERARI LTDA               | 083           | 33.008.679/0001-14 | 314,00       | 314,00   | 1,29  | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
5 - Cartao de Memoria

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5      Unidade: UNIDADE      Marca: Sandisk      Modelo: Ultra Micro SDXC  
Descrição: Cartao de Memoria Modelo: Cartao microSD de classificacao de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 134,00      Valor Total: 134,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 097 | 07.055.987/0001-90 | 134,00         | 134,00       |          | Sim |
| 2 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN | 039 | 09.263.279/0001-70 | 300,00         | 300,00       | 123,88   | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



# PROPOSTA DE PREÇO

**Propostas - Processo 08/2023 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**  
**Processo administrativo Nº 15/2023**



|   |  |
|---|--|
| Nome da Empresa: <b>MARCOS FERARI LTDA</b>                                    |  |
| CNPJ: <b>33.008.679/0001-14</b>   |  |
| Endereço Completo: <b>RUA CLAUDINEI PEDRO ZANELLA 386- CENTRO - 89843-000</b> |  |
| IE ou Municipal: <b>260035394</b>   |  |
| Fone: <b>(49) 99986-8609</b>  | E-mail: <b>intelmastersc@hotmail.com</b> |
| Representante: <b>MARCOS FERRARI</b>  | BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.(756)    |
| Cargo: <b>GERENTE</b>   | AGENCIA: <b>3069</b>                     |
| CPF: <b>066.907.149-85</b>  | CONTA CORRENTE: <b>334.558-0</b>         |
| RG: <b>4378041</b>  | CNPJ: <b>33.008.679/0001-14</b>          |
| FAVORECIDO: <b>MARCOS FERRARI 06690714985</b>                                 |  |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT | UNIDADE | MARCA | MODELO  | VL UNIT.     | TOTAL ITEM   |
|------|------|--|-------|---------|-------|---------|--------------|--------------|
| 1    | 1    | <p>Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500 Tipo : Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F; Distância focal: 18 - 140 mm; Abertura maxima: f/ 3.5-5.6; Abertura minima: f/ 22-38; Construcao da Lente: 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esferica); Ângulo de visao: 76°-11°30'; Escala da distância focal: Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140); Informacao de distância: Saida para a câmera; Zoom: Zoom manual usando um anel de zoom independente; Focagem: Sistema Internal Focusing (IF - Focagem Interna) da Nikon com foco automatico controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual; Reducao de vibracao: Estabilizador da lente usando voce coil motors (VCMs); Distância minima de foco: 0,45 m a partir do plano focal em todas as posicoes de zoom; Lâminas de diafragma: 7 (abertura circular do diafragma); Diafragma: Completamente automatico; Faixa de abertura: Distância focal de 18mm: f/3.5-22 - Distância focal de 140mm: f/5.6-38A abertura minima exibida podera variar dependendo do tamanho do aumento da exposicao selecionado com a câmera; Fotometria: Abertura total; Tamanho da rosca do filtro: 67mm (P=0,75mm); Dimensoes: Aprox. 78mm de diâmetro maximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera); Peso: Aprox. 490g</p> | 1     | UNIDADE | NIKON | AF-S DX | R\$ 2.828,00 | R\$ 2.828,00 |

|                                 |   |  |   |         |       |               |              |              |
|---------------------------------|---|--|---|---------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 2                               | 2 | Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i Tamanho do Filtro: 67 mm; Distância Minima de Focagem: 0,39m; Montagem: EF-S; Sistema IS: Sim; Motor de Foco: STMA, compativel com a funcao Servo AF para Filmagem - autofocus continuo e silencioso durante a gravacao de videos; Distância Focal (Lente): 18-135mm; Lente tipo: Normal; Estabilizador de imagem otico para evitar imagens tremidas; Foco automatico rapido com controle manual continuo | 1 | UNIDADE | CANON | EF-S 18-135mm | R\$ 4.290,00 | R\$ 4.290,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b> |   |  |   |         |       |               |              | R\$ 7.118,00 |

A empresa MARCOS FERARI LTDA declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas como fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

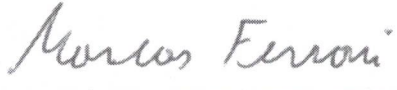
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Termo de Referência.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 120 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme edital

**ÁGUAS FRIAS-SC, 16 de fevereiro de 2023**



|   |   |  |
|---|---|--|
| <br><hr/> ADMINISTRADOR<br>MARCOS FERRARI<br>CPF: 06690714985<br>RG: 4378041 | <b>MARCOS FERARI</b><br><b>LTDA:33008679</b><br><b>000114</b><br><hr/> ASSINATURA DIGITAL | Assinado de forma digital<br>por MARCOS FERARI<br>LTDA:33008679000114<br>Dados: 2023.02.16<br>12:18:49 -03'00' |
|---|---|--|





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.178.037/0001-76, estabelecida na R. Brigadeiro Rocha, 2777, Centro - Guarapuava - PR, mantém Ata de Registro de Preços (nº 159/2022) em vigência com a empresa **MARCOS FERRARI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.008.679/0001-14**, estabelecida na RUA CLAUDINEI PEDRO ZANELLA, nº 386, CEP: 89843-000 na cidade de ÁGUAS FRIAS - SC, telefone (49) 99927-0324 e-mail: intelmastersc@hotmail.com, para fornecimento de equipamentos de informática, conforme tabela de itens abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 48/2022.

Informa-se que a empresa presta bom serviço, cumprindo prazos e entregando os itens conforme especificações técnica do Edital.

Tabela de item:

| ITEM/LOTE | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO  | QTDE | MARCA   |
|-----------|--|------|---------|
| LOTE 98   | SMART TV 75", UHD 4K, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3840X2160, FREQUÊNCIA DE 60HZ, SISTEMA DA ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, COM 2 CANAIS DE AUTO FALANTE, POTÊNCIA DE 20W. DEVERÁ CONTER SISTEMA DE INTEGRAÇÃO POR VOZ (ALEXA E GOOGLE ASSISTENT INTEGRADOS), NAVEGADOR E GALERIA. DEVERÁ DISPOR DE ESPELHAMENTO PARA SMARTPHONE, WIFI DIRECT E BLUETOOTH. DISPOR DE 3 ENTRADAS HDMI (SENDO ENTRE ELAS HDMI A E HDMI QUICK SWITCH), 1 PORTA USB, ETHERNET (LAN), ENTRADA RF E SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL. DEVERÁ CONTER DESIGN COM BORDA INFINITA, FINA ESPESSURA E VISUAL LIVRE DE CABOS. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC 100-240 V. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE | 2    | SAMSUNG |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/02/2023 15:07 -03:00:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://atende.net/63e4114613a02>





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <b>REMOTO COM BATERIAS, BASE/PÉS PARA SUPORTE, MANUAL DO USUÁRIO E CABO DE ENERGIA.</b> |  |  |
|--|---|--|--|

Sendo o que se faz para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



**LUIZ AUGUSTO DE ABREU**  
Diretor Departamento de  
Tecnologia da Informação  
Portaria 205/2020  
809.161.559-00  
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
15/02/2023 15:06:52  
Assinatura digital criada com certificado digital em ICP



**LUIZ AUGUSTO DE ABREU**  
Gestor da Ata de Registro de Preços nº 159/2022  
Diretor do Dep. de Tecnologia da Informação  
Portaria nº 205/2020

Guarapuava, 15 de fevereiro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/02/2023 15:07:03 00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ande.br/ndp/63ed1f4613a02>





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA

MARCOS FERRARI

CNPJ/MF 33.008.679/0001-14

NIRE 42-8-0518511-3



**MARCOS FERRARI**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 15/10/1988 em Nova Erechim/SC, portador da Carteira de Identidade nº. 4.378.041 expedida pela SSP/SC em 23/10/2006, inscrito no CPF sob o nº. 066.907.149-85, residente e domiciliado na Rua Claudinei Pedro Zanbella, nº 386l, casa, Águas Frias SC, CEP 89.843-000, Brasil, neste ato representado por ser procurador o Sr. **DARCY JOÃO VARNIER**, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Av. Anita Boaro, nº 430, Bairro centro, na cidade de Águas Frias SC, CEP 89.843-000, endereço eletrônico: centrocontabilni@gmail.com, inscrito no CPF sob o nº 386.903.739-34, e portador da Carteira de Identidade nº 762.557 SSP/SC, Brasil, titular da empresa individual **MARCOS FERRARI**, CNPJ/MF 33.008.679/0001-14, com sede na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Águas Frias SC, CEP 89843-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº. 42-8-0518511-3 e no CNPJ sob o nº. 33.008.679/0001-14, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, fica transformada esta Empresa Individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio, abaixo identificado e qualificado, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **MARCOS FERARI LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) passa a constituir o Capital Social da sociedade empresária limitada, divididos em 150.000 (cem e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/01/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFf0LZZYjPPEUindQ&chave2=Ug8cmwspn\_~ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38690373934-DARCY JOAO VARNIER



### CLÁUSULA TERCEIRA

ficando assim distribuído o capital social:

| Nome do Sócio  | Percentual    | Quotas         | Valor                |
|----------------|---------------|----------------|----------------------|
| MARCOS FERRARI | 100,00        | 150.000        | R\$ 150.000,00       |
| <b>Total</b>   | <b>100,00</b> | <b>150.000</b> | <b>R\$ 150.00,00</b> |

### CLÁUSULA QUARTA

**O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSARA A SER, DE ORA EM DIANTE, OS SEGUINTE:**

- a) **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;**
- b) **OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DE VESTUÁRIO;**
- c) **OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**
- d) **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- e) **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- f) **EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;**
- g) **FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;**
- h) **TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;**
- i) **SALAS DE ACESSO A INTERNET;**
- j) **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade será administrada pela sócio **MARCOS FERRARI**, isoladamente, ao qual cabe a responsabilidade e ou a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho social de suas funções, ficando-lhe proibido o uso da denominação social em negócios alheios



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/01/2023

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



aos interesses sociais, tais como fianças, avais ou endosso de favor, sob pena de nulidade e de responsabilidade ilimitada.

§ 1º - O sócio que efetivamente trabalharem na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, mas nunca inferior ao valor do salário mínimo nacional.

§ 2º - Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

#### CLÁUSULA SÉXTA

O administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002).

**MARCOS FERRARI**, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1988 em Nova Erechim/SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 4.378.041 expedida pela SSP/SC em 23/10/2006, inscrito no CPF sob o nº. 066.907.149-85, residente e domiciliado na Rua Claudinei Pedro Zanella, 386, casa, em Águas Frias SC, CEP 89843-000, Brasil, neste ato representado por ser procurador o Sr. **DARCY JOÃO VARNIER**, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Av. Anita Boaro, 430, apartamento. 202, Bairro centro, na cidade de Águas Frias SC, CEP 89.843-000, endereço eletrônico: centrocontabilni@gmail.com, inscrito no CPF sob o nº 386.903.739-34, e portador da Carteira de Identidade nº 762.557 SSP/SC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/01/2023

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação social de **MARCOS FERRARI LTDA.**

**Cláusula 2ª – OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade será:

- a) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- b) OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DE VESTUÁRIO;
- c) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- d) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- e) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- f) EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;
- g) FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- h) TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
- i) SALAS DE ACESSO A INTERNET;
- j) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

A sociedade tem sua sede social na **Rua Claudinei Pedro Zanella, 386, casa, centro, ÁGUAS Frias SC, CEP 89.843-000, Brasil.**

**Cláusula 4ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades no dia **13 de Março de 2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/01/2023





#### Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cem e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados no ato em moeda corrente nacional pelos sócios.

| Nome do Sócio               | Percentual  | Quotas         | Valor                 |
|-----------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| Maria Sueli Duarte Ferreira | 100%        | 150.000        | R\$ 150.000,00        |
| <b>Total</b>                | <b>100%</b> | <b>150.000</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |

§ Único - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

#### Cláusula 6ª – QUOTAS DE CAPITAL

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil/2002).

§ 1º - A sócia deverá ser comunicada por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

§ 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/01/2023



**Cláusula 7ª – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, Código Civil/2002).

**Cláusula 8ª – ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pela sócia **MARCOS FERRARI**, isoladamente, ao qual cabe a responsabilidade e ou a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho social de suas funções, ficando-lhe proibido o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como fianças, avais ou endosso de favor, sob pena de nulidade e de responsabilidade ilimitada.

§ 1º - A sócia que efetivamente trabalharem na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, mas nunca inferior ao valor do salário mínimo nacional.

§ 2º - Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

§ 3º - A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/01/2023



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002).



**Cláusula 9ª – BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, quanto aos lucros líquidos apurados serão creditados as quotistas ou levados à conta especial para futura destinação, e os prejuízos que se por ventura verificados em balanço, serão suportados pelos quotistas, na proporção de suas quotas, ou levados a conta especial para futura amortização (art. 1.065, Código Civil/2002).

**§ Único** – Em caso de levantamento de balanços especiais para fins de alterações no quadro societário, será tolerada a defasagem de até 60 (sessenta) dias entre a data do balanço e a data da alteração contratual.

**Cláusula 10 – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DA SÓCIA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/01/2023

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 90 (noventa) dias, atualizado monetariamente pela Taxa de Juros Básica, a SELIC, contados da data da apuração.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e 1.031, Código Civil/2002);

§ 2º - O sócio será excluído da Sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente (art. 1.030, Código Civil/2002);

#### **Cláusula 11 – CRIAÇÃO DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante elaboração de alteração contratual devidamente assinada por todos os sócios.

#### **Cláusula 12 – DIVERGÊNCIA SOCIETÁRIA**

A sócia que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo prazo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

§ Único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/01/2023



**Cláusula 13 – DA DISSOLUÇÃO**

A Sociedade se dissoloverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais. (art. 1.033, Código Civil/2002).



**§ Único** - Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época,

pelos sócios remanescentes e, não havendo consenso, será designado judicialmente.



**Cláusula 14 – FORO**

Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002, bem como fica eleita o foro da Comarca de Coronel Freias /SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente.

Pinhalzinho/SC, 12 de Janeiro de 2023.

MARCOS FERRARI

P/P DARCY JOÃO VARNIER

CPF Nº 386.903.739-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/01/2023

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



231753624

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MARCCS FERARI LTDA     |
| PROTOCOLO       | 231753624 - 16/01/2023 |
| ATO             | 002 - ALTERACAO        |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO    |

MATRIZ

NIRE 42207536834  
CNPJ 33.008.679/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023  
SOB N: 42207536834



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38690373934 - DARCY JOAO VARNIER - Assinado em 17/01/2023 às 14:23:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 42207536834 Protocolo 231753624 de 16/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349956637141449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

17/01/2023



RERRATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LTDA

**MARCOS FERRARI**

CNPJ 33.088.679/0001-14

NIRE 42805185113



**MARCOS FERRARI**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 15/10/1988 em Nova Erechim/SC, portador da Carteira de Identidade nº. 4.378.041 expedida pela SSP/SC em 23/10/2006, inscrito no CPF sob o nº. 066.907.149-85, residente e domiciliado na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Casa, em Águas Frias/SC, CEP 89.843-000, Brasil, neste ato representado por ser procurador, o Sr. DARCY JOÃO VARNIER, nacionalidade brasileira, divorciado, técnico em contabilidade, nascido em 24/02/1959, residente e domiciliado na Avenida Anita Boaro, nº 430, Centro, em Águas Frias/SC, CEP 89.843-000, Brasil, endereço eletrônico: [centrocontabilni@gmail.com](mailto:centrocontabilni@gmail.com), inscrito no CPF sob o nº 386.903.739-34, e portador da Carteira de Identidade nº 762.557 SSP/SC.

Sócio componente da sociedade empresária limitada **MARCOS FERARI LTDA**, com sede na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Casa, Águas Frias/SC, CEP 89.843-000, Brasil, com seu Contrato Social arquivado na JUCESC sob o NIRE nº 42207536834 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.088.679/0001-14, resolve RERRATIFICAR o seu Contrato Social deliberando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RERRATIFICAÇÃO**

Na cláusula 5ª – Capital Social do Contrato Social, onde lê-se:

| Nome do Sócio               | Percentual    | Quotas         | Valor                 |
|-----------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| Maria Sueli Duarte Ferreira | 100,00        | 150.000        | R\$ 150.000,00        |
| <b>Total</b>                | <b>100,00</b> | <b>150.000</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023

Arquivamento 20231687729 Protocolo 231687729 de 18/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394421044656240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/02/2023





Leia-se:

| Nome do Sócio  | Percentual    | Quotas         | Valor                 |
|----------------|---------------|----------------|-----------------------|
| MARCOS FERRARI | 100,00        | 150.000        | R\$ 150.000,00        |
| <b>Total</b>   | <b>100,00</b> | <b>150.000</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |

## **CLÁUSULA SEGUNDA – REFORMA E CONSOLIDAÇÃO**

Face a alteração acima delibera o sócio a reformar e consolidar o Contrato Social, que a partir desta data passará a vigorar com a seguinte redação:

### **Cláusula primeira – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação social de **MARCOS FERARI LTDA.**

### **Cláusula segunda – OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade será:

- a) impressão de material para uso publicitário;
- b) outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário;
- c) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- d) comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- e) comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- f) edição de cadastro, listas e de outros produtos gráficos;
- g) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- h) treinamento em informática;
- i) salas de acesso a internet;
- j) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2023

Certifico o Registro em 14/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023

Arquivamento 20231687729 Protocolo 231687729 de 18/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394421044656240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





### **Cláusula terceira – ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede social na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Casa, Águas Frias/SC, CEP 89.843-000, Brasil.

### **Cláusula quarta – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades no dia **13 de Março de 2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **Cláusula quinta - CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cem e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados no ato em moeda corrente nacional pelos sócios.

| <b>Nome do Sócio</b> | <b>Percentual</b> | <b>Quotas</b>  | <b>Valor</b>          |
|----------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| MARCOS FERRARI       | 100%              | 150.000        | R\$ 150.000,00        |
| <b>Total</b>         | <b>100%</b>       | <b>150.000</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |

**§ Único** - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

### **Cláusula sexta – QUOTAS DE CAPITAL**

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023

Arquivamento 20231687729 Protocolo 231687729 de 18/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394421044656240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 LUCIANO LEITE KOWAI SKI - Secretário-geral em exercício

14/02/2023



§ 1º - A sócia deverá ser comunicada por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

§ 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

### **Cláusula sétima – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, Código Civil/2002).

### **Cláusula oitava – ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pela sócia **MARCOS FERRARI**, isoladamente, ao qual cabe a responsabilidade e ou a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho social de suas funções, ficando-lhe proibido o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como fianças, avais ou endosso de favor, sob pena de nulidade e de responsabilidade ilimitada.

§ 1º - A sócia que efetivamente trabalharem na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, mas nunca inferior ao valor do salário mínimo nacional.

§ 2º - Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

§ 3º - A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023

Arquivamento 20231687729 Protocolo 231687729 de 18/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394421044656240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/02/2023



contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002).



#### **Cláusula nona – BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, quanto aos lucros líquidos apurados serão creditados as quotistas ou levados à conta especial para futura destinação, e os prejuízos que se por ventura verificados em balanço, serão suportados pelos quotistas, na proporção de suas quotas, ou levados a conta especial para futura amortização (art. 1.065, Código Civil/2002).

**§ Único** – Em caso de levantamento de balanços especiais para fins de alterações no quadro societário, será tolerada a defasagem de até 60 (sessenta) dias entre a data do balanço e a data da alteração contratual.

#### **Cláusula décima – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 90 (noventa) dias, atualizado monetariamente pela Taxa de Juros Básica, a SELIC, contados da data da apuração.

**§ 1º** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e 1.031, Código Civil/2002);

**§ 2º** - O sócio será excluído da Sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente (art. 1.030, Código Civil/2002);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2023

Certifico o Registro em 14/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023

Arquivamento 20231687729 Protocolo 231687729 de 18/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394421044656240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



### **Cláusula décima primeira – CRIAÇÃO DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante elaboração de alteração contratual devidamente assinada por todos os sócios.

### **Cláusula décima segunda – DIVERGÊNCIA SOCIETÁRIA**

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo prazo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**§ Único** – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

### **Cláusula décima terceira – DA DISSOLUÇÃO**

A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais. (art. 1.033, Código Civil/2002).

**§ Único** - Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

### **Cláusula décima quarta – FORO**

Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002, bem como fica eleita o foro da Comarca de Coronel Freitas/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023

Arquivamento 20231687729 Protocolo 231687729 de 18/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394421044656240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/02/2023



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente.

Águas Frias/SC, 18 de janeiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
MARCOS FERRARI

CPF

P/P DARCY JOÃO VARNIER

CPF 386.903.739-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023

Arquivamento 20231687729 Protocolo 231687729 de 18/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394421044656240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/02/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado  
SANTA CATARINA



231687729

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MARCOS FERARI LTDA     |
| PROTOCOLO       | 231687729 - 18/01/2023 |
| ATO             | 002 - ALTERACAO        |
| EVENTO          | 048 - RERRATIFICACAO   |

**MATRIZ**

NIRE 42207536834  
CNPJ 33.008.679/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023  
SOB N: 20231687729

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231687729

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 38690373934 - DARCY JOAO VARNIER - Assinado em 14/02/2023 às 13:39:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2023

Certifico o Registro em 14/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023

Arquivamento 20231687729 Protocolo 231687729 de 18/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394421044656240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARCOS FERRARI LTDA**  
**CNPJ nº 33.008.679/0001-14**

**MARCOS FERRARI**, nacionalidade Brasileira, nascido em 15/10/1988, Solteiro, Do Comércio, CPF nº 066.907.149-85, Carteira De Identidade nº 4.378.041, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Claudinei Pedro Zanella, 386, Casa, Centro, Aguas Frias, SC, CEP 89843000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR: DARCY JOAO VARNIER**, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/02/1959, Divorciado, Técnico Em Contabilidade, CPF nº 386.903.739-34, Carteira De Identidade nº 762557, Órgão Expedidor SESP/SC - SC, endereço: Avenida Anita Boaro, 430, Apartamento 202, Centro, Aguas Frias, SC, CEP: 89843000 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MARCOS FERRARI LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207536834, com sede R Claudinei Pedro Zanella, 386, Casa, Centro Águas Frias, SC, CEP 89843000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.008.679/0001-14, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:**

**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA..**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CORONEL FREITAS SC.**

Req: 81300000187330

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2023 Data dos Efeitos 31/01/2023

Arquivamento 20231578075 Protocolo 231578075 de 25/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERRARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393935816063589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf101b8-Vmo0Fm1A&chave2=0g8cwwsp1\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38690373934-DARCY JOAO VARNIER

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ÁGUAS FRIAS SC , 17 de janeiro de 2023.



**MARCOS FERRARI**  
**P/P: DARCY JOAO VARNIER**  
**CPF 386.903.739-34**

Req: 81300000187330

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/02/2023

Certifico o Registro em 31/01/2023 Data dos Efeitos 31/01/2023

Arquivamento 20231578075 Protocolo 231578075 de 25/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

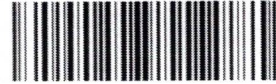
Chancela 393935816063589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



231578075

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MARCOS FERARI LTDA                                 |
| PROTOCOLO       | 231578075 - 25/01/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42207536834  
CNPJ 33.008.679/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023  
SOB N: 20231578075



**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 38690373934 - DARCY JOAO VARNIER - Assinado em 31/01/2023 às 14:25:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/02/2023

Certifico o Registro em 31/01/2023 Data dos Efeitos 31/01/2023

Arquivamento 20231578075 Protocolo 231578075 de 25/01/2023 NIRE 42207536834

Nome da empresa MARCOS FERARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393935816063589

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.008.679/0001-14</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/03/2019</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARCOS FERARI LTDA</b> |
|---|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>INTELMASTER</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b><br><b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |                            |
|--|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R CLAUDINEI PEDRO ZANELLA</b> | NÚMERO<br><b>386</b> | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b> |
|--|----------------------|----------------------------|

|                          |                                  |                                 |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>89.843-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>AGUAS FRIAS</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>INTELMASTERSC@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(49) 9986-8609</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/03/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **15:51:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2395114050

NOME  
MARCOS FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4378041 SSP SC

CPF  
066.907.149-85

DATA NASCIMENTO  
15/10/1988

FILIAÇÃO  
ALIOR ANTONIO FERRARI  
MARISTELA CAVASOTTO FERRARI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04983822168

VALIDADE  
30/03/2032

\*\* HABILITAÇÃO  
20/04/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
31/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87868185981  
SC173705936

SANTA CATARINA

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS FERARI LTDA**  
**CNPJ: 33.008.679/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:39 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **F11B.F81B.7973.391C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

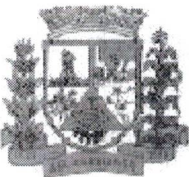
Nome (razão social): **MARCOS FERARI LTDA**  
CNPJ/CPF: **33.008.679/0001-14**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140029750985**  
Data de emissão: **02/02/2023 16:08:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/02/2023 16:08:01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Rua Sete de Setembro, 512 - CEP.: 89843-000

Fone: (49) 3332-0019

E-mail: tributacao@aguasfrias.sc.gov.br

CNPJ: 95990180/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N. 38/2023

REQUERENTE.....: MARCOS FERRARI  
CONTRIBUINTE.....: MARCOS FERRARI LTDA  
CNPJ/CPF.....: 33.008.679/0001-14  
ENDEREÇO.....: RUA CLAUDINEI PEDRO ZANELLA N°: 386 - CENTRO  
BAIRRO.....: CASA  
CIDADE.....: AGUAS FRIAS ESTADO...: SC CEP.: 89843-000

CERTIFICAMOS, a pedido do requerente e atendendo despacho do Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina que o (a) Contribuinte acima citado, NADA DEVE a Fazenda Municipal até a presente data, ressalvando - se os direitos da mesma de exigir débitos que venham a ser apurados em qualquer tempo ou época.

FINALIDADE....: Comprovação de Regularidade

VALIDADE.....: 03/05/2023

OBSERVAÇÕES....:

ÁGUAS FRIAS, 02 de Fevereiro de 2023

63663907063663  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.008.679/0001-14**Razão Social:** MARCOS FERRARI 06690714985**Endereço:** R CLAUDINEI PEDRO ZANELLA 386 CASA / CENTRO / AGUAS FRIAS / SC / 89843-000

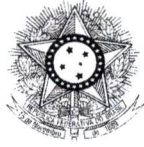
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2023 a 23/02/2023**Certificação Número:** 2023012502303484738155

Informação obtida em 02/02/2023 15:54:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS FERARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.008.679/0001-14

Certidão nº: 4904466/2023

Expedição: 02/02/2023, às 16:17:30

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS FERARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.008.679/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1966411**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MARCOS FERARI LTDA**

Raiz do CNPJ: 33.008.679

Certidão emitida às 09:54 de 03/02/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



03/02/2023

0013085460

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Coronel Freitas



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 387177****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Coronel Freitas, com distribuição anterior à data de 02/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MARCOS FERARI LTDA, portador do CNPJ: 33.008.679/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Coronel Freitas, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:**





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                               |                                  |                     |
|--|-------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MARCOS FERRARI 06690714985   |                               |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO  |                               |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ                          | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42805185113  | 33.008.679/0001-14            | 13/03/2019                       | 13/03/2019          |
| Endereço:<br>R CLAUDINEI PEDRO ZANELLA, 386 CASA, CENTRO, ÁGUAS FRIAS, SC - CEP: 89843000  |                               |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL  |                               |                                  |                     |
| COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARI |                               |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL   |                               | PORTE                            |                     |
| R\$ 75.000,00<br>SETENTA E CINCO MIL REAIS   |                               | Microempresa                     |                     |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |                               | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data   | Número                        | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 31/12/2022   | M1743451167                   |                                  |                     |
| Ato:   | 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI |                                  |                     |
| Evento:  | 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |                               |                                  |                     |
| N  | XXXXXX                        | CNPJ:                            | XXXXXX              |
| Endereço:  | XXXXXX                        |                                  |                     |
| EMPRESÁRIO   |                               |                                  |                     |
| Nome do Empresário: MARCOS FERRARI   |                               |                                  |                     |
| Identidade:  | XXXXXX                        | CPF:                             | 06690714985         |
| Estado civil:  | XXXXXX                        | Regime de bens:                  | XXXXXX              |
| Observação   |                               |                                  |                     |
|  |                               |                                  |                     |

231807473

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                    |                                  |                     |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MARCOS FERRARI 06690714985  |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO   |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42805185113   | 33.008.679/0001-14 | 13/03/2019                       | 13/03/2019          |
| Endereço:<br>R CLAUDINEI PEDRO ZANELLA, 386 CASA, CENTRO, ÁGUAS FRIAS, SC - CEP: 89843000 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Janeiro de 2023

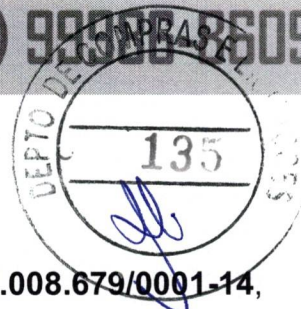
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO

231807473

página: 2/2







## DECLARAÇÃO

A Empresa **MARCOS FERARI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.008.679/0001-14**, com endereço na **RUA CLAUDINEI PEDRO ZANELLA**, nº **386**, CEP: **89843-000** na cidade de **ÁGUAS FRIAS** Estado de **SANTA CATARINA**, telefone **(49) 99986-8609** e-mail: **intelmastersc@hotmail.com** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **MARCOS FERRARI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4378041** e do CPF nº **066.907.149-85**:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [08/2023], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr (a) **MARCOS FERRARI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4378041** e do CPF nº **066.907.149-85**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **intelmastersc@hotmail.com**

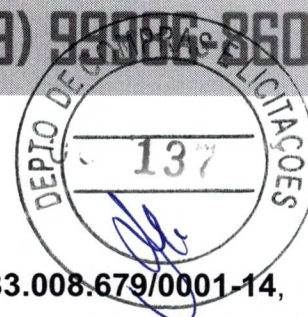
Telefone: **(49) 99986-8609**



Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, em **Águas Frias, 15 de fevereiro de 2023.**

|   |  |
|---|--|
| <p><i>Marcos Ferrari</i></p> <hr/> <p>ADMINISTRADOR<br/>MARCOS FERRARI<br/>CPF: 06690714985<br/>RG: 4378041</p> | <p><b>MARCOS FERRARI</b><br/><b>LTDA:33008679</b><br/><b>000114</b></p> <p>Assinado de forma digital<br/>por MARCOS FERRARI<br/>LTDA:33008679000114<br/>Dados: 2023.02.15<br/>21:14:27 -03'00'</p> <hr/> <p>ASSINATURA DIGITAL</p> |
|---|--|






## DECLARAÇÃO

A Empresa **MARCOS FERRARI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.008.679/0001-14**, com endereço na **RUA CLAUDINEI PEDRO ZANELLA**, nº **386**, CEP: **89843-000** na cidade de **ÁGUAS FRIAS** Estado de **SANTA CATARINA**, telefone **(49) 99986-8609** e-mail: **intelmastersc@hotmail.com** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **MARCOS FERRARI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4378041** e do CPF nº **066.907.149-85**, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, em **Águas Frias, 15 de fevereiro de 2023**.

|   |   |
|---|---|
| <br>ADMINISTRADOR<br>MARCOS FERRARI<br>CPF: 06690714985<br>RG: 4378041 | <b>MARCOS FERRARI</b><br><b>LTDA:33008679</b><br><b>000114</b><br>Assinado de forma digital<br>por MARCOS FERRARI<br>LTDA:33008679000114<br>Dados: 2023.02.15<br>21:14:10 -03'00'<br>ASSINATURA DIGITAL |
|---|---|



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/02/2023 14:06:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS FERRARI 06690714985**  
CNPJ: **33.008.679/0001-14**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (16/02/2023 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.008.679/0001-14.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EE.626A.C8DC.6146 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Ao Órgão MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico N° 08/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|

**Lote: 3**

|   |  |         |      |        |        |
|---|--|---------|------|--------|--------|
| 3 | BATERIA PARA CÂMERA DIGITAL NIKON EN-EL15A<br>CAPACIDADE: 1900 MAH<br>VOLTAGEM: 7.0V | UNIDADE | 2,00 | 286,96 | 573,92 |
|---|--|---------|------|--------|--------|

COMPATÍVEL COM MODELOS DE CÂMERA:

PARA NIKON Z5, Z6, Z6 II, Z7, Z7 II, 1 V1, D500, D600, D610, D750, D780, D800, D810, D810A, D850, D7000, D7100, D7200, D7500 CÂMERAS DIGITAIS  
MH-25 MH-25A CARREGADOR

CARACTERÍSTICAS DA BATERIA:

1. CÉLULAS DE ÍON DE LÍTIO PREMIUM, NOVO BLOCO DE BATERIA RECARREGÁVEL
2. ALTA DENSIDADE DE ENERGIA, EXTRA LONGA VIDA, MEMÓRIA LIVRE
3. POTÊNCIA EXTRA, MAIS TIROS PARA SUAS CÂMERAS

PACOTE INCLUI:

1 X EN-EL15A BATERIA

**MARCA:** NIKON

**MODELO:** EN-EL15A



Valor total do grupo: 573,92

Valor total da proposta: 573,92

O valor total dessa proposta é de R\$573,92 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).



GMTOP - Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin - CNPJ: 09.263.279/0001-70 - Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR - CEP: 80.045-390 - Telefone/WhatsApp: (41) 30263182

Ao Órgão MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico N° 08/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|

**Dados Comerciais:**

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 22060-4

Agencia: 1622-5

Validade da proposta: 90 dias



**Ao Órgão MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico N° 08/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|

**Observações:**

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Validade da proposta: 90 dias  
Prazo de entrega: Conforme edital  
Prazo para pagamento: Conforme edital  
Prazo de garantia: Conforme edital



A microempresa Augusto Cesar Makoul Gasperin, nome fantasia GMTOP, sob o CNPJ 09.263.279/0001-70, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 - Bairro Alto da XV - CEP 80045-390 - Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF nº 035.982.519-20, DECLARA, declara, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- f) Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.
- g) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- h) Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- i) Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- j) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- k) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- l) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- m) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- n) Declara que o produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento, de 1ª qualidade, nos termos da lei específica para cada caso e produto.
- o) Declara, sob as penas da lei, que não possui sócio, gerente ou diretor que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros do Órgão licitante e nem de servidores que sejam ocupantes de cargo de direção ou chefia.
- p) DECLARA, para fins do disposto no 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- q) A empresa declara que inexistente fato superveniente e impeditivo.
- r) A empresa declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos que: no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado

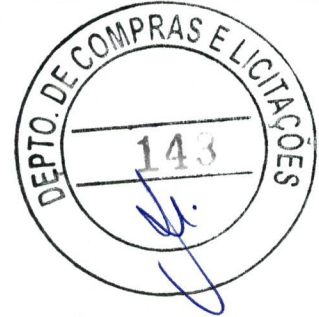
s) DADOS PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO



**GMTOP - Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin - CNPJ: 09.263.279/0001-70 - Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR - CEP: 80.045-390 - Telefone/WhatsApp: (41) 30263182**

**Ao Órgão MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. Pregão Eletrônico N° 08/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição  | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|-----|--------------|-------------|
|      | Augusto Cesar Makoul Gasperin - ME<br>CNPJ 09.263.279/0001-70<br>Rua Fernandes de Barros, 525 - Bairro Alto da XV - CEP 80045-390 - Curitiba - Paraná<br>Proprietário/diretor: Augusto Cesar Makoul Gasperin<br>Identidade: 6.569.917-6<br>CPF: 035.982.519-20<br>Telefone/WhatsApp: (41) 3026-3182<br>E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com |         |     |              |             |



Dados Bancários:  
Banco do Brasil: AG: 1622-5 - C/C: 22060-4

CURITIBA, 16 de Fevereiro de 2023

**Representante Legal**

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

**RG:801390**

**CPF:035.982.519-20**

# Bateria Para Câmera Digital Nikon En-el15a

Bateria para Câmera Digital Nikon En-El15a  
Capacidade: 1900 mAh  
Voltagem: 7.0V



Compatível com modelos de câmera:

Para nikon z5, z6, z6 ii, z7, z7 ii, 1 v1, d500, d600, d610, d750, d780, d800, d810, d810a, d850, d7000, d7100, d7200, d7500 câmeras digitais  
MH-25 MH-25a Carregador

Características da bateria:

1. células de íon de lítio premium, novo bloco de bateria recarregável
2. alta densidade de energia, extra longa vida, memória livre
3. potência extra, mais tiros para suas câmeras

Pacote Inclui:

1 x EN-EL15A bateria







Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa Augusto César Makoul Gasperin ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.279/0001-70, estabelecida à Rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro Alto da Rua XV - Curitiba/PR, CEP 80045-390, foi contratada por este E. Tribunal, por intermédio do CP nº 0674/2017-A, para fornecimento de forno microondas; tendo efetivamente realizado conforme relacionado na nota de empenho a seguir enunciada, segundo registros constantes no processo em apreço:

| Lote 01  |                 |             |            |
|--|-----------------|-------------|------------|
| Descrição  | Nota de Empenho | Quantidade  | Observação |
| Forno microondas com as seguintes características gerais;<br>-Capacidade: 30 litros;<br>-Tensão: 110v, 220v ou bivolt;<br>-Potência: 800W;<br>- Consumo: 1,25 KW/h;<br>-Classificação Energética A;<br>-Cor branca;<br>- Painel digital;<br>-Relógio sim;<br>-Trava de segurança sim;<br>-Peso de 13,74 kg;<br>-Largura 50,50 cm;<br>-Altura 23,10 cm;<br>-Profundidade 44,00 cm;<br>-Manual do usuário em português;<br>Marca/Modelo LG/MS 3052 | 2018NE002115    | 15 unidades | ----       |

Ressalto que o bem foi entregue em consonância com os compromissos assumidos perante esta E. Corte.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, até a presente data, que possam desabonar a empresa.

Campinas, 08 de julho de 2022.

**Vera Lucia de Oliveira Ramires**  
**Secretária da Administração Substituta**



Fecomércio PR  
Sesc Senac IFPD

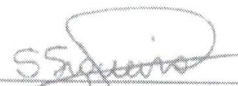
Sesc

## ATESTADO DE FORNECIMENTO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Eu SIMONE SIQUEIRA, portador CPF: 045.026.569.25, Cargo na empresa SESC ÁGUA VERDE Endereço AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 944 CEP: 80620-010, UF PR, ATESTO, que a Empresa Augusto Cesar Makoul Gasperin - GMTOP, CNPJ: 09.263.279/0001-70 forneceu, **EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA COZINHA, 01 VITRINE REFRIGERADA DE BANCADA GELOPAR GVRB 120 220V e 01 REFRIGERADOR GELOPAR 575 LITROS 02 PORTAS CEGAS.** Realizando a entrega de forma pontual no endereço supracitado, dentro do prazo acordado e entendendo todas as garantias inerentes aos produtos comprados.

Atenciosamente,

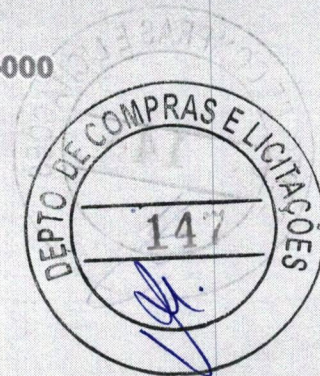
Curitiba 17 de Dezembro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
SIMONE SIQUEIRA

Fone: 41 – 3342-7577



Jonhson e Tosin Ltda EPP  
CNPJ: 16.639.983/0001-40  
Rodovia dos Minérios, km 12, 2736, Mato Dentro, CEP: 83.513-000  
Almirante Tamandaré/PR



## ATESTADO DE FORNECIMENTO e QUALIFICAÇÃO TECNICA

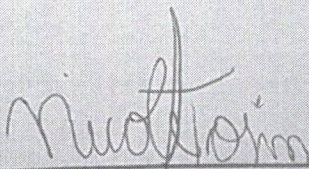
Eu, Nicole Johnson Tosin, portadora CPF: 070.032.319-80, diretora da empresa Johnson e Tosin Ltda EPP, CNPJ : 16.639.983/0001-40, Rodovia dos Minérios, km 12, 2736, Mato Dentro, CEP 83.513-000, Almirante Tamandaré/PR, ATESTO, que a Empresa Augusto Cesar Makoul Gasperin - GMTOP, CNPJ: 09.263.279/0001-70 forneceu os produtos abaixo:

- 4 Frigobares da Marca Electrolux de 80 litros
- 8 Freezers Horizontais da Marca Consul 200 litros
- 15 Refrigeradores Electrolux de 239 litros
- 8 Microondas LG 30 Litros

A entrega ocorreu de forma pontual no endereço supracitado, dentro do prazo acordado e entendendo todas as garantias inerentes aos produtos comprados.

Atenciosamente,

Curitiba 06 de Maio de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Nicole Johnson Tosin  
Diretora

JOHNSON E TOSIN LTDA.

Fone: 41 – 9928-1680





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: SMS 0921/2012 – Fornecimento de 3 (três) Câmeras Digitais Canon SX40HS para o Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS.

|                  |  |
|------------------|--|
| EMITENTE:        | Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero<br>Aeroporto Internacional Salgado Filho - Gerência de Operações |
| CNPJ:            | 00.352294/0013-54  |
| INSCR. ESTADUAL: | Isenta   |
| ENDEREÇO:        | Av. Severo Dullius, 90010 - CEP 90.200-310 - Porto Alegre - RS   |
| TELEFONE:        | (51) 3358-2604 - Coordenação de TPS – PAOP-1   |
| FAX:             | (51) 3358-2173   |

|                 |   |
|-----------------|---|
| FAVORECIDO:     | Augusto Cesar Makoul Gasperin – ME  |
| CNPJ:           | 09.263.279/0001-70  |
| ENDEREÇO:       | Rua Antônio Martins de Araújo, 337 - 1º Andar - Jardim Botânico,<br>Curitiba - PR - CEP: 80210050 |
| TELEFONE / FAX: | (41) 3329-8518  |

### SERVIÇOS PRESTADOS / OBJETO CONTRATUAL:

Fornecimento de Câmeras Digitais Canon SX40HS para o Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS

### DECLARAÇÃO:

As mercadorias, objeto da SMS mencionada, foram entregues ~~no prazo e em~~ conformidade com nossa especificação técnica.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

OO IMP

Hélio Cardoso Ferreira  
Gerente de Operações

Odone Bizz  
Coordenador de Tráfego  
Matricula 9797052





Braumeister Bebidas e Especialidades - Eireli.

CNPJ: 22.121.429/0001-70

Rua: Padre Germano Mayer, 1433, Hugo Lange, CEP: 80.040-170  
Curitiba/PR



**ATESTADO DE FORNECIMENTO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Eu, Andreas Dummer, portador do CPF: 008.536.429-07, diretor da empresa **Braumeister Bebidas e Especialidades - Eireli**, CNPJ: 22.121.429/0001-70, localizado na rua Padre Germano Mayer, 1433, Hugo Lange - CEP: 80.040-170, Curitiba/PR, **ATESTO**, que a empresa Augusto Cesar Makoul Gasperin-ME - **GM TOP**, CNPJ: 09.263.279/0001-70 forneceu equipamentos de áudio e vídeo compostos por: 1 mesa de som profissional, 2 microfones, 4 caixas acústicas e 4 televisores de 55", realizando a entrega de forma pontual no endereço supracitado, dentro do prazo acordado e atendendo todas as garantias inerentes aos produtos comprados.

Curitiba, 20 de Outubro de 2016

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Andreas Dummer  
Diretor

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE 41106246902****CNPJ 09.263.279/0001-70****AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN****FL 01**

**AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Umuarama – PR, nascido aos 23/06/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.569.917-6/SSP-PR e do CPF nº 035.982.519-20, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Coronel Dulcídio, 1080, Apto 71, bairro Batel, CEP 80250-100, registrado sob firma **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 1080, apartamento 71, andar 7, bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80420-170, sob nº 41106246902, em sessão de 03/12/2007, e última alteração sob o nº 20180847732 em 09/02/2018, resolve alterar seu ato constitutivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – Fica alterado o endereço do Empresário Individual que era na Rua Coronel Dulcídio, nº 1080, apartamento 71, andar 7, bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80420-170 para: Rua Fernandes de Barros, nº 525, bairro Alto da Rua XV, Curitiba –PR., CEP 80045-390.

**Cláusula 2ª** – Fica incluída no contrato social as atividades de Lojas de departamentos ou magazines; Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Limpeza em prédios e em domicílios; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Marketing direto; Serviços de organização de Freitas, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Produção Musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Produção teatral, passando a empresa a explorar os ramos de:

- 1) Lojas de departamentos ou magazines;
- 2) Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
- 3) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;





## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE 41106246902

CNPJ 09.263.279/0001-70

**AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIM**

FL 02

- 4) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 5) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 6) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 7) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 8) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 9) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 10) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 11) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 12) Comércio varejista de móveis;
- 13) Comércio varejista de artigos esportivos;
- 14) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 15) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 16) Imunização e controle de pragas urbanas;
- 17) Atividades paisagísticas;
- 18) Limpeza em prédios e em domicílios;
- 19) Aluguel de andaimes;
- 20) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 21) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 22) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 23) Marketing direto;
- 24) Serviços de organização de Freitas, congressos, exposições e festas;
- 25) Casas de festas e eventos;
- 26) Produção Musical;
- 27) Produção de espetáculos de dança;
- 28) Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 29) Produção teatral, passando a empresa a explorar os ramos de:
- 30) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**Cláusula 3ª** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do ato constitutivo primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Cláusula 4ª** – Fica eleito o foro do município de Curitiba /PR, para dirimir qualquer disputa oriunda do presente Contrato.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE 41106246902**

**CNPJ 09.263.279/0001-70**

**AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIM**



**FL 03**

E, por assim estar justo e alterado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via para um só efeito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, PR, 19 de maio de 2020.-

---

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO GERALDO LEVANDOSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053483, expedida em 22/12/2006, inscrito no CPF n° 31681646900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                            |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                       |
| 31681646900                      | 053483         | ANTONIO GERALDO LEVANDOSKI |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 10:29 SOB N° 20203101219.  
PROTOCOLO: 203101219 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002617846. NIRE: 41106246902.  
AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.263.279/0001-70</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/12/2007</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN</b> |
|--|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>G. M. TOP</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b><br><b>56.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b><br><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|  |                      |                             |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R FERNANDES DE BARROS</b> | NÚMERO<br><b>525</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--|----------------------|-----------------------------|

|                          |  |                              |                 |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>80.045-390</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO DA RUA XV</b> | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ATENDIMENTO.GMTOPO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(41) 3026-3182</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>****</b> |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/12/2007</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **13:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.263.279/0001-70</b><br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   | DATA DE ABERTURA<br><b>03/12/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b><br><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b><br><b>90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada *)</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R FERNANDES DE BARROS</b>  | NÚMERO<br><b>525</b>                                      | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>80.045-390</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO DA RUA XV</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>          |
| UF<br><b>PR</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ATENDIMENTO.GMTOP@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(41) 3026-3182</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/12/2007</b>           |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                 |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **13:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **AUGUSTO CESAR MAROUL GASPERIN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **R01390 CREA PR**

CPF: **035.982.519-20** DATA NASCIMENTO: **23/06/1982**

FILIAÇÃO: **ALFREDO ANTONIO GASPERIN**  
**MARIAM CONCEICAO GASPERIN**  
**MAROUL GASPERIN**

REMISSÃO:  RESCISÃO:  ATC:  CAT. HAB:

Nº REGISTRO: **01365309988** VALIDADE: **21/01/2026** IP HABILITAÇÃO: **21/07/2000**

DISERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **21/01/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

57061031531  
 PR919269430

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2181800327

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2181800327

Lei: 14.221 de 14/02/2001  
**Carla Guirro Roque**  
 ENFERMEIRA

6º Tabelionato de Notas  
 R. Estância Paraná, 100 - Fone: 3332-1100  
**AUTENTICAÇÃO**  
 do documento original apresentado: DM1 PE.

27 JUL 2021

GESSICA PEREIRA DA CRUZ  
 KAMILA EMIL BATISTA  
 CARLA GUIRRO ROQUE  
 TIAGO APARECIDO SOARES ZAGHARIAN



**EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO**  
 6º Tabelionato de Notas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GESSICA PEREIRA DA CRUZ, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:08:45 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**  
**CNPJ: 09.263.279/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:40 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **0402.4290.7F73.532D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029058703-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.263.279/0001-70**

Nome: **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.040.279  
CNPJ: 09.263.279/0001-70  
Nome: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:22 do dia 23/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: 00D19221B68E4A11495BE68BD1F1CAF651

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.263.279/0001-70  
**Razão Social:** AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN  
**Endereço:** R FERNANDES DE BARROS 525 / ALTO DA RUA XV / CURITIBA / PR / 80045-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

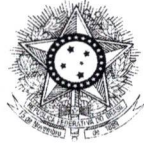
**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012302172326795002

Informação obtida em 02/02/2023 13:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.263.279/0001-70

Certidão nº: 27233534/2022

Expedição: 22/08/2022, às 07:45:40

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.263.279/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN #**

CNPJ.09.263.279/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/12/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F6272075 \*\*\*

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.01.03  
14:32:50 BRST





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN  |   |  | Protocolo: PRC2314658319                                |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |   |  |   |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41106246902  | <b>CNPJ</b><br>09.263.279/0001-70       | <b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b><br>19/01/2011                          | <b>Início de Atividade</b><br>03/12/2007                |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua FERNANDES DE BARROS, Nº 525, ALTO DA RUA XV-Curitiba/PR- CEP80045-390  |   |  |   |
| <b>Objeto</b><br>1)LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 2)FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO 3)MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4)INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 5)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 6)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7)COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 8)COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 9)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 10)COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 11)COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 12)COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 13)COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 14)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 15)COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 16)COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 17)IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 18)ATIVIDADES PAISAGISTICAS 19)LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 20)ALUGUEL DE ANDAIMES 21)ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 22)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 23)COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 24)MARKETING DIRETO 25)SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FREITAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 26)CASAS DE FESTAS E EVENTOS 27)PRODUCAO MUSICAL 28)PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 29)PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 30)PRODUCAO TEATRAL. |   |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |   |  | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>07/06/2020   | <b>Número</b><br>20203101219            | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN</b>   |   |  |   |
| <b>Identidade:</b><br>65699176   | <b>CPF:</b><br>035.982.519-20           |  |   |
| <b>Estado civil:</b><br>SOLTEIRO(A)  | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO |  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:34:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AF1GAKAU**.



PRC2314658319

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# GM TOP

Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin  
CNPJ: 09.263.279/0001-70

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR  
CEP: 80.045-390 – Telefone/WhatsApp: (41) 30263182  
E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Pelo presente instrumento, a microempresa Augusto Cesar Makoul Gasperin, nome fantasia GMTOP, sob o CNPJ 09.263.279/0001-70, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF nº 035.982.519-20, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA**, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Augusto Cesar Makoul Gasperin', written over a horizontal line.

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN  
PROCURADOR  
CPF: 035.982.519-20  
RG: 6.569.917-6

32.519.346/0001-971  
GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO  
CIVIL EIRELI - ME  
R. FERNANDES DE BARROS Nº 525  
ALTO DA RUA XV - CEP 80.045-390  
CURITIBA - PR



# GM TOP

Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin  
CNPJ: 09.263.279/0001-70

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR  
CEP: 80.045-390 – Telefone/WhatsApp: (41) 30263182  
E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a microempresa Augusto Cesar Makoul Gasperin, nome fantasia GMTOP, sob o CNPJ 09.263.279/0001-70, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF nº 035.982.519-20, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

*Augusto César Makoul Gasperin*  
Diretor  
CPF: 035.982.519-20  
RG: 6.569.917-6

09.263.279/0001-70  
CAD/ICMS: 80.426.867-40  
G.M. TOP  
R. Fernandes de Barros, 525 - Alto da XV  
CEP: 80.045-390 - Curitiba - PR  
Tel: 41-3022-3399 / Fax: 41-3329-8510

# GM TOP

Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin

CNPJ: 09.263.279/0001-70

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 – Telefone/WhatsApp: (41) 3026318

E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a microempresa Augusto Cesar Makoul Gasperin, nome fantasia GMTOP, sob o CNPJ 09.263.279/0001-70, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF n.º 035.982.519-20, DECLARA, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
  - e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
  - f) Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.
  - g) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
  - h) Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
  - i) Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
  - j) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - k) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - l) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - m) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
  - n) Declara que o produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento, de 1ª qualidade, nos termos da lei específica para cada caso e produto.
  - o) Declara, sob as penas da lei, que não possui sócio, gerente ou diretor que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros do Órgão licitante e nem de servidores que sejam ocupantes de cargo de direção ou chefia.
  - p) DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
  - q) A empresa declara que inexistente fato superveniente e impeditivo.
  - r) A empresa declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Para esse efeito, a declarante informa que:



# GM TOP



Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin

CNPJ: 09.263.279/0001-70

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 – Telefone/WhatsApp: (41) 30263182

E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

s) **DADOS PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO**

Augusto Cesar Makoul Gasperin – ME

CNPJ 09.263.279/0001-70

Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba – Paraná

Proprietário: Augusto Cesar Makoul Gasperin

Identidade: 10391209-1

CPF: 070.032.319-80

Telefone: (41) 3026-3182 / (41) 99906-4830

E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com

Procurador Augusto Cesar Makoul Gasperin

Identidade: 6.569.917-6

CPF: 035.982.519-20

Telefone: (41) 99906-4830

E-mail: gutogasperin@gmail.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil: AG: 1622-5 – C/C: 22060-4

t) DECLARA, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

u) declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município de Quitandinha.

A LICITANTE fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

# GM TOP

Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin

CNPJ: 09.263.279/0001-70

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 – Telefone/WhatsApp: (41) 30263182

E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com



*Augusto César Makoul Gasperin*  
Diretor

CPF: 035.982.519-20  
RG: 6.569.917-6

09.263.279/0001-70

CAD/ICMS: 99.426.867-40

G.M. TOP

R. Fernandes de Barros, 525 - Alto da XV

CEP: 80.045-390 - Curitiba - PR

Tel: 41-3022-3399 / Fax: 41-3329-8513



# GM TOP

Razão Social: Augusto Cesar Makoul Gasperin  
CNPJ: 09.263.279/0001-70  
Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR  
CEP: 80.045-390 – Telefone/WhatsApp: (41) 30263188  
E-mail: atendimento.gmtop@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pelo presente instrumento, a microempresa Augusto Cesar Makoul Gasperin, nome fantasia GMTOP, sob o CNPJ 09.263.279/0001-70, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF n.º 035.982.519-20, DECLARA, QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO COMPÕE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM OS SERVIDORES DO ÓRGÃO, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, OU POR ADOÇÃO. AINDA, VEREADOR OU EMPRESA DE QUE SEJA ELE DIRIGENTE OU REPRESENTANTE.

*Augusto César Makoul Gasperin*

*Diretor*

*CPF: 035.982.519-20*

*RG: 6.569.917-6*

09.263.279/0001-70

CAD/ICMS: 50.026.867-40

G.M. TOP

R. Fernandes de Barros, 525 - Alto da XV

CEP: 80.045-390 - Curitiba - PR

Tel: 41-3022-3399 / Fax: 41-3329-8510



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**

CPF/CNPJ: **09.263.279/0001-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:36 do dia 19/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1HSI190123110036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/02/2023 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.263.279/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EE.736A.B159.4498 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/02/2023 15:20:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**  
CNPJ: **09.263.279/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.






Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90.126.824-58

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**EDITAL 08/2023**



| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTD | UND | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|------------------|-------------------|-------------|
| 05   | <br><b>Cartão de memória SanDisk ULTRA 64GB</b><br><br>FICHA TÉCNICA;<br>Classe de velocidade: 10<br>Armazenamento: 64GB<br>Velocidade de leitura: 100MB/s<br>Cartão microSDXC<br>Itens inclusos:<br>1 adaptador SD | 01  | UN  | Sandisk<br>ULTRA | R\$ 134,00        | R\$ 134,00  |

Valor global da Proposta: R\$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS )

|                                   |                           |                             |                       |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Validade da Proposta:<br>60 dias. | Prazo de Entrega: 20 dias | Prazo de pagamento: 30 dias | GARANTIA:<br>12 meses |
| Agência: 2037-0                   | C/C: 137352-8             | BANCO N°: 237               | BRANCO                |

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

BRUNA  
CARVALHO  
0471133795  
4

Assinado digitalmente por BRUNA  
CARVALHO-04711337954  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC  
SOLTEI, CN=Bruna, c.  
+OU=Assinatura Eletrônica, OU=Certificado PF  
A1, CN=BRUNA CARVALHO,  
04711337954  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura eletrônica  
Data: 2022.02.16 11:29:51-03707  
Versão: PDF-Acrobat 4.0

Bruna Carvalho.  
RG: 8.445.787-6.  
CPF: 047.113.379-54



Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

## CATALOGO

### Cartão de memória SanDisk ULTRA 64GB



FICHA TÉCNICA;  
Classe de velocidade: 10  
Armazenamento: 64GB  
Velocidade de leitura: 100MB/s  
Cartão microSDXC  
Itens inclusos:  
1 adaptador SD





PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE MATERIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 070559870001-90, sediada a Rua Alcino Guanabara, 1570 - Hauer, CEP: 81630-199 na cidade de Curitiba - PR, com ramo de atividade de teleinformática, forneceu à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, inscrita no CNPJ sob n.º 78.640.489/0001-53, na cidade de Londrina - PR, conforme descritos a seguir e especificado no ANEXO - Produtos por fornecedor (CPFO81-11fls), referente aos anos de 2008 à 2022, emitidos em 01/02/2023, pela Diretoria de Material da Pró-reitora de Administração e Finanças da UEL, Campus Universitário, referente ao período de janeiro de 2008 à 25/11/2022.

- Aparelhos e equipamentos de informática (impressora multifuncional e matricial, tela de projeção tipo retrátil, Ipad, tablet, Macbook, fonte de alimentação, teclado, filmadora, notebook, monitor de vídeo de led, apresentador multimídia, câmera fotográfica, aparelho de GPS de campo, vídeo game);
- Áudio, vídeo, som e imagem (gravador de áudio portátil, câmera filmadora, DVD player, mini gravador digital, fone de ouvido);
- Suprimentos para processamentos de dados (cartucho de tinta e toner para impressora, pente de memória);
- Disco rígido externo portátil, pen drive, aparelho telefônico, bateria de lithium, pilhas, tripe em alumínio, 3 estágios.

Os produtos foram entregues dentro das especificações e prazos de entregas constantes das notas de empenhos, não constando nada que a desabone até a presente data.

Londrina, 01 de fevereiro de 2023.



Azenil Staviski  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Soraia Martínez da Silva Carmo  
Diretora de Material



# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPF0R81

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material           | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total      |
|---------------------------|----|--|----------|-----------|------------------|
| 04890                     | UN | CARTUCHO DE TINTA CIAN CLARO - EPSON STYLUS      | 1        | 57,00     | 57,00            |
| 04891                     | UN | CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - EPSON STYLUS P-      | 1        | 57,00     | 57,00            |
| 05419                     | UN | BATERIA DE LITHIUM DE 7.4V, 1500MAH, EN-EL9, PAR | 1        | 234,90    | 234,90           |
| 05799                     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - PANASONIC KX-FAT-      | 3        | 146,00    | 438,00           |
| 10696                     | UN | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROM         | 13       | 1.700,00  | 22.100,00        |
| 12600                     | UN | DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL / USB 3.0 - 1TB    | 6        | 288,00    | 1.728,00         |
| 13315                     | UN | APRESENTADOR MULTIMÍDIA SEM FIO COM AS CARA      | 1        | 163,00    | 163,00           |
| 14036                     | UN | CÂMERA FILMADORA DIGITAL, GRAVAÇÃO FULL HD,      | 3        | 1.396,66  | 4.189,98         |
| 17518                     | UN | TELA DE PROJECAO TIPO RETRATIL C/ENROLAMENT      | 4        | 390,00    | 1.560,00         |
| 25663                     | UN | TELA DE PROJECAO TIPO RETRATIL C/ENROLAMENT      | 2        | 700,00    | 1.400,00         |
| 36423                     | UN | DVD PLAYER COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES         | 1        | 180,00    | 180,00           |
| 36667                     | UN | GRAVADOR DE ÁUDIO PORTÁTIL DIGITAL               | 1        | 700,00    | 700,00           |
| 38688                     | UN | TELA DE PROJECAO TIPO RETRATIL C/ENROLAMENT      | 3        | 500,00    | 1.500,00         |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |  |          |           | <b>34.307,88</b> |

### Empenhos Relacionados

|             |             |             |             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| OC-01578/16 | OC-01579/16 | OC-01581/16 | OC-04596/16 | OC-07396/16 | OC-08573/16 | OC-08598/16 |
| OC-08660/16 | OC-08888/16 | OC-09761/16 | OC-10256/16 | OC-10515/16 | OC-12084/16 | OC-12092/16 |
| OC-12096/16 | OC-12110/16 | OC-12115/16 | OC-12116/16 | OC-12117/16 | OC-12122/16 | OC-12124/16 |
| OC-12129/16 | OC-12747/16 | OC-12970/16 | OC-12971/16 | OC-13280/16 | OC-13539/16 | OC-14461/16 |
| OC-15124/16 |             |             |             |             |             |             |

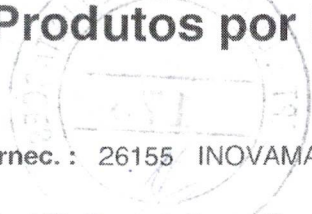






# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor



Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA



Pag. 1  
01/02/2023  
CPF0R81

| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material          | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total      |
|---------------------------|----|---|----------|-----------|------------------|
| 00116                     | CT | PILHA PALITO (AAA) RECARREGÁVEL CARTELA C/2 P   | 5        | 29,80     | 149,00           |
| 00847                     | UN | IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS                 | 13       | 988,00    | 12.844,00        |
| 00896                     | UN | APARELHO GPS DE CAMPO:                          | 2        | 890,00    | 1.780,00         |
| 05989                     | UN | GRAVADOR DE VOZ DIGITAL 1 (2009-A)              | 3        | 206,16    | 618,48           |
| 08902                     | UN | PILHA ALCALINA P/ALARME 12V                     | 1        | 2,00      | 2,00             |
| 12600                     | UN | DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL / USB 3.0 - 1TB   | 8        | 306,66    | 2.453,28         |
| 13272                     | UN | IPAD MINI COM TELA DE RETINA                    | 2        | 2.295,00  | 4.590,00         |
| 13939                     | UN | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROM        | 1        | 1.390,00  | 1.390,00         |
| 29539                     | UN | MOUSE SENSOR ÓPTICO - PS2                       | 70       | 8,75      | 612,50           |
| 36423                     | UN | DVD PLAYER COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES        | 1        | 172,00    | 172,00           |
| 38331                     | CT | PILHA TIPO NIMH, 2500 MAH, 1,2V TAMANHO AA, REC | 5        | 28,40     | 142,00           |
| 47797                     | UN | TELEVISOR 55", SMART TV, COM AS SEGUINTE CAR    | 1        | 4.690,00  | 4.690,00         |
| 48168                     | UN | CONSOLE XBOX 360 4 GB E KINECT - X360           | 2        | 1.085,00  | 2.170,00         |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |   |          |           | <b>31.613,26</b> |

### Empenhos Relacionados

|             |             |             |             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| OC-01161/15 | OC-01494/15 | OC-02359/15 | OC-03378/15 | OC-03379/15 | OC-03381/15 | OC-03383/15 |
| OC-03412/15 | OC-03419/15 | OC-03530/15 | OC-04929/15 | OC-04931/15 | OC-05426/15 | OC-06613/15 |
| OC-06624/15 | OC-06625/15 | OC-06629/15 | OC-06630/15 | OC-06631/15 | OC-08207/15 | OC-09049/15 |



# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPF0R81



Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material       | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total      |
|---------------------------|----|--|----------|-----------|------------------|
| 00847                     | UN | IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS              | 1        | 696,00    | 696,00           |
| 04066                     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - HP Q7553A          | 2        | 247,90    | 495,80           |
| 04886                     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CB436A          | 1        | 219,95    | 219,95           |
| 05627                     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CE285A          | 19       | 190,70    | 3.623,30         |
| 06043                     | UN | CARTUCHO DE TINTA PRETO - HP C9396AL         | 2        | 109,00    | 218,00           |
| 06046                     | UN | CARTUCHO DE TINTA CIANO - HP C9391AL         | 2        | 69,00     | 138,00           |
| 06047                     | UN | CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - HP C9392AL       | 2        | 74,50     | 149,00           |
| 06048                     | UN | CARTUCHO DE TINTA AMARELO - HP C9393AL       | 2        | 70,00     | 140,00           |
| 06071                     | UN | CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETO - REFERÊNCIA C481  | 1        | 165,00    | 165,00           |
| 06074                     | UN | CABEÇA DE IMPRESSÃO CIANO - REFERÊNCIA C4811 | 1        | 165,00    | 165,00           |
| 06078                     | UN | CABEÇA DE IMPRESSÃO MAGENTA - REFERÊNCIA C4  | 1        | 165,00    | 165,00           |
| 06079                     | UN | CABEÇA DE IMPRESSÃO AMARELO - REFERÊNCIA C4  | 1        | 165,00    | 165,00           |
| 09937                     | UN | PEN DRIVE 8GB - USB 2.0                      | 118      | 21,42     | 2.527,56         |
| 09938                     | UN | PEN DRIVE 32GB, USB 2.0                      | 65       | 74,80     | 4.862,00         |
| 10351                     | UN | MAC MINI APPLE                               | 1        | 3.125,00  | 3.125,00         |
| 11275                     | UN | TABLET APPLE - IPAD 3                        | 6        | 2.450,00  | 14.700,00        |
| 12235                     | UN | FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO PARA MICROCOM    | 50       | 39,50     | 1.975,00         |
| 12284                     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - OKIDATA 44992405   | 25       | 119,80    | 2.995,00         |
| 12754                     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CE255A          | 1        | 460,44    | 460,44           |
| 13214                     | UN | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROM     | 1        | 1.265,00  | 1.265,00         |
| 13702                     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CE310AB         | 1        | 180,00    | 180,00           |
| 13703                     | UN | CARTUCHO DE TONER MAGENTA - HP CE313AB       | 1        | 193,79    | 193,79           |
| 13705                     | UN | CARTUCHO DE TONER AMARELO - HP CE312AB       | 1        | 194,72    | 194,72           |
| 13757                     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - HP CE278A          | 6        | 219,00    | 1.314,00         |
| 17559                     | UN | TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR / ABNT2 - PS2   | 18       | 14,64     | 263,52           |
| 22395                     | UN | CARTUCHO DE TINTA PRETO - HP C6615DL         | 1        | 60,00     | 60,00            |
| 29539                     | UN | MOUSE SENSOR ÓPTICO - PS2                    | 30       | 8,75      | 262,50           |
| 48182                     | UN | CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL COM GRAVAÇA    | 2        | 3.769,50  | 7.539,00         |
| 48826                     | UN | CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL NO   | 1        | 1.460,00  | 1.460,00         |
| 48829                     | UN | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - HEADSET       | 25       | 63,96     | 1.599,00         |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |  |          |           | <b>51.316,58</b> |

### Empenhos Relacionados

|             |             |             |             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| OC-00942/14 | OC-00982/14 | OC-01039/14 | OC-02233/14 | OC-02578/14 | OC-03223/14 | OC-03391/14 |
| OC-03920/14 | OC-04047/14 | OC-04114/14 | OC-04170/14 | OC-04324/14 | OC-04592/14 | OC-04971/14 |
| OC-05243/14 | OC-05469/14 | OC-05531/14 | OC-05853/14 | OC-05892/14 | OC-06649/14 | OC-06659/14 |
| OC-06993/14 | OC-07133/14 | OC-07420/14 | OC-07647/14 | OC-07726/14 | OC-07817/14 | OC-08038/14 |
| OC-08482/14 | OC-08774/14 | OC-08802/14 | OC-08904/14 | OC-08995/14 | OC-09086/14 | OC-09168/14 |
| OC-09512/14 | OC-10221/14 | OC-10239/14 | OC-10241/14 | OC-10244/14 | OC-10251/14 | OC-10254/14 |
| OC-10259/14 | OC-10433/14 | OC-10942/14 | OC-11120/14 | OC-11125/14 | OC-13258/14 | OC-13277/14 |
| OC-13279/14 | OC-13281/14 | OC-13284/14 | OC-13285/14 | OC-13292/14 |             |             |





# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPF0R81



Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material        | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total      |
|---------------------------|----|---|----------|-----------|------------------|
| 00847                     | UN | IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS               | 6        | 696,00    | 4.176,00         |
| 00854                     | UN | APPLE MACBOOK AIR                             | 1        | 4.350,00  | 4.350,00         |
| 09110                     | UN | UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 1T | 3        | 299,50    | 898,50           |
| 09937                     | UN | PEN DRIVE 8GB - USB 2.0                       | 20       | 21,42     | 428,40           |
| 09938                     | UN | PEN DRIVE 32GB, USB 2.0                       | 7        | 74,80     | 523,60           |
| 10386                     | UN | PENTE DE MEMÓRIA 2GB DDR3 1333MHZ / PC3-10600 | 5        | 76,40     | 382,00           |
| 12235                     | UN | FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO PARA MICROCOM     | 50       | 42,00     | 2.100,00         |
| 17371                     | UN | CAMERA FILMADORA DIGITAL, COM MEMÓRIA INTER   | 1        | 799,00    | 799,00           |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |   |          |           | <b>13.657,50</b> |

### Empenhos Relacionados

OC-02123/13 OC-02124/13 OC-08293/13 OC-11081/13 OC-11323/13 OC-11433/13 OC-11437/13  
OC-11448/13 OC-11450/13 OC-12636/13 OC-12776/13 OC-13752/13 OC-13956/13



# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPF0R81



Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material         | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total      |
|---------------------------|----|--|----------|-----------|------------------|
| 00896                     | UN | APARELHO GPS DE CAMPO:                         | 1        | 600,00    | 600,00           |
| 07906                     | UN | UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 50  | 6        | 320,00    | 1.920,00         |
| 07936                     | UN | FILMADORA DIGITAL HDMI, FULL HD, COM AS SEGUIR | 3        | 1.850,00  | 5.550,00         |
| 09110                     | UN | UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 1T  | 6        | 330,00    | 1.980,00         |
| 09677                     | UN | IMPRESSORA LASER COLORIDA (2011)               | 1        | 1.350,00  | 1.350,00         |
| 09735                     | UN | TABLET APPLE - IPAD 2                          | 2        | 1.800,00  | 3.600,00         |
| 11825                     | UN | EQUIPAMENTO VIDEOGRÁFICO COMPOSTO DE CÂM       | 10       | 974,00    | 9.740,00         |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |  |          |           | <b>24.740,00</b> |

### Empenhos Relacionados

OC-10922/12 OC-10926/12 OC-10927/12 OC-10928/12 OC-10929/12 OC-10930/12 OC-10932/12  
 OC-11078/12 OC-11637/12 OC-14171/12 OC-15108/12 OC-15177/12





# Universidade Estadual de Londrina Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPF0R81

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA



| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material        | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total     |
|---------------------------|----|---|----------|-----------|-----------------|
| 07936                     | UN | FILMADORA DIGITAL HDMI, FULL HD, COM AS SEGUI | 1        | 1.397,50  | 5.590,00        |
| 09110                     | UN | UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 1T | 1        | 310,00    | 310,00          |
| 17418                     | UN | CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL RESOLUÇÃO MÍNIM    | 1        | 999,00    | 999,00          |
| 19227                     | UN | TELA DE PROJECAO COM TRIPE C/ENROLAMENTO A    | 1        | 350,00    | 350,00          |
| 25663                     | UN | TELA DE PROJECAO TIPO RETRATIL C/ENROLAMENT   | 2        | 380,00    | 760,00          |
| 36912                     | UN | CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COMPACTA; RESOL    | 1        | 299,00    | 299,00          |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |   |          |           | <b>8.308,00</b> |

Empenhos Relacionados

OC-03532/11 OC-04219/11 OC-09424/11 OC-09427/11 OC-09431/11 OC-10468/11 OC-12412/11



# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPFOR81

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA



| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material        | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total     |
|---------------------------|----|---|----------|-----------|-----------------|
| 06623                     | UN | DVD PLAYER COM CONEXÃO HDMI:                  | 9        | 98,99     | 890,91          |
| 06792                     | UN | NETBOOK 1 (2009)                              | 5        | 1.070,00  | 5.350,00        |
| 07906                     | UN | UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - 50 | 1        | 270,00    | 270,00          |
| 08912                     | UN | MINI GRAVADOR DIGITAL 512 MB                  | 5        | 151,81    | 759,05          |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |   |          |           | <b>7.269,96</b> |

### Empenhos Relacionados

OC-04335/10 OC-04336/10 OC-04338/10 OC-04340/10 OC-05057/10 OC-12304/10 OC-12314/10  
OC-12318/10 OC-12333/10 OC-12354/10





# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPF0R81

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA



| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material       | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total     |
|---------------------------|----|--|----------|-----------|-----------------|
| 37981                     | UN | FILMADORA DIGITAL FORMATO DVD-R, DVD +RW E C | 2        | 974,00    | 1.948,00        |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |  |          |           | <b>1.948,00</b> |

Empenhos Relacionados

OC-03730/08 OC-03737/08



# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPFOR81



Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

| Cod. Mat. | UP | Descrição ou Especificação do Material         | Qtd Emp. | Valor Emp                 | Valor Total      |
|-----------|----|--|----------|---------------------------|------------------|
| 00306     | UN | CARTUCHO DE TINTA COLORIDO - HP C9352 (5ML)    | 10       | 91,19                     | 911,90           |
| 00847     | UN | IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS                | 30       | 1.450,00                  | 43.500,00        |
| 07230     | UN | UNIDADE DE DISCO RÍGIDO 1TB / SATA             | 17       | 320,00                    | 5.440,00         |
| 08911     | UN | APARELHO TELEFONICO S/ FIO C/ IDENTIFICADOR DI | 1        | 178,90                    | 178,90           |
| 09937     | UN | PEN DRIVE 8GB - USB 2.0                        | 2        | 25,00                     | 50,00            |
| 09938     | UN | PEN DRIVE 32GB, USB 2.0                        | 57       | 40,00                     | 2.280,00         |
| 12600     | UN | DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL / USB 3.0 - 1TB  | 11       | 270,98                    | 2.980,78         |
| 13990     | UN | MONITOR DE VÍDEO LED - 22 POLEGADAS (2014)     | 2        | 622,50                    | 1.245,00         |
| 14036     | UN | CÂMERA FILMADORA DIGITAL, GRAVAÇÃO FULL HD,    | 2        | 1.065,00                  | 2.130,00         |
| 14216     | UN | CARTUCHO DE TONER PRETO - CE255AB              | 3        | 833,33                    | 2.499,99         |
| 14366     | UN | PENTE DE MEMÓRIA 4GB DDR3 1600MHZ / PC3-12800  | 22       | 150,00                    | 3.300,00         |
| 15508     | UN | PEN DRIVE 16GB, USB 2.0                        | 95       | 28,00                     | 2.660,00         |
| 15688     | UN | CARTUCHO DE TINTA CIANO - HP CD972AL           | 1        | 89,90                     | 89,90            |
| 15689     | UN | CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - HP CD973AL         | 2        | 89,90                     | 179,80           |
| 15690     | UN | CARTUCHO DE TINTA AMARELO - HP CD974AL         | 2        | 89,90                     | 179,80           |
| 48182     | UN | CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL COM GRAVAÇÃ      | 1        | 5.160,00                  | 5.160,00         |
|           |    |  |          | <b>Total Fornecedor :</b> | <b>72.786,07</b> |

### Empenhos Relacionados

|             |             |             |             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| OC-01780/17 | OC-02308/17 | OC-03453/17 | OC-04658/17 | OC-04661/17 | OC-09051/17 | OC-09085/17 |
| OC-09863/17 | OC-09896/17 | OC-11107/17 | OC-11113/17 | OC-11116/17 | OC-13221/17 | OC-13274/17 |
| OC-15212/17 | OC-15228/17 | OC-15232/17 | OC-15245/17 | OC-15272/17 | OC-15280/17 | OC-15406/17 |
| OC-16303/17 | OC-16323/17 | OC-16334/17 |             |             |             |             |





# Universidade Estadual de Londrina Produtos por Fornecedor



Pag. 1  
01/02/2023  
CPFOR81

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

| Cod. Mat.                 | UP | Descrição ou Especificação do Material        | Qtd Emp. | Valor Emp | Valor Total     |
|---------------------------|----|---|----------|-----------|-----------------|
| 12600                     | UN | DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL / USB 3.0 - 1TB | 10       | 270,98    | 2.709,80        |
| <b>Total Fornecedor :</b> |    |   |          |           | <b>2.709,80</b> |

#### Empenhos Relacionados

OC-04649/18 OC-06823/18 OC-08533/18 OC-10026/18 OC-10027/18 OC-12479/18



# Universidade Estadual de Londrina Produtos por Fornecedor



Pag. 1  
01/02/2023  
CPFOR81

Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

| Cod. Mat. | UP | Descrição ou Especificação do Material      | Qtd Emp. | Valor Emp                 | Valor Total     |
|-----------|----|---|----------|---------------------------|-----------------|
| 12235     | UN | FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO PARA MICROCOM   | 20       | 48,50                     | 970,00          |
| 13315     | UN | APRESENTADOR MULTIMÍDIA SEM FIO COM AS CARA | 4        | 80,00                     | 320,00          |
| 38388     | UN | TRIFE EM ALUMÍNIO, 3 ESTÁGIOS,              | 4        | 379,00                    | 1.516,00        |
|           |    |   |          | <b>Total Fornecedor :</b> | <b>2.806,00</b> |

Empenhos Relacionados

OC-09577/19 OC-09581/19 OC-09591/19 OC-09600/19 OC-09616/19 OC-13246/19





# Universidade Estadual de Londrina

## Produtos por Fornecedor

Pag. 1  
01/02/2023  
CPFOR81



Fornec. : 26155 INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

| Cod. Mat. | UP | Descrição ou Especificação do Material |
|-----------|----|--|
| 17032     | UN | CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SLR + LENTE |

| Qtd Emp.                  | Valor Emp | Valor Total     |
|---------------------------|-----------|-----------------|
| 1                         | 6.900,00  | 6.900,00        |
| <b>Total Fornecedor :</b> |           | <b>6.900,00</b> |

Empenhos Relacionados

OC-19479/22

**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA****CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813****4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **BRUNA CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Cel. Cypriano Gomes Silveira, 140 - Xaxim - CEP: 81830-220 - portadora da Carteira de Identidade de Civil RG nº 8.445.787-6/PR expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: 047.113.379/54, e, **ONDINA DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Ten. Antonio Pupo, 3 - Xaxim - CEP: 81830-230 - portadora da carteira de identidade civil RG. 2.210.731-3/PR - expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: 056.589.218/56, sócias componentes da sociedade empresaria limitada **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro em Curitiba - Pr na Rua Alcino Guanabara, 1570 - casa 01 - Vila Hauer - CEP: 81630-190, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE Nº 41205338813 em 19/10/2004** - resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social e alterações conforme as cláusulas abaixo

**CLÁUSULA 1ª** - Os sócios resolvem consolidar o seu contrato social e alterações, o qual passa a vigorar conforme segue:

**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME****CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

- 01 -

---

*Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná*



**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME****CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813****4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **BRUNA CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Cel. Cypriano Gomes Silveira, 140 - Xaxim - CEP: 81830-220 - portadora da Carteira de Identidade de Civil RG nº 8.445.787-6/PR expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: 047.113.379/54, e, **ONDINA DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Ten. Antonio Pupo, 3 - Xaxim - CEP: 81830-230 - portadora da carteira de identidade civil RG. 2.210.731-3/PR - expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: 056.589.218/56, sócias componentes da sociedade empresaria limitada **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba - Pr na Rua Alcino Guanabara, 1570 - casa 01 - Vila Hauer - CEP: 81630-190, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE Nº 41205338813 em 19/10/2004** - resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social e alteração conforme as cláusulas abaixo

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome comercial de **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba - Pr na Rua Alcino Guanabara Nº 1570 - casa 01 - Vila Hauer - CEP: 81630-190.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: **COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE SOFTWARES; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E**

- 02 -

---

*Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná*

**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME****CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813****4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO.**

**CLÁUSULA 3ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em **01 DE NOVEMBRO DE 2004**.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ) divididos em 50.000 ( cinquenta mil ) quotas de R\$ 1,00 cada uma, estando assim distribuídas entre os sócios:

| <b>SÓCIOS</b>                   | <b>- % -</b> | <b>QUOTAS</b> | <b>VALOR - R\$</b> |
|---------------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| <b>BRUNA CARVALHO</b>           | <b>50</b>    | <b>25.000</b> | <b>25.000,00</b>   |
| <b>ONDINA DE SOUZA CARVALHO</b> | <b>50</b>    | <b>25.000</b> | <b>25.000,00</b>   |
| <b>Total →</b>                  | <b>100</b>   | <b>50.000</b> | <b>50.000,00</b>   |

**CLÁUSULA 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção das quotas de capital que possuir na sociedade.

- 03 -

---

***Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná***





## **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813**

### **4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 7ª** - O sócio quotista que desejar transferir suas quotas de capital, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito a sociedade, informando o preço, o prazo e as condições de pagamento para que esta exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá a sócia **BRUNA CARVALHO** que está autorizada a fazer o uso do nome empresarial, privativa e individualmente, ficando vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização expressa do outro sócio. A sócia administradora fica dispensada de prestar caução à sociedade.

**CLÁUSULA 9ª** - Os sócios poderão nomear procuradores, que poderão ser integrantes ou não da sociedade. A procuração deverá especificar os poderes a ele conferido e o prazo de sua validade, podendo, no entanto, a critério do outorgante, ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 10ª** - Ao término de cada exercício social, que será em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 11ª** - Até o dia 30 de Abril do ano seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar um novo administrador, quando for o caso.

- 04 -

---

*Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná*

**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME****CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813****4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 12ª** - No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade em balanço especialmente levantado para esta finalidade e o seu pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo o 1º pagamento sessenta dias após a data da ocorrência.

**CLÁUSULA 13ª** - Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador uma remuneração mensal a título de " Pro-labore ", quantia esta que será fixada de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 14ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou dependência no país ou no exterior, mediante alteração de contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 15ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro de Curitiba – Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

- 05 -

---

***Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná***



NOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, pôr estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para faze-lo cumprir, pôr si e pôr seus herdeiros em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de Maio de 2022

*Bruna Carvalho*

BRUNA CARVALHO

*ONDINA DE SOUZA CARVALHO*

ONDINA DE SOUZA CARVALHO

- 06 -

Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO FRAGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 012694, registrado em 17/12/1976, inscrito no CPF nº 16420586968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | Nº do Registro | Nome                |
|-------------|----------------|---------------------|
| 16420586968 | 012694         | PAULO ROBERTO FRAGA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 11:50 SOB Nº 20226997863.  
PROTOCOLO: 226997863 DE 07/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213283138. CNPJ DA SEDE: 07055987000190.  
NIRE: 41205338813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.  
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.055.987/0001-90<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/10/2004 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA |
|---|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                  |                |                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R ALCINO GUANABARA | NÚMERO<br>1570 | COMPLEMENTO<br>CASA 01 |
|----------------------------------|----------------|------------------------|

|                   |                               |                       |          |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>81.630-190 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA HAUER | MUNICÍPIO<br>CURITIBA | UF<br>PR |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(41) 3018-9563 |
|---------------------|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/10/2004 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 08:41:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 ANTERIOR NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BRUNA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: R445787-6 / SESP / PR

CPF: 047.113.379-54 DATA NASCIMENTO: 14/08/1985

FILIAÇÃO: LOURIVAL DA SILVA CARVALHO  
 ONDINA DE SOUZA CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

NO. REGISTRO: 03083188652 VALIDADE: 31/08/2023 IF HABILITAÇÃO: 05/11/2003

OBSERVAÇÕES:

BRUNA CARVALHO

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 31/08/2018

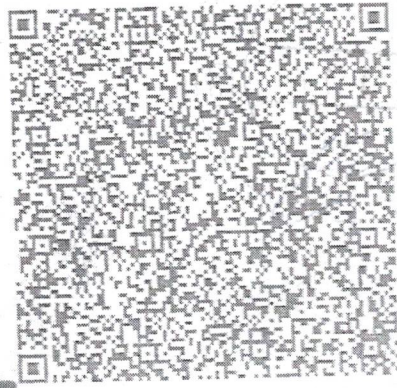
ASSINATURA DO EMISSOR: @

66411705612 PR514978081

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1727779516

PROIBIDO PLASTIFICAR 1727779516



SERVICÓ DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
 Av. Marechal Floriano Paixoto, 8155  
 81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 25 MAR. 2019 Paraná

Mônica M. G. CARVALHO DURA VEICULO  
 CERTIFICADA EM CURITIBA - PARANÁ  
 POR ANEXO 1727779516 DO DOCUMENTO E  
 PRESENTE PARA A PARTE.

Tabulatório de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FFZ39810







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
"NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS"

ASSINATURA DO TITULAR

*Andina D Carvalho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.210.731 3

DATA DE EXPECACAO 29/05/1997

NOME ANDINA DE SOUZA CARVALHO

FILIAÇÃO ANGELO CALIXTO DE SOUZA  
ENCARNACION BONILHA DE SOUZA

NATURALIDADE SIQUEIRA CAMPOS/PR

DATA DE NASCIMENTO 25/03/1954

DOC ORIGEM COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, D1 SEDE

C.CAS 4816, LIVRO=23, FOLHA=269U

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR RICARDO ALVES NONOHA

*Ricardo Alves Nonoha*

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

MINISTERIO (A FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome ANDINA DE SOUZA CARVALHO

Nº de Inscrição 056589218-56

Data do Nascimento 25/03/54

00/00/12 : use optima

TANCIAN DIRIGITREI O OOOI ME ODIYA

ASSINATURA

*Andina D Carvalho*

DATA DE INSCRICAO

Este documento de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, valida a exigência por terceiros, salvo seu cancelamento previsto na Legislação vigente.

S E R P R O





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 07.055.987/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:49 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **6B4F.3709.F5F5.0BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028542724-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.055.987/0001-90**

Nome: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.116.158  
CNPJ: 07.055.987/0001-90  
Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:07 do dia 02/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: 3484097789894ABC9913E3303B1D736D92

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.055.987/0001-90  
**Razão Social:** INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R ALCINO GUANABARA 1570 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2023 a 23/02/2023

**Certificação Número:** 2023012500480418686141

Informação obtida em 01/02/2023 08:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.055.987/0001-90

Certidão n°: 33786826/2022

Expedição: 06/10/2022, às 16:00:12

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.055.987/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. #

CNPJ.07.055.987/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 616E812E \*\*\*

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.01.16  
15:11:10 BRST

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |  |  |   |  |
|---|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA   |                                   | Protocolo: PRC2314637540                             |  |   |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                                   |  |  |   |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41205338813   | <b>CNPJ</b><br>07.055.987/0001-90 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>19/10/2004        | <b>Início de Atividade</b><br>01/11/2004 |   |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua ALCINO GUANABARA, Nº 1570, CASA 01, VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81630-190  |                                   |  |  |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE SOFTWARES; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMESTICOS, DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS FOTOGRAFICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE INFORMATICA E DE COMUNICAÇÃO; |                                   |  |  |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)       | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |   |  |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)   |                                   |  |  |   |  |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                                   |  |  |   |  |
| <b>Nome</b><br>BRUNA CARVALHO   | <b>CPF/CNPJ</b><br>047.113.379-54 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 25.000,00      | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S                   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Nome</b><br>ONDINA DE SOUZA CARVALHO   | <b>CPF/CNPJ</b><br>056.589.218-56 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 25.000,00      | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>N                   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                                   |  |  |   |  |
| <b>Nome</b><br>BRUNA CARVALHO   | <b>CPF</b><br>047.113.379-54      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado           |  |   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                   | <b>Ato/eventos</b>                                   |  | <b>Situação</b>                             |  |
| <b>Data</b><br>10/10/2022   | <b>Número</b><br>20226997863      | <b>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b> |  | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 11:07:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MFL4NRLZ**.



PRC2314637540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



A empresa Inovamax Teleinformática LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.055.987/0001-90, declara para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do Artigo 4º, inciso VII da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

BRUNA  
CARVALHO  
0471133795

4

Assinado digitalmente por BRUNA  
CARVALHO:04711337954  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SCLUTI Multisig v5,  
OU=28250000000169,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado  
PF A1, CN=BRUNA CARVALHO:  
04711337954  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.05.12 16:02:55-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Bruna Carvalho  
RG: 8.445.787-6  
CPF: 047.113.379-54



Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Inovamax Teleinformática, inscrita no CNPJ nº 07.055.987/0001-90,

Endereço: Rua Alcino Guanabara, 1570 Bairro: Hauer.

Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômicas- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Curitiba, 04 de janeiro de 2022

**BRUNA  
CARVALHO**  
04711337954  
4

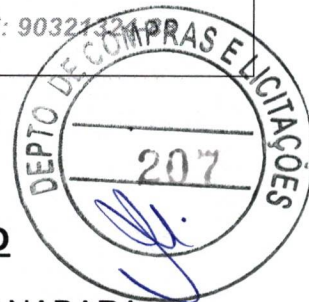
Assinado digitalmente por BRUNA  
CARVALHO 04711337954  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiple v5, OU=2825000000169,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=BRUNA CARVALHO,  
04711337954  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.01.04 08:49:40-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Bruna Carvalho  
RG: 8.445.787-6  
CPF: 047.113.379-54





Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, sediada RUA ALCINO GUANABARA, N° 1570, HAUER, CURITIBA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.055.987/0001-90, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) BRUNA CARVALHO, portador do Documento de Identidade n° 8.445.787-6, inscrito no CPF sob o n° 047.113.379-54, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023

BRUNA  
CARVALHO  
0471133795

Assinado digitalmente por BRUNA  
CARVALHO:04711337954  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC.SOLUTI  
Multipla v5, OU=2825000000169,  
OU=Videconferencia, OU=Certificado PF  
\*A1, CN=BRUNA CARVALHO:  
04711337954  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.01.26 14:11:17-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

4

Bruna Carvalho.  
RG: 8.445.787-6.  
CPF: 047.113.379-54.



Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO



Inovamax Teleinformática LTDA inscrita no CNPJ sob o nº07.055.987/0001-90, por intermédio de seu representante legal Sr (a) Bruna Carvalho, portador (a) da cédula de Identidade nº 8.445.787-6 e do CPF nº047.113.379-54 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.

Curitiba, 03 de janeiro de 2023

**BRUNA  
CARVALHO**  
0471133795

4

Assinado digitalmente por BRUNA  
CARVALHO:04711337954  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=2325000000169,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=BRUNA CARVALHO:  
04711337954  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.01.03 17:38:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Bruna Carvalho.  
RG: 8.445.787-6.  
CPF: 047.113.379-54.





Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 9027102288



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa Inovamax Teleinformática LTDA de CNPJ nº 07.055.987/0001-90, representada pelo(a) Sr(a) Bruna Carvalho declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Curitiba, 04 de janeiro de 2022

BRUNA  
CARVALHO  
0471133795  
4

Assinado digitalmente por BRUNA  
CARVALHO:04711337954  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=28250000000169,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=BRUNA CARVALHO:  
04711337954  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.01.04 08:45:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Bruna Carvalho.  
RG: 8.445.787-6.  
CPF: 047.113.379-54



Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Inovamax teleinformática Ltda, CNPJ nº 07.055.987/0001-90; sediada Eua alcino Guanabara, 1570, hauer, Curitiba/pr. Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Bruna carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 8.445.787-6, e do CPF nº 047.113.379-54.

Declara, sob as penas da Lei, que está em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins

previstos no PREGÃO ELETRÔNICO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO ELETRÔNICO em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos objetos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Declara, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário Servidor Público da ativa, ou empregado de Empresa Pública ou de sociedade de economia mista, inclusive consultoria e assistência técnica, em atendimento à vedação disposto no Art. 9º da Lei Federal n. 8.666/1993.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, tomou conhecimento de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo a presente

Curitiba, 14 de setembro de 2022

**BRUNA  
CARVALHO**  
04711337954

Assinado digitalmente por BRUNA  
CARVALHO:04711337954  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=28250000000169,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=BRUNA CARVALHO:04711337954  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
 aqui  
Data: 2022.09.14 14:23:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Bruna Carvalho.

RG: 8.445.787-6.

CPF: 047.113.379-54

E-mail: [financeiro01@inovamax.com.br](mailto:financeiro01@inovamax.com.br)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/02/2023 14:43:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **07.055.987/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (16/02/2023 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.055.987/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EE.6B8E.3D5B.0486 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023  
Processo Administrativo Nº 15/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 03/02/2023 13:52:33



TOTAL DO PROCESSO: **8.345,90**

**MARCOS FERARI LTDA** **33.008.679/0001-14** **7.118,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 041 2.828,00 **Total: 2.828,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NIKON Modelo: AF-S DX

Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500 Tipo : Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F; Distância focal: 18 - 140 mm; Abertura maxima: f/ 3.5-5.6; Abertura minima: f/ 22-38; Construcao da Lente: 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esferica); Ângulo de visao: 76° - 11°30'; Escala da distância focal: Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140); Informacao de distância: Saida para a câmera; Zoom: Zoom manual usando um anel de zoom independente; Focagem: Sistema Internal Focusing (IF - Focagem Interna) da Nikon com foco automatico controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual; Reducao de vibracao: Estabilizador da lente usando voce coil motors (VCMs); Distância minima de foco: 0,45 m a partir do plano focal em todas as posicoes de zoom; Lâminas de diafragma: 7 (abertura circular do diafragma); Diafragma: Completamente automatico; Faixa de abertura: Distância focal de 18mm: f/3.5-22 - Distância focal de 140mm: f/5.6-38A abertura minima exibida podera variar dependendo do tamanho do aumento da exposicao selecionado com a câmera; Fotometria: Abertura total; Tamanho da rosca do filtro: 67mm (P=0,75mm); Dimensoes: Aprox. 78mm de diâmetro maximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera); Peso: Aprox. 490g

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.828,00** Total Item: 2.828,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 017 4.290,00 **Total: 4.290,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: CANON Modelo: EF-S 18-135mm

Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i Tamanho do Filtro: 67 mm; Distância Minima de Focagem: 0,39m; Montagem: EF-S; Sistema IS: Sim; Motor de Foco: STMA, compativel com a funcao Servo AF para Focagem - autofocus contínuo e silencioso durante a gravacao de videos; Distância Focal (Lente): 18-135mm; Lente tipo: Normal; Estabilizador de imagem optico para evitar imagens tremidas; Foco automatico rapido com controle manual contínuo

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.290,00** Total Item: 4.290,00

**AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN** **09.263.279/0001-70** **1.093,90**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 027 286,96 **Total: 573,92**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: NIKON Modelo: EN-EL15A

Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500 Modelo: EN-EL 15a Bateria de ions de litio recarregavel Tensao nominal: 7,4 V Capacidade Nominal: 1900 mAh

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 286,96** Total Item: 573,92

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 026 259,99 **Total: 519,98**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: CANON Modelo: LP-E5

Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i Modelo: LP-E5 Bateria recarregavel de Ions de Litio Tensao nominal: 7,4 V CC Capacidade Nominal: 1080 mAh Temperatura de operacao: 0-40°C Dimensoes: 36 x 14,7 x 53,1 mm Peso: aprox. 50 g

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 259,99** Total Item: 519,98



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

07.055.987/0001-90

134,00

---

|        |           |          |        |                      |
|--------|-----------|----------|--------|----------------------|
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 097 | 134,00 | <b>Total: 134,00</b> |
|--------|-----------|----------|--------|----------------------|

---

|         |                  |                |                          |
|---------|------------------|----------------|--------------------------|
| Item: 5 | Unidade: UNIDADE | Marca: Sandisk | Modelo: Ultra Micro SDXC |
|---------|------------------|----------------|--------------------------|

Descrição: Cartao de MemoriaModelo: Cartao microSD de classificacao de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB

|               |                            |                    |
|---------------|----------------------------|--------------------|
| Quantidade: 1 | <b>Valor Unit.: 134,00</b> | Total Item: 134,00 |
|---------------|----------------------------|--------------------|

---

---

**PREGOEIRO:** PATRICIA DE SOUZA SETTER



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**  
Processo Administrativo Nº 15/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 03/02/2023 13:52:33

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

|                     |                              |   |
|---------------------|------------------------------|---|
| 13/02/2023 11:08:21 | <b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  |
| 13/02/2023 11:12:36 | <b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b> | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE  |
| 15/02/2023 09:18:03 | <b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>  | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA   |
| 15/02/2023 15:36:09 | <b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b> | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA   |
| 15/02/2023 16:37:37 | <b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>  | LUCAS C. RUBEL-ME   |
| 15/02/2023 17:35:21 | <b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN   |
| 15/02/2023 21:04:39 | <b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>  | MARCOS FERARI LTDA  |
| 15/02/2023 21:15:36 | <b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b> | MARCOS FERARI LTDA  |
| 16/02/2023 11:30:31 | <b>MENSAGEM</b>              | PREGOEIRO<br>O participante INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2c49a112ae794c9d932add8ec31068ac.pdf aos documentos complementares. |
| 16/02/2023 11:49:58 | <b>MENSAGEM</b>              | PREGOEIRO<br>O participante LUCAS C. RUBEL-ME adicionou o arquivo f923f1a13d8c458699382333f63b67ea.pdf aos documentos complementares.             |
| 16/02/2023 11:50:08 | <b>MENSAGEM</b>              | PREGOEIRO<br>O participante LUCAS C. RUBEL-ME adicionou o arquivo aa5a7ed54acb459593e7185fda5a2a32.pdf aos documentos complementares.             |
| 16/02/2023 11:50:10 | <b>MENSAGEM</b>              | PREGOEIRO<br>O participante LUCAS C. RUBEL-ME removeu o arquivo aa5a7ed54acb459593e7185fda5a2a32.pdf dos documentos complementares.               |
| 16/02/2023 12:19:50 | <b>MENSAGEM</b>              | PREGOEIRO<br>O participante MARCOS FERARI LTDA adicionou o arquivo 3ca4bbe9141a42ddb559b475cda3d4e0.pdf aos documentos complementares.            |
| 16/02/2023 15:16:15 | <b>MENSAGEM</b>              | PREGOEIRO<br>O participante AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN adicionou o arquivo a0ddb2a195d14553b936e2bcf06d8cc0.pdf aos documentos complementares. |
| 16/02/2023 15:16:30 | <b>MENSAGEM</b>              | PREGOEIRO<br>O participante AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN adicionou o arquivo 8436937e841947438be8d714d8e36c08.pdf aos documentos complementares. |

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**1 - Lente Para Maquina Fotografica Nikon D7500**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NIKON Modelo: AF-S DX  
Descrição: Lente Para Máquina Fotográfica Nikon D7500 Tipo : Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F; Distância focal: 18 - 140 mm; Abertura máxima: f/ 3.5-5.6; Abertura mínima: f/ 22-38; Construção da Lente: 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esférica); Ângulo de visão: 76°-111°30'; Escala da distância focal: Graduado em milímetros (18, 24, 35, 50, 70, 140); Informação de distância: Saída para a câmera; Zoom: Zoom manual usando um anel de zoom independente; Focagem: Sistema Internal Focusing (IF - Focagem Interna) da Nikon com foco automático controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual; Redução de vibração: Estabilizador da lente usando voz coil motors (VCMs); Distância mínima de foco: 0,45 m a partir do plano focal em todas as posições de zoom; Lâminas de diafragma: 7 (abertura circular do diafragma); Diafragma: Completamente automático; Faixa de abertura: Distância focal de 18mm: f/3.5-22 - Distância focal de 140mm: f/5.6-38A abertura mínima exibida poderá variar dependendo do tamanho do aumento da exposição selecionado com a câmera; Fotometria: Abertura total; Tamanho da rosca do filtro: 67mm (P=0,75mm); Dimensões: Aprox. 78mm de diâmetro máximo x 97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera); Peso: Aprox. 490g  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.828,00 Valor Total: 2.828,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 MARCOS FERARI LTDA               | 041 33.008.679/0001-14 | 4.003,33       | 2.828,00     |          | Sim |
| 2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 061 12.654.502/0001-15 | 4.003,00       | 2.829,00     | 0,04     | Sim |
| 3 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 065 09.263.279/0001-70 | 4.003,33       | 3.499,99     | 23,72    | Sim |
| 4 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA    | 090 07.055.987/0001-90 | 4.000,00       | 4.000,00     | 14,29    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                        |  |  |          |
|---|------------------------|--|--|----------|
| 03/02/2023 13:52:32   | PUBLICADO              |  |  |          |
| 06/02/2023 08:30:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |  |  |          |
| 16/02/2023 08:30:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |  |  |          |
| 16/02/2023 09:00:13   | DISPUTA                |  |  |          |
| 16/02/2023 09:00:13   | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 4.003,00 |
| 16/02/2023 09:00:13   | LANCE                  | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 090) |  | 4.000,00 |
| 16/02/2023 09:00:13   | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) |  | 4.003,33 |
| 16/02/2023 09:00:13   | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            |  | 4.003,33 |
| 16/02/2023 09:03:05   | MENSAGEM               | PREGOEIRO  |  |          |
| Bom dia Senhores licitantes. Por gentileza, atenção aos lances. |                        |  |  |          |
| 16/02/2023 09:07:39   | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 3.999,99 |
| 16/02/2023 09:08:37   | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            |  | 3.999,90 |
| 16/02/2023 09:08:37   | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |  |  |          |
| 16/02/2023 09:08:39   | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) |  | 3.999,98 |
| 16/02/2023 09:08:54   | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 3.999,89 |
| 16/02/2023 09:09:16   | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) |  | 3.999,88 |
| 16/02/2023 09:09:26   | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 3.999,80 |
| 16/02/2023 09:09:26   | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            |  | 3.999,00 |
| 16/02/2023 09:09:41   | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 3.998,00 |
| 16/02/2023 09:10:03   | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) |  | 3.997,99 |
| 16/02/2023 09:10:09   | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            |  | 3.990,00 |
| 16/02/2023 09:10:23   | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 3.989,00 |
| 16/02/2023 09:10:30   | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            |  | 3.980,00 |





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

|                     |       |  |          |
|---------------------|-------|--|----------|
| 16/02/2023 09:10:44 | LANCE | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.979,00 |
| 16/02/2023 09:10:52 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.970,00 |
| 16/02/2023 09:11:12 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.969,99 |
| 16/02/2023 09:11:14 | LANCE | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.969,00 |
| 16/02/2023 09:11:19 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.960,00 |
| 16/02/2023 09:11:37 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.959,99 |
| 16/02/2023 09:11:47 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.950,00 |
| 16/02/2023 09:12:09 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.949,99 |
| 16/02/2023 09:12:21 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.940,00 |
| 16/02/2023 09:12:40 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.939,99 |
| 16/02/2023 09:12:53 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.930,00 |
| 16/02/2023 09:13:13 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.929,99 |
| 16/02/2023 09:13:25 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.920,00 |
| 16/02/2023 09:13:43 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.919,99 |
| 16/02/2023 09:13:54 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.910,00 |
| 16/02/2023 09:14:17 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.909,99 |
| 16/02/2023 09:14:25 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.900,00 |
| 16/02/2023 09:14:49 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.899,99 |
| 16/02/2023 09:14:57 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.890,00 |
| 16/02/2023 09:15:17 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.889,99 |
| 16/02/2023 09:15:23 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.880,00 |
| 16/02/2023 09:15:41 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.879,99 |
| 16/02/2023 09:15:50 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.870,00 |
| 16/02/2023 09:16:06 | LANCE | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.869,00 |
| 16/02/2023 09:16:14 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.860,00 |
| 16/02/2023 09:16:24 | LANCE | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.859,00 |
| 16/02/2023 09:16:30 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.850,00 |
| 16/02/2023 09:16:50 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.849,99 |
| 16/02/2023 09:17:00 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.840,00 |
| 16/02/2023 09:17:19 | LANCE | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 3.839,00 |
| 16/02/2023 09:17:25 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.830,00 |
| 16/02/2023 09:17:42 | LANCE | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 2.829,00 |
| 16/02/2023 09:17:44 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.829,99 |
| 16/02/2023 09:17:55 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.820,00 |
| 16/02/2023 09:18:14 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.819,99 |
| 16/02/2023 09:18:26 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.810,00 |
| 16/02/2023 09:18:46 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.809,99 |
| 16/02/2023 09:18:53 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.800,00 |
| 16/02/2023 09:19:14 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.799,99 |
| 16/02/2023 09:19:39 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.790,00 |
| 16/02/2023 09:19:45 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.789,99 |
| 16/02/2023 09:19:55 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.700,00 |
| 16/02/2023 09:20:14 | LANCE | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.699,99 |
| 16/02/2023 09:20:22 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.600,00 |





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

|   |                          |  |          |
|---|--------------------------|--|----------|
| 16/02/2023 09:20:29   | MENSAGEM                 | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |          |
| por favor cancele o lance   |                          |  |          |
| 16/02/2023 09:20:44   | LANCE                    | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.599,99 |
| 16/02/2023 09:20:54   | LANCE                    | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.500,00 |
| 16/02/2023 09:20:58   | MENSAGEM                 | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |          |
| 2829 pois foi feito de forma errada   |                          |  |          |
| 16/02/2023 09:21:14   | LANCE                    | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 065) | 3.499,99 |
| 16/02/2023 09:21:34   | LANCE                    | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 3.400,00 |
| 16/02/2023 09:23:26   | LANCE                    | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 041)            | 2.828,00 |
| 16/02/2023 09:25:26   | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA  |          |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS FERARI LTDA   |                          |  |          |
| 16/02/2023 09:25:26   | HABILITAÇÃO              |  |          |
| 16/02/2023 10:09:34   | MENSAGEM                 | PREGOEIRO  |          |
| Senhores licitantes detentores das propostas vencedoras no certame, por gentileza anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma. |                          |  |          |
| 16/02/2023 14:09:17   | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |  |          |
| 16/02/2023 14:39:18   | EM ADJUDICAÇÃO           |  |          |
| 23/02/2023 15:02:59   | ADJUDICADO               |  |          |

LOTE 2 - ADJUDICADO  
2 - Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 2  | Unidade: UNIDADE      | Marca: CANON          | Modelo: EF-S 18-135mm |
| Descrição: Lente Para Maquina Fotografica Canon Rebel T1i Tamanho do Filtro: 67 mm; Distância Mínima de Focagem: 0,39m; Montagem: EF-S; Sistema IS: Sim; Motor de Foco: STMA, compatível com a função Servo AF para Filmagem - autofoco contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos; Distância Focal (Lente): 18-135mm; Lente tipo: Normal; Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas; Foco automático rápido com controle manual contínuo |                       |                       |                       |
| Quantidade: 1  | Valor Unit.: 4.290,00 | Valor Total: 4.290,00 |                       |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 MARCOS FERARI LTDA               | 017 33.008.679/0001-14 | 6.506,67       | 4.290,00     |          | Sim |
| 2 LUCAS C. RUBEL-ME                | 006 22.246.173/0001-27 | 6.506,67       | 4.300,00     | 0,23     | Sim |
| 3 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 090 12.654.502/0001-15 | 6.502,00       | 6.289,00     | 46,26    | Sim |
| 4 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA    | 047 07.055.987/0001-90 | 6.500,00       | 6.500,00     | 3,36     | Sim |
| 5 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 061 09.263.279/0001-70 | 9.000,00       | 9.000,00     | 38,46    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |          |
|---------------------|-----------------------|--|----------|
| 03/02/2023 13:52:32 | PUBLICADO             |  |          |
| 06/02/2023 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |          |
| 16/02/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |          |
| 16/02/2023 09:00:13 | DISPUTA               |  |          |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                 | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 6.502,00 |
| 16/02/2023 09:00:13 | LANCE                 | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047) | 6.500,00 |



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



|   |                                 |  |          |
|---|---------------------------------|--|----------|
| 16/02/2023 09:00:13   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 6.506,67 |
| 16/02/2023 09:00:13   | LANCE                           | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 061) | 9.000,00 |
| 16/02/2023 09:00:13   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 6.506,67 |
| 16/02/2023 09:06:43   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 6.490,00 |
| 16/02/2023 09:07:55   | LANCE                           | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 6.489,00 |
| 16/02/2023 09:08:59   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 6.480,00 |
| 16/02/2023 09:08:59   | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>   |  |          |
| 16/02/2023 09:09:02   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 6.488,00 |
| 16/02/2023 09:09:16   | LANCE                           | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 6.479,00 |
| 16/02/2023 09:09:22   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 6.400,00 |
| 16/02/2023 09:09:50   | LANCE                           | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 6.399,00 |
| 16/02/2023 09:10:02   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 6.390,00 |
| 16/02/2023 09:10:23   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 6.300,00 |
| 16/02/2023 09:10:35   | LANCE                           | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 6.299,00 |
| 16/02/2023 09:10:41   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 6.290,00 |
| 16/02/2023 09:10:50   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 5.900,00 |
| 16/02/2023 09:10:55   | LANCE                           | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE | 6.289,00 |
| 16/02/2023 09:11:10   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 5.890,00 |
| 16/02/2023 09:11:19   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 5.700,00 |
| 16/02/2023 09:11:28   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 5.690,00 |
| 16/02/2023 09:11:35   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 5.300,00 |
| 16/02/2023 09:11:41   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 5.290,00 |
| 16/02/2023 09:11:50   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 5.000,00 |
| 16/02/2023 09:12:02   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 4.990,00 |
| 16/02/2023 09:12:11   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 4.700,00 |
| 16/02/2023 09:12:16   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 4.690,00 |
| 16/02/2023 09:12:27   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 4.500,00 |
| 16/02/2023 09:12:35   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 4.490,00 |
| 16/02/2023 09:12:49   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 4.400,00 |
| 16/02/2023 09:13:00   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 4.390,00 |
| 16/02/2023 09:13:09   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 4.350,00 |
| 16/02/2023 09:13:18   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 4.340,00 |
| 16/02/2023 09:13:28   | LANCE                           | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 006)             | 4.300,00 |
| 16/02/2023 09:13:36   | LANCE                           | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 017)            | 4.290,00 |
| 16/02/2023 09:15:37   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>              | SISTEMA  |          |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS FERARI LTDA |                                 |  |          |
| 16/02/2023 09:15:37   | <b>HABILITAÇÃO</b>              |  |          |
| 16/02/2023 14:09:17   | <b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b> |  |          |
| 16/02/2023 14:39:18   | <b>EM ADJUDICAÇÃO</b>           |  |          |
| 23/02/2023 15:02:59   | <b>ADJUDICADO</b>               |  |          |

**LOTE 3 - ADJUDICADO**  
**3 - Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: NIKON Modelo: EN-EL15A  
Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Nikon D7500 Modelo: EN-EL 15a Bateria de ions de litio recarregavel Tensao nominal: 7,4 V Capacidade Nominal: 1900 mAh  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 286,96 Valor Total: 573,92

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN    | 027 09.263.279/0001-70 | 292,00         | 286,96       |          | Sim |
| 2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 056 12.654.502/0001-15 | 292,00         | 286,97       | 0,00     | Sim |
| 3 MARCOS FERARI LTDA               | 048 33.008.679/0001-14 | 292,00         | 287,00       | 0,01     | Sim |
| 4 LUCAS C. RUBEL-ME                | 019 22.246.173/0001-27 | 292,00         | 288,00       | 0,35     | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|  |                                 |  |  |        |
|--|---------------------------------|--|--|--------|
| 03/02/2023 13:52:32  | <b>PUBLICADO</b>                |  |  |        |
| 06/02/2023 08:30:00  | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>    |  |  |        |
| 16/02/2023 08:30:00  | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>     |  |  |        |
| 16/02/2023 09:00:13  | <b>DISPUTA</b>                  |  |  |        |
| 16/02/2023 09:00:13  | <b>LANCE</b>                    | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 292,00 |
| 16/02/2023 09:00:13  | <b>LANCE</b>                    | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 019)             |  | 292,00 |
| 16/02/2023 09:00:13  | <b>LANCE</b>                    | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) |  | 292,00 |
| 16/02/2023 09:00:13  | <b>LANCE</b>                    | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 048)            |  | 292,00 |
| 16/02/2023 09:06:53  | <b>LANCE</b>                    | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 019)             |  | 291,00 |
| 16/02/2023 09:08:07  | <b>LANCE</b>                    | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 290,99 |
| 16/02/2023 09:08:39  | <b>LANCE</b>                    | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) |  | 290,98 |
| 16/02/2023 09:08:39  | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>   |  |  |        |
| 16/02/2023 09:09:07  | <b>LANCE</b>                    | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 019)             |  | 288,00 |
| 16/02/2023 09:09:11  | <b>LANCE</b>                    | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) |  | 287,99 |
| 16/02/2023 09:09:15  | <b>LANCE</b>                    | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 048)            |  | 287,00 |
| 16/02/2023 09:09:35  | <b>LANCE</b>                    | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) |  | 286,99 |
| 16/02/2023 09:10:15  | <b>LANCE</b>                    | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE |  | 286,97 |
| 16/02/2023 09:10:40  | <b>LANCE</b>                    | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 027) |  | 286,96 |
| 16/02/2023 09:12:41  | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>      |  |  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN   |                                 |  |  |        |
| 16/02/2023 09:12:41  | <b>HABILITAÇÃO</b>              |  |  |        |
| 16/02/2023 13:30:09  | <b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>       |  |  |        |
| PARA PARTICIPANTE 027: Por gentileza anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma, para que possamos dar andamento aos trâmites. |                                 |  |  |        |
| 16/02/2023 15:24:19  | <b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b> |  |  |        |
| 16/02/2023 15:54:20  | <b>EM ADJUDICAÇÃO</b>           |  |  |        |
| 23/02/2023 15:02:59  | <b>ADJUDICADO</b>               |  |  |        |

**LOTE 4 - ADJUDICADO**  
**4 - Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i**





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                     |                     |               |
|---|---------------------|---------------------|---------------|
| Item: 4   | Unidade: UNIDADE    | Marca: CANON        | Modelo: LP-E5 |
| Descrição: Bateria Para Maquina Fotografica - Canon Rebel T1i Modelo: LP-E5 Bateria recarregavel de Ions de Lito Tensao nominal: 7,4 V CC Capacidade Nominal: 1080 mAh Temperatura de operacao: 0-40°C Dimensoes: 36 x 14,7 x 53,1 mm Peso: aprox. 50 g |                     |                     |               |
| Quantidade: 2   | Valor Unit.: 259,99 | Valor Total: 519,98 |               |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN | 026 09.263.279/0001-70 | 314,00         | 259,99       |          | Sim |
| 2 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 090 07.055.987/0001-90 | 310,00         | 310,00       | 19,24    | Sim |
| 3 MARCOS FERARI LTDA            | 083 33.008.679/0001-14 | 314,00         | 314,00       | 1,29     | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social                     | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| LUCAS C. RUBEL-ME                | 033 22.246.173/0001-27 | 314,00         | 237,00       | Sim |
| SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT | 029 12.654.502/0001-15 | 314,00         | 239,00       | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                        |   |
|--|------------------------|---|
| 03/02/2023 13:52:32  | PUBLICADO              |   |
| 06/02/2023 08:30:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  |   |
| 16/02/2023 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS   |   |
| 16/02/2023 09:00:14  | DISPUTA                |   |
| 16/02/2023 09:00:14  | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE 314,00 |
| 16/02/2023 09:00:14  | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033) 314,00             |
| 16/02/2023 09:00:14  | LANCE                  | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 090) 310,00 |
| 16/02/2023 09:00:14  | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) 314,00 |
| 16/02/2023 09:00:14  | LANCE                  | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 083) 314,00            |
| 16/02/2023 09:06:59  | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033) 308,00             |
| 16/02/2023 09:08:23  | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE 307,00 |
| 16/02/2023 09:08:23  | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |   |
| 16/02/2023 09:08:49  | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) 306,99 |
| 16/02/2023 09:09:07  | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE 306,98 |
| 16/02/2023 09:09:11  | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) 306,97 |
| 16/02/2023 09:09:14  | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033) 300,00             |
| 16/02/2023 09:09:38  | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) 299,99 |
| 16/02/2023 09:09:46  | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033) 280,00             |
| 16/02/2023 09:09:59  | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE 279,99 |
| 16/02/2023 09:10:31  | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033) 260,00             |
| 16/02/2023 09:10:35  | LANCE                  | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (PARTICIPANTE 026) 259,99 |
| 16/02/2023 09:10:59  | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033) 240,00             |
| 16/02/2023 09:12:54  | LANCE                  | SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE 239,00 |
| 16/02/2023 09:13:20  | LANCE                  | LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 033) 237,00             |
| 16/02/2023 09:15:20  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |   |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUCAS C. RUBEL-ME |                        |   |
| 16/02/2023 09:15:20  | HABILITAÇÃO            |   |





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

16/02/2023 15:54:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

16/02/2023 15:54:27 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUCAS C. RUBEL-ME inabilitado. Motivo: Participante inabilitado em função do não cumprimento do Edital ( não apresentação da Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual)

16/02/2023 15:59:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 029: Em função da Inabilitação do primeiro colocado no Lote 04, solicitamos que a Proposta final seja anexada em documentos complementares nesta plataforma.

17/02/2023 09:36:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME inabilitado. Motivo: a Empresa manifestou desinteresse na assunção do item.

17/02/2023 09:36:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUGUSTO CESAR MAKOUŁ GASPERIN

17/02/2023 14:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 026: Em função da Inabilitação do primeiro colocado no Lote 04 e do declínio na proposta do segundo colocado, solicitamos que a Proposta final seja anexada em documentos complementares nesta plataforma.

23/02/2023 14:14:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2023 14:44:41 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2023 15:02:59 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO  
5 - Cartao de Memoria

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                     |                     |                          |
|---|---------------------|---------------------|--------------------------|
| Item: 5   | Unidade: UNIDADE    | Marca: Sandisk      | Modelo: Ultra Micro SDXC |
| Descrição: Cartao de MemoriaModelo: Cartao microSD de classificacao de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB |                     |                     |                          |
| Quantidade: 1   | Valor Unit.: 134,00 | Valor Total: 134,00 |                          |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 097 07.055.987/0001-90 | 134,00         | 134,00       |          | Sim |
| 2 AUGUSTO CESAR MAKOUŁ GASPERIN | 039 09.263.279/0001-70 | 300,00         | 300,00       | 123,88   | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2023 13:52:32 PUBLICADO

06/02/2023 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/02/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/02/2023 09:00:14 DISPUTA

16/02/2023 09:00:14 LANCE INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 097) 134,00

16/02/2023 09:00:14 LANCE AUGUSTO CESAR MAKOUŁ GASPERIN (PARTICIPANTE 039) 300,00

16/02/2023 09:10:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

16/02/2023 09:10:14 HABILITAÇÃO

16/02/2023 14:47:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/02/2023 15:17:19 EM ADJUDICAÇÃO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



23/02/2023 15:02:59 ADJUDICADO

---

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'P. de Souza Setter', positioned above a horizontal line.

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 24 de fevereiro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 13731/2022



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do **Pregão Eletrônico Nº 08/2023**, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE (S)              | CNPJ               | VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$) |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| MARCOS FERARI LTDA            | 33.008.679/0001-14 | R\$ 7.118,00                   |
| AUGUSTO CESAR MAKOULGASPERIN  | 09.263.279/0001-70 | R\$ 1.093,90                   |
| INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA | 07.055.987/0001-90 | R\$ 134,00                     |
|                               | <b>TOTAL:</b>      | <b>R\$ 8.345,90</b>            |

Subscrevo-me.

Patrícia de Souza Setter  
**PREGOEIRA**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



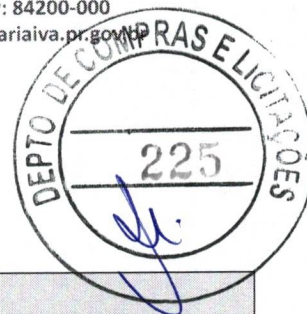


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023 – P.E. Nº 15/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SEMUS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone com a finalidade de atender as demandas da SECOM.

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“TV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;**”

## V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

**A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:**

**§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.**

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



constam:

- Orçamentos estimados e preços;
- Minuta de contrato a ser firmado;
- Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 27 de fevereiro de 2023.

**WILLIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 8/2023**

**Processo Adm.:** 15/2023  
**Data do Processo:** 31/01/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 15/2023  
b) **Nr. Licitação:** 8/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 27/02/2023  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-----|------------|--------------|-----------------|
|-----|------------|--------------|-----------------|

**AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**

|   |     |       |          |            |
|---|-----|-------|----------|------------|
| 3 - Bateria Para Máquina Fotográfica – Nikon D7500<br>Modelo: EN-EL 15a<br>Bateria de íons de lítio recarregável<br>Tensão nominal: 7,4 V<br>Capacidade Nominal: 1900 mAh - Marca: NIKON  | UNI | 2,000 | 286,9600 | R\$ 573,92 |
| 4 - Bateria Para Máquina Fotográfica – Canon Rebel T1i<br>Modelo: LP-E5<br>Bateria recarregável de íons de lítio<br>Tensão nominal: 7,4 V CC<br>Capacidade Nominal: 1080 mAh<br>Temperatura de operação: 0-40°C<br>Dimensões: 36 x 14,7 x 53,1 mm<br>Peso: aprox. 50 g - Marca: CANON | UNI | 2,000 | 259,9900 | R\$ 519,98 |

**Total fornecedor:** R\$1.093,90

**INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**

|   |     |       |          |            |
|---|-----|-------|----------|------------|
| 5 - Cartão de Memória<br>Modelo: Cartão microSD de classificação de grau 3 de velocidade UHS-I de 64GB - Marca: SANDISK | UNI | 1,000 | 134,0000 | R\$ 134,00 |
|---|-----|-------|----------|------------|

**Total fornecedor:** R\$134,00

**MARCOS FERRARI 06690714985**

|  |     |       |            |              |
|--|-----|-------|------------|--------------|
| 1 - Lente Para Máquina Fotográfica Nikon D7500<br>Tipo : Lente AF-S DX tipo G com CPU embutido e encaixe F;<br>Distância focal: 18 - 140 mm;<br>Abertura máxima: f/ 3.5-5.6;<br>Abertura mínima: f/ 22-38;<br>Construção da Lente: 17 elementos em 12 grupos (incluindo 1 elemento de lente ED e 1 elemento de lente esférica);<br>Ângulo de visão: 76°-11°30';<br>Escala da distância focal: Graduado em milímetros | UNI | 1,000 | 2.828,0000 | R\$ 2.828,00 |
|--|-----|-------|------------|--------------|

Jaguariaíva, 27/02/2023

Alcione Lemos  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 8/2023

Processo Adm.: 15/2023

Data do Processo: 31/01/2023

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

(18, 24, 35, 50, 70, 140);

Informação de distância: Saída para a câmera;

Zoom: Zoom manual usando um anel de zoom

independente;

Focagem: Sistema Internal Focusing (IF – Focagem Interna)

da Nikon com foco automático controlado por Motor de Onda Silencioso (SWM) e anel de foco separado para foco manual;

Redução de vibração: Estabilizador da lente usando você coil motors (VCMs);

Distância mínima de foco: 0,45 m a partir do plano focal em todas as posições de zoom;

Lâminas de diafragma: 7 (abertura circular do diafragma);

Diafragma: Completamente automático;

Faixa de abertura: Distância focal de 18mm: f/3.5-22 -

Distância focal de 140mm: f/5.6-38

A abertura mínima exibida poderá variar dependendo do tamanho do aumento da exposição selecionado com a câmera;

Fotometria: Abertura total;

Tamanho da rosca do filtro: 67mm (P=0,75mm);

Dimensões: Aprox. 78mm de diâmetro máximo x

97mm (distância do flange de montagem da lente da câmera);

Peso: Aprox. 490g - Marca: NIKON

2 - Lente Para Máquina Fotográfica Canon Rebel T1i

Tamanho do Filtro: 67 mm;

Distância Mínima de Focagem: 0,39m;

Montagem: EF-S;

Sistema IS: Sim;

Motor de Foco: STMA, compatível com a função Servo

AF para Filmagem – autofoco contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos;

Distância Focal (Lente): 18-135mm;

Lente tipo: Normal;

Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas;

Foco automático rápido com controle manual contínuo -

Marca: CANON

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

UNI 1,000 4.290,0000 R\$ 4.290,00

Total fornecedor: R\$7.118,00

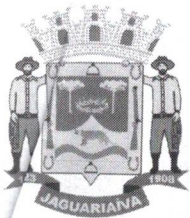
Total geral: R\$ 8.345,90

## 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                             | Dotação                              | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM | 03.001.04.122.0014.2007.3.3.90.30.00 | R\$ 11.856,00  |

Jaguariaíva, 27/02/2023

Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 27 de Fevereiro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 13731/2022

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** conforme seguem informações do procedimento:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

**OBJETO:** Aquisição de pulseiras e etiquetas de identificação de paciente, e adesivos de classificação de risco, para atender as demandas do Hospital Municipal.

| Vencedor(es)                  |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| Empresa(s)                    | Valor Contratual (R\$) |
| AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN | 1.093,90               |
| INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 134,00                 |
| MARCOS FERRARI LTDA.          | 7.118,00               |

**Data de Homologação: 27/02/2023**

Respeitosamente,

Patrícia de Souza Setter  
**PREGOEIRA**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)



Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente previstas em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.

De acordo com o art. 61, da citada Lei, "todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais".

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece "em regra", porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

**"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



*limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

(...)

*§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica".*  
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que “há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o §4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9100  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão ("sempre que possível") submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório."

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

"(...). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão."

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **"entrega imediata e integral"**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 28/02/2023.

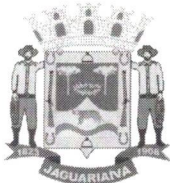
**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 02 de Março de 2023.  
Ref: Protocolo Nº 13731/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE  
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE Nº 08/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 028.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 231.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.**

| FORNECEDOR- EMPRESA           | VIGÊNCIA | VALOR        | VALOR TOTAL  |
|-------------------------------|----------|--------------|--------------|
| INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 06 MESES | R\$ 134,00   |              |
| MARCOS FERRARI 06690714985    | 06 MESES | R\$ 7.118,00 |              |
| AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN | 06 MESES | R\$ 1.093,90 | R\$ 8.345,59 |

Processo Administrativo nº 15/2023

Condutor do Processo: Ana Claudia Mello.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Ana Claudia Mello

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407